SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3778

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 130/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

Certifico que foi realizado no dia 11/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 130/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023. Contratada: **BOCCHI & DAL PIVA SERVICOS MEDICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 16.942.046/0001-60, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 09 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 11 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:45E5FCF9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 131/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

Certifico que foi realizado no dia 11/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 131/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023. Contratada: **LARISSA HOFFMANN PSICOLOGA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 49.483.060/0001-00, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 09 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 11 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3CDA8105

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 132/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

Certifico que foi realizado no dia 11/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 132/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023. Contratada: **CLINICA DIAGNOSTICA E CIRURGICA M & J LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.736.068/0001-97, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 11 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2FE5279F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROCESSO 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROCESSO 001/2024

Aquisição de peças/equipamentos para manutenção da Vibro acabadora ROMANELI Modelo VAR E-300 visando o funcionamento adequado da usina asfáltica de propriedade do consórcio.
O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação n° 001/2024 para aquisição de peças/equipamentos para manutenção da Vibro acabadora ROMANELI Modelo VAR E-300 visando o funcionamento adequado da usina asfáltica de propriedade do consórcio. Empresa Vencedora: DOMINGOS LUIZ PEDROTTI - ME, CNPJ Nº 92.039.387/0001-08, Endereço: Rodovia BR 285, nº 140 – KM 200, Bairro Centro, Lagoa Vermelha, CEP: 95300-000. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso I, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 20 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:5E3C0F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
OConsorcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA Carbonífera, torna público que realizará dia 22/03/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo n° 004/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS. Informações site www.portaldecompraspublicas.com.br. (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 11 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Presidente

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:935A9B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará o**Chamamento Público nº 01/2024**que tem por fim o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar no Programa de Médicos Teleconsultores do Sistema GERCON – cfe Termo de Convênio nº 2890/2023. O prazo de inscrições inicial é de 13/03/2024 a 26/03/2024. A vigência do edital de credenciamento é de 12 (doze) meses para a formação de cadastro reserva, contados de 13/03/2024. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Credenciamento.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente Do CONSISA

Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter
Código Identificador:94EF87AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
DECRETO

ACRESCENTA O ART. 7º-A AO DECRETO Nº 2.845/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE DE MEDIDAS À REDUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL, CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)ve na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, além da otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública, notadamente àquelas constantes no Decreto nº 2.845/2023, de 26 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do aperfeiçoamento da política de qualificação dos gastos e ampliação das receitas por conta da instabilidade econômica que atravessa o País, atingindo sobremaneira os Municípios, que se veem na obrigação de reprogramar e reajustar a sua peça orçamentária de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, 8.666/93, 14.133/21, Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e nas instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 7º do Decreto nº 2.845/2023, de 26 de setembro de 2023, com a inserção do art. 7º-A, que passará a viger com a seguinte redação:

Art. 7º-A – Além das medidas constantes no presente Decreto, ficam vedados, ainda a:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas na alínea "b" do inciso IV;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este Decreto;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 2º – Fica determinado que as Secretarias de Administração e Finanças realizem avaliação bimestral dos reflexos dos resultados obtidos com as medidas de contenção e ajuste.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, deverão as Secretarias de Administração e Finanças promoveram a apresentação de relatório circunstanciado acerca das medidas constantes no Decreto nº 2.845/2023 e seus respectivos resultados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá por até noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **07 de março de 2024.**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração

De acordo:

DR. PAULO CESAR LACERDA
Assessoria Jurídica – OAB nº 79.951

Publicado por:
Paulo Cesar Souza Lacerda
Código Identificador:447C5E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR DESIGNA COMISSÃO PAE - PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 001/2024

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR os membros da Comissão do Processo Administrativo Especial de nº 001/2024, que tem por objeto a negativa de admissão de servidora pública municipal, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Presidente: Joiciane Soares dos Santos
Relator(a): Agada de Abreu Vargas
Secretária: Jamile Nascente Sampaio.

Esta Portaria vige com seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de março de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Souza Lacerda
Código Identificador:0685143A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2024
DISPENSA N. 13/2024
Objeto: Contratação de seguradora para assegurar a frota de veículos, caminhões e vans de propriedade do Município de André da Rocha, no período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.
Valor total estimado: 59.045,51
Edital disponível: https://andredarocha.rs.gov.br

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:D74FD01A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 20/2024
DISPENSA N. 14/2024
Objeto: Registro de preços visando prestação de serviços de manutenção e instalação de rede elétrica em prédios públicos (interno e externo), instalação de redes elétricas e decoração natalina do Município de André da Rocha/RS.
Edital disponível: https://andredarocha.rs.gov.br

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:AA71E1D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA

Dispensa de Licitação nº 145/2024 - Eletrônica
Processo Administrativo nº 081/2024
Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de nutrição.
Data da sessão: 15 de março de 2024
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances: 8:31h às 14:31h
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

Em, 11 de março de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:814DAD0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS
CONTRATADO: CONPASUL Construção e Serviços Ltda – F1 – Em Recuperação Judicial
Objeto: Fornecimento de 70 metros cúbicos de concreto usinado FCK 25 MPA, sem bomba, para manutenção de estradas, pontilhões, estivas, pontes pênsis e sarjetas
Valor: R$ 567,99 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), por metro cúbico, totalizando R$ 39.759,30 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.

Canudos do Vale, em 11 de março de 2024.

PAULO CESAR BERGMAN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:26EE8FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 163

Nomeia Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A

Art. 1º Fica nomeada GRAZIELE RENATA LENCIONE SMAIRE para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS a contar do dia 04 de março de 2024.

Art. 2 º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:1CF709F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 164

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993

C O N V O C A

Art. 1º. Fica convocada a servidora abaixo relacionada.

Mat.	Professor	Escola	C.H.	Turno	Início	Término
8807	Elisangela Gonçalves Coelho Xavier	Prefeito Elberto Madruga	8h	Manhã	26/02/2024	30/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:B14CCB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO,Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$149.969,15 , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1251 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS
203 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
2.759.0000.0000 Recursos Vinculados a Fundos R$ 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
184 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
2.759.0000.0000 Recursos Vinculados a Fundos R$ 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2055 – INCENTIVO A MANUTENÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA FAMILIAR
204 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
2.759.0000.0000 Recursos Vinculados a Fundos R$ 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2055 – INCENTIVO A MANUTENÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA FAMILIAR
206 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
2.759.0000.0000 Recursos Vinculados a Fundos R$ 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2055 – INCENTIVO A MANUTENÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA FAMILIAR
207 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 24.969,15
2.759.0000.0000 Recursos Vinculados a Fundos R$ 24.969,15

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2154 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS RURAIS
201 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
2.759.0000.0000 Recursos Vinculados a Fundos R$ 40.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2023 na fonte de recurso 2759- Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R$ 149.969,15 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 06 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHIMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D5EC4627

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 017

Altera o inciso IV do artigo 5° e o § 5º do artigo 7º do Decreto 038/2023 e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 038 de 15 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º - .....
I – .....
II – .....
III – .....
IV – pesquisa direta com, no mínimo (03) três fornecedores, mediante cotação, por meio de documento ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou.
V - .....

Art. 7º - .....

§ 1º - .....
§ 2º - .....
§ 3º - .....
§ 4º - .....
§ 5º - o procedimento do § 4º será realizado por meio de cotações com fornecedores.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e altera o Decreto Municipal nº 038 de 15 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPAO DO LEAO, em 07 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZ CARLOS SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:4104F635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO,Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$24.400,00 , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00 184 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
2.500.0000.0000 Recursos Não Vinculados a Impostos R$ 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1061 – SAMU SALVAR
3.3.90.30.00.00.00 228 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.400,00
2.500.0000.0000 Recursos Não Vinculados a Impostos R$ 4.400,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2023 na fonte de recurso 2.500- Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 07 de março de 2024 de 2024.

VILMAR MOTTA SCHIMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:FDDC389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR MOTTA SCHMITT, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 3, § 2º, da Lei Municipal nº 2327 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fazer frente a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
8244 – ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2090 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00 312 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500.000,00
Fonte de Recurso: 1.706 – Transferência Especial da União

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º aponta-se **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

referente ao exercício 2024 na fonte de recurso 1.706 – Transferência Especial da União no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO/RS, 08 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:40C41E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 020

Nomeia Equipe de Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1878 de 22 de setembro de 2017 e do Decreto Municipal nº 011 de 30 de janeiro de 2023

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - Maria Izabel Chagas
Responsável Técnica - Silene de Barros da Silveira – Matricula 5820 (CRC 08407303)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 11 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:8E6881B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
CONTRATADO: INTELECTUS CENTRO EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para promover formação de professores, gestores e funcionários das escolas da rede municipal de Ensino de Chapada nos meses de fevereiro a agosto de 2024.
VALOR: R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:4CC56F08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
CONTRATADO: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização da Palestra Show para início do ano letivo, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:DEC01762

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES SARANDIESEL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar conserto, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para a Retroescavadeira Randon RK 406B, ano/modelo 2010/2010, chassi nº AA406BMC2W1715, cor amarela, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município.
VALOR: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSIANTURA: 09/02/2024

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:3DD21046

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
CONTRATADO: VALTER THIEL – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o caminhão, ano/modelo 2013/2013, com placas IVC-7625, Renavam 00598068767, chassi nº 9BM693388DB936553, cor branca, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município.
VALOR: R$ 5.692,70 (cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:4097D756

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: aquisição de sistema de gerenciamento de temperatura e uma Bateria, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R$ 4.466,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:C0415BF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023
CONTRATADO: MOACIR ANTONIO GIORDANI JUNIOR – ME
OBJETO: prestação de serviços com Caminhão Truck 12m³ e Escavadeira Hidráulica para desassoreamento (limpeza e dragagem) de curso d'água natural no Arroio Sútil, devido ao Decreto Municipal de Emergência nº 120/2023 e por ter sido o Município de Chapada contemplado pela modalidade Fundo a Fundo repassados pelo FUNDEC-RS da Casa Civil/RS.
VALOR: R$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), sendo o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por hora de caminhão truck 12m³ e R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) por hora de escavadeira hidráulica.
VIGÊNCIA: 120 (centos e vinte) dias, contado da data de sua assinatura, ou até a utilização total das horas ora contratadas, o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:D0D16C78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023
CONTRATADO: MOACIR ANTONIO GIORDANI JUNIOR – ME
OBJETO: prestação de serviços com escavadeira hidráulica para executar serviços junto a pedreira municipal assim como auxiliar a Secretaria de Obras em demais serviços.
VALOR: R$ 47.400,00 (quarenta e sete reais), sendo o valor de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) por hora de escavadeira hidráulica.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, ou até a utilização total das horas ora contratadas, o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:62C99F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2024– PROCESSO 011/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**
Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Contratado: **94.398.400/0001-84**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO EM PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Valor: **R$ 9.951,00**
Recurso: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:55CF6CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de serviços de Produtora de Eventos para a realização de eventos do primeiro semestre de 2024 do Município de Estação.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 26 de março de 2024 as 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 12 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9791EEF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA N°. 152/2021 E CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 103, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA PORTARIA N°. 152/2021 E CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n°. 152/2021 e **CONVOCAR**, o servidor público de provimento efetivo **LEONEL HAGGSTROM,** Operador de Máquinas, matrícula n°. 1309, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D921A8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 104, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública **JUSSARA MADALENA DADALT AMBOS,** cargo de Zelador, matrícula n°. 15911, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea "a", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DAB6433E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA A PORTARIA N°. 10/2024 E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PORTARIA Nº. 106, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N°. 10/2024 E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 10/2024 e **DESIGNAR** os servidores **UBIRAJARA OMAR PRESTES DA COSTA**, Cargo de Chefe de Setor, matrícula n°. 23851, **DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 12270, **LESSANDRA DE OLIVEIRA JASS**, Cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 22233, **MAURICIO BREZEZINSKI**, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 8699, **MARCELO GOMES AYRES RODRIGUES**, Cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº. 23836, **GABRIELE KORPALISKI DE SOUZA**, Cargo de Assessor Administrativo, matrícula n°. 23051, **PRICILA DA SILVA LOURENZE**, Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n°. 20753 e **LEONEL HAGGSTROM**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n°. 1309, para compor a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, tendo como atribuições planejar e executar todos os atos inerentes à sua execução.

A Comissão constituída tomará todas as providên-cias necessárias para a fiel execução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, res-peitando as disposições legais em vigor.

Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C80A1202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 107, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **VITOR MANOEL MACHADO FARIAS DA SILVA**, matrícula n°. 23609, cargo de Assessor Administrativo, padrão CC1, a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9BDE4B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA NOMEIA COORDENADOR

NOMEIA COORDENADOR.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VITOR MANOEL MACHADO FARIAS DA SILVA,** Coordenador, Padrão CC-4, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 08/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1C110271

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 04/2024 - PE 03/2024

Pregão Eletrônico N.º 03/2024 – Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia referente as adequações de PPCI das escolas municipais (Ana Barok e Dom Pedro II) e ginásio de esportes, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes nos Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos.** Propostas até às 09h do dia 28/03/2024, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:33B6C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Serviço de locação de tendas, do tipo pirâmides, 10mx10m, para serem utilizadas no evento em comemoração aos 32 anos de Emancipação Política e 135 anos de Colonização Polonesa, que será realizado no dia 28 de abril de 2024 no Parque Municipal de Esportes, de acordo com o descritivo e as quantidades descritas no Termo de Referência disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 15/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:5E1DBB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para atuarem nos eventos em comemoração aos 32 anos de Emancipação Política e 135 anos de Colonização Polonesa. Os eventos serão realizados nos dias 20 e 28 de abril de 2024 no Parque Municipal de Esportes, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 15/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:A14D0967

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Locação de gerador para o evento em comemoração aos 32 anos de Emancipação Política e 135 anos de Colonização Polonesa,

que ocorrerá nos eventos serão realizados nos dias 20 e 28 de abril de 2024 no Parque Municipal de Esportes, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 15/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:E08F9391

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3CBA1B38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 11 DE MARÇO DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C838E409

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A815F744

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:4FC6393D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:7AA407F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C9581BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (PÚBLICA, PRIVADA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.Data de abertura: 05/04/2024, às 08h30min. Sessão de lances: 05/04/2024, às 10h. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br efernanda@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO –
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Nova Bassano/RS torna público que a partir do dia 14 de março de 2024, às 9h, na sala do Depto de Licitações, estará procedendo ao credenciamento de interessados para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 –** CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXAMES LABORATORIAIS – PARA OS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:FA871776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 04/2024. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis para adultos. Abertura: 25 de março de 2024, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

SÚMULA DE CREDENCIAMENTO
1) Termo de Credenciamento 03/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Jair Steffler. OBJETO: prestação de serviços de inseminação artificial. Chamamento Público – Credenciamento 01/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024. VIGÊNCIA: 12/03/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:E035FED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 09/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e SLC Máquinas Ltda. OBJETO: aquisição de peças e serviços de revisão mecânica**.** VALOR: R$9.685,85. FUNDAMENTO: Art. 75, IV, "a" da Lei Federal 14.133/21. DATA: 11/03/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:62C335F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2024

Contratado: RPMAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CPF/CNPJ: 91.566.885/0001-46
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da licitação: 001/2024
Número do contrato: CONTRATO N°13/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
Objeto: Contratação de profissional de T.I para o parque de infrmática das repartições públicas municipal.
Data de assinatura: 11/03/2024.
Vigência: O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21.
Valor contratual: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) ao ano pela prestação do serviço, sendo o valor de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 10, após execução dos serviços prestados, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelos fiscalizadores, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____

Contratado: QUÍRON CENTRO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.565.290/0001-74
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da licitação: 001/2024
Número do contrato: CONTRATO N°12/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
Objeto: Contratação de profissionais nas áreas de atuação em inglês e artes.
Data de assinatura: 11/03/2024.
Vigência: O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21.
Valor contratual: R$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) ao ano referente a contratação de profissionais nas áreas de atuação em inglês e artes, divididos da seguinte forma: R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil com quarenta reais) ao ano, sendo o valor de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) por mês pela prestação do serviço de aulas de inglês e R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) ao ano, sendo o valor de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) por mês pela prestação do serviço de aulas de artes.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 10, após execução dos serviços prestados, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelos fiscalizadores, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____

Contratado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.472.805/0001-38
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Número da licitação: 001/2024
Número do contrato: CONTRATO N°11/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de Sub-Base em Pedra Rachão, Base em Brita Graduada Simples, Pavimentação Asfáltica com uso de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Sinalização, a ser executado em dois trechos/lotes, sendo (um) na Estrada Municipal de acesso à Comunidade Campo Alto, sentido Nossa Senhora da Salete (aproximadamente 1500m) e (um) na Estrada Municipal – Estrada dos Fonsecas (aproximadamente 1015m), interior do Município de Protásio Alves.
Data de assinatura: 08/03/2024.
Vigência: A vigência deste Contrato se inicia a partir da emissão de Autorização de Início pela Prefeitura Municipal de Protásio Alves/RS, e terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, através de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com a devida justificativa.
Valor contratual: de R$ 2.247.951,66 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais com sessenta e seis centavos).
Forma de pagamento: O pagamento será realizado, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pelo Departamento Técnico Municipal, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:4AAA7444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 01/2024

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações

PUBLICAÇÃO N. 01/2024

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 09 – GABEX, de 23/01/2013, DECLARA ESTÁVEL no serviço público o servidor abaixo relacionado, conforme Ficha de Avaliação Final do Estágio

Probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição da República/88 e suas alterações e da Lei Municipal n. 5.819/03.

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
15020	JESSICA NUNES DA SILVA	PROFESSORA	034/2024
15016	BRUNA RODRIGUES GOULARTE	PROFESSORA	035/2024
14588	PAULA OLIVEIRA DE AREDE	PROFESSORA	036/2024
15036	OLDAIR ANTONIO COLARES	PROFESSOR	040/2024
15039	CRISTIANE DA COSTA ACOSTA	PROFESSORA	041/2024
15038	LILIANE LOPES DUTRA	PROFESSORA	042/2024
15081	DAIANE SILVERA OLMEDO	PROFESSORA	044/2024
15027	CRISTIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	045/2024
15028	LUCIANE DOS SANTOS AVILA	PROFESSORA	059/2024
15026	DEBORA SOUZA GOULART	PROFESSORA	060/2024
15032	ROGÉRIO VICTOR MAAS BRASIL	PROFESSOR	087/2024
15031	DANIELY PEREIRA SAGAZ	PROFESSORA	088/2024
14984	DANIEL BERGMAN DE ALMEIDA	PROFESSOR	103/2024
15022	LUIZE DE QUADRO DORNELES	PROFESSORA	105/2024
15024	BRUNO RODRGHIERO MOTTA	PROFESSOR	115/2024
15011	LUANA MEDINA DE BARROS	PROFESSORA	131/2024
15017	BRUNA MONTEIRO BAES GARCIAS	PROFESSORA	152/2024
15018	RENATA DE ARAÚJO BISSO	PROFESSORA	161/2024
15474	VINICIUS KERCHER DA SILVA	PROFESSORA	162/2024
14999	ROBRSON SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	163/2024
15021	LISIANE FERREIRA DE LIMA	PROFESSORA	168/2024
15002	FERNANDA NUNES VERGARA	PROFESSORA	169/2024
15005	CIBELE VIEIRA FLORINDO DE CASTRO	PROFESSORA	170/2024
15001	DANIELA KERCHER DA SILVA	PROFESSORA	171/2024
15009	FRANCINE APARECIDA CRAVO VALENTIM	PROFESSORA	172/2024
15012	ANA MARIA AMARAL PEREIRA	PROFESSORA	173/2024
14997	MYRIAN KULIKOSKY COMBERLATO	PROFESSORA	251/2024

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 10 de Janeiro de 2024.

DEIVID MORAES MENDES:98943847068
Assinado de forma digital por DEIVID MORAES MENDES:98943847068 Dados: 2024.01.10 16:07:45 -03'00'

DEIVID MORAES MENDES
Secretário De Município De Gestão Administrativa E Licitações

Publicado por:
Silvana Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D233D5A0

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 03/2024

Matrícula	Nome	Portaria
14726	BEATRIZ CAUDURO MONTAGNER	520/2024
14444	LIDIANE VARGAS NIEWINSKI	522/2024
14672	JULIANA PEREIRA MORALES RITTA	523/2024
14463	KELEN PARULLA GUIMARAES	524/2024
12290	GIOVANI CARLOS SOARES BAREÑO	525/2024
13590	FABIANO SILVA SEXAS	526/2024
14474	JOCELAINE DIAS DA ROSA	528/2024
14551	TIAGO SILVA DE AGUIAR	529/2024
14971	KELLY BENERI CARDOSO	530/2024

Publicado por:
Silvana Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:635400D9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2024 – Prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para Contratação de solução TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) Integrada de Gestão Pública ERP (Enterprise Resource Planning = Planejamento dos Recursos da Empresa) e BPM (Bussiness Process Management = Gestão de Processos de Negócio) no modelo de locação SaaS (Software as a Service = Software como um Serviço), em plataforma web, para os diversos setores e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, compreendendo operação de migração, implantação dos dados, parametrizações e configurações, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva conforme condições, requisitos obrigatórios, quantidades, exigências e demais especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, às 14h de 26/03/2024. O EDITAL está no Portal BLL, Portal da Transparência: riogrande.atende.net e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:086BF21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI (8º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 03 (três) meses. Contrato n.º 080/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 066/LIC/SEFAZ/2020. Concorrência n° 04/2020. Data: 05/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E25ACCD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL – FAMURS. Objeto: contratação de empresa para capacitação de servidores na tomada de decisões administrativas em processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de parcelamento de solo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade. Fundamento: Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 022/COMPRAS/2024. Data: 11/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:B482382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 154/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de PAPEL A3 e A4. Processo Adm. N° 183/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 19/01/2024. Validade do registro até 08/02/2025.

Pregão Eletrônico nº 174/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (REMANESCENTE). Processo Adm. N° 224/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 19/02/2024. Validade do registro até 23/11/2024.

Pregão Eletrônico nº 179/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND, GRAMA SINTÉTICA E PISO EMBORRACHADO. Processo Adm. N° 212/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 02/22/2024. Validade do registro até 15/02/2025.

Pregão Eletrônico nº 182/2023: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições parceladas de MATERIAIS AMBULATORIAIS (REMANESCENTE). Processo Adm. N° 210/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 19/02/2024. Validade do registro até 22/10/2024.

Pregão Eletrônico nº 004/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de RAÇÃO E VOLUMOSOS PARA ANIMAIS. Processo Adm. n° 233/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 06/03/2024. Validade do registro até 06/03/2025.

Pregão Eletrônico nº 005/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de BARATICIDA. Processo Adm. N° 004/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 08/03/2024. Validade do registro até 07/03/2025.

Pregão Eletrônico nº 010/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOPODAS, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS. Processo Adm.

N° 001/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 29/02/2024. Validade do registro até 28/02/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:C44CF004

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.959, DE 08 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 33.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 37.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL .....R$ 99.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 33.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 37.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR
3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 25.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

SUBTOTAL .....R$ 95.000,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0662.0000212 – TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 4.000,00

SUBTOTAL .....R$ 4.000,00

TOTAL .....R$ 99.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 08 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:F5545249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
CONTRATO N° 031/2024
CONTRATADO: Ecoambi Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda – CNPJ: 36.624.228/0001-08.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços em consultoria ambiental, vistorias ambientais, pareceres técnicos, laudos técnicos, aprovação de projeto de recuperação de área degradada, anotação de responsabilidade técnica referente ao convênio da Mata Atlântica, controle de simulídeos, revisão de plano de saneamento básico, dentre outras que se faça necessária a responsabilidade técnica em área ambiental.
VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:471B419A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Paulo César Lange & Cia. Ltda. OBJETO: Complemento do Piso da Enfermagem para Análises Clínicas, Exames Laboratoriais SUS, mês fevereiro/2024. VALOR TOTAL: R$ 6.081,39. LICITAÇÃO:

Inexigibilidade 004/2021. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: 002/2021. ASSINATURA: 11.03.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:4A37F373

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Hospital Beneficente Sinimbu. OBJETO: Complemento do Piso da Enfermagem Repasse Saúde Plena, mês fevereiro/2024. VALOR TOTAL: R$ 8.321,60. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/2021. DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO: 044/2021. ASSINATURA: 11.03.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:E153EEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação do edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300001/2024: objeto: Fornecimento de serviços de horas máquinas. Data de abertura: **25/03/2024 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Gustavo Lagranha Vieira da Costa
Código Identificador:269C32B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024	CONTRATO Nº 003/2024 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, CONFORME AS CONDIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS COM PLACAS IXM 7704 (S-10 cor branca) e FCY 2I06 (Fiat Fastback cor branca), PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.

Alegrete, RS, 11 de março de 2024

MOISÉS PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:97E5AFD7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA "EMPRESA BRASILEIRA DE TELÉGRAFOS ", VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 360 MBPS, PLANO ILIMITADO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
Alegrete, RS, 11 de março de 2024	Moisés Pereira Fontoura Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:2DD3D00C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024 - SRP Nº 012/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 26 de março de 2024, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 11 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EE1A5952

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2024 EM 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 042/2024 EM 11 DE MARÇO DE 2024

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS NA LOA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA, DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e Ordem de Serviço Nº 018/2024 de 11 de março de 2024.
R E S O L V E
Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de análise técnica das programações incluídas na LOA através de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, do Município de Alegria.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
I. LAUDIR SCHITTLER - CONSULTOR TÉCNICO
II. PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD – CONTADORA
III. DILSON JOSE WELTER - SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
IV. DAIANA ANDREIA KUHN CZYZESKI-ASSESSORA JURÍDICA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:9D9C1FC7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2024 EM 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 043/2024 EM 11 DE MARÇO DE 2024

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016 e Ordem de Serviço Nº 019/2024.
R E S O L V E
Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:

I. Membros Titulares
a. Patricia de Fatima Vieira
b. Elisandro Gschneitner Cavalini
c. Mauro Reidel

II. Membros Suplentes
a. Jonathan Roniery Rost Machado
b. Noici Lauschner
c. Eleni Izabel Ludwig Klipstein
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 146, de 26/10/2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:C22ADD11

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 025/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 039/2024 e a proposta 1260.2024-Rev1. A contratação de fundação para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público. Vigência: A vigência contratual entre as partes é de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento contratual. A CONTRATADA receberá pela prestação de serviços o valor de **R$ 83.638,00** (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais). **CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08. Data: 11.03.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 025/2024, referente ao Processo Administrativo nº 039/2024, datado do dia 11 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA E TECNOLOGIA E CIÊNCIAS-FUNDATEC,** inscrita no CNPJ nº **87.878.476/0001-08**, para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 83.638,00 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais).

Alegria - RS, 11 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:5B65343C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 117/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CALCARIO BOTUVERA CORRETIVOS DO SOLO LTDA, CNPJ nº. 38.345.360/0001-06. **Objeto**: Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 117/2023, a contar da presente data até o dia 31/12/2024, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, eis que nos termos do Memorando da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, há vedações dispostas no artigo 73 da Lei 9.504/97 (Estabelece normas para as eleições), que impedem o cumprimento do objeto contratual, considerando o ano eleitoral, Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo Administrativo n° 138.01.03.06/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4C7DAA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 13/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 026.07.05/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa ODY COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 00.935.116/0001-12, no valor global de R$3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:54B88663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0771/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor LUIZ ILDOMAR NUNES SILVEIRA, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR JURIDICO - CC NÍVEL II, matrícula funcional n.º 2018109284, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C0825D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0732/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a data de exoneração do servidor JACKSON LUIS DOS SANTOS, cargo DIRETOR GERAL - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2022111233, para 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F30EEF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0831/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor MARCO AURELIO DE SOUZA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2023111278, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D1555482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0878/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora MARCIA DE QUEVEDO DE PAULA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR GERAL - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2020109983, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:10481598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0879/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora GRAZIELA DA CRUZ DA SILVEIRA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE GABINETE - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022111142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:93F186EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0880/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor OZEIAS CARVALHO DE FARIAS, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2021110401, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F87CC7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0918/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO, do cargo de provimento comissionado de SUPERINTENDENTE - CC NÍVEL I, matrícula funcional n.º 2021110125, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E6CB84BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0990/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora NELI CASAGRANDE DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020109730, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:575CA730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0991/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora CARINA DE OLIVEIRA SOARES, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR GERAL - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2020109686, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:547DE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0519/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos termos da Portaria Municipal n° 3.087/2023, a qual encerra o Processo Administrativo Disciplinar n.º 42.122/2022,

Resolve:

Demitir a servidora pública KENIA DE MELLO THOMS, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 2014107302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Portaria Municipal n.º 3.087/2023, a contar de 05 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6BC107DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0566/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos termos da Portaria Municipal n° 0405/2024, a qual encerra o Processo Administrativo Disciplinar n.º 8814/2023,

Resolve:

Demitir a servidora pública ALINE DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2017108861, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, conforme determina a Portaria Municipal n.º 405/2024, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4D7B5272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0958/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora VERA LUCIA MENEZES VIEIRA DA LUZ, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1998100272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9D6A6B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0959/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora NORCI WILDNER, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, matrícula funcional n.º 2012106227, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BB5D1B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0923/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora ELIDE MALLMANN BERLANDA TEIXEIRA, por aposentadoria especial, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 1999101143, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9C3B4C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0960/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora VIVIAN HAMANN SMITH, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, matrícula funcional n.º 2012105772, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C32CEA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0924/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor MARIO CESAR JOBIM SOARES, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula funcional n.º 2000101275, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D1F7D165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0925/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora MARCIA ROSARIA DOS SANTOS, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1999101083, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:993294FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0926/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 020/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora CATARINA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, matrícula funcional n.º 2010104846, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:5982E6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0887/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6547/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora TATIANA LIMA DE ABREU, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ESPANHOL, matrícula funcional n.º 2018108986, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A2B0273B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0830/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7743/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora JULIANA MARIA DE MELLO ANDRADE FASOLO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula funcional n.º 2023111272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:82DCCCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0761/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7975/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUC

ESPECIAL - VISUAL, matrícula funcional n.º 2023111313, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:CD81F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0772/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7997/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora ANA CAROLINE CANTINI NASCIMENTO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2014107548, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:CCF723C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0922/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 9283/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor GUSTAVO FERNANDES LACORTT, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula funcional n.º 2023111449, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7294CFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1008/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10048/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora PRISCILA DA SILVA CORREA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / ARTE E EDUCAÇÃO, matrícula funcional n.º 2012105785, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:01E09AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 300/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Laurise Martha Pugues	23º	Contador

Alvorada, 11 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:CAA32D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0908/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 9114/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora GRAZIELE DE OLIVEIRA FATTURI CABREIRA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2020109754, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:40F1DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10048/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora ADRIANA EBERTZ DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula funcional n.º 2022110900, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:684C0160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 301/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Arlei Juvenal De Souza	24º	Contador

Alvorada, 11 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2C2D0C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1082/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Laurise Martha Pugues	23º	Contador

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B3806E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1083/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Arlei Juvenal de Souza	24º	Contador

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:845523C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 302/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Noemi Zonta de Castro	84º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:47AA7E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTNRATO Nº 40/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Objeto: Contratação de serviço de acolhimento institucional provisório para 03 (três) mulheres adultas e seus filhos e/ou dependentes menores de idade, que tenham sofrido violência doméstica, sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral, que precisam se afastar de casa por sofrimento ameaças e correrem risco de morte, acolhidas juntamente com seus filhos.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	MÊS	6	R$10.500,00	R$63.000,00

Contratada: Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ sob o nº **36.751.059/0001-69.**

Valor Total: R$63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Alvorada, 11 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:FD00CF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1085/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Noemi Zonta de Castro	84º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8611FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 0004/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 0004/2024 - Chamamento Público nº 027/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público, o **CREDENCIAMENTO** de empresas interessadas em prestar serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico aos usuários do Sistema Único de Saúde com a emissão dos respectivos laudos a serem prestados aos usuários da rede pública municipal de Alvorada, mediante autorização da **Secretaria Municipal da Saúde.**
1.2. As demais disposições quanto ao objeto estão descritas detalhadamente no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

Contratada: Laboratório Tegoni Ltda. - CNPJ sob o nº 87.889.200/0001-25.

Alvorada, 06 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:31725F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 E - Pregão Eletrônico nº 040/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO
1.1. A Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Nº 57764/2023 solicita a correção do Termo Aditivo 93/2021-C, a correção se dá em razão de erro no calculo da tabela presente no Item 1.1;
1.2. Com a correção o valor reajustado passa de R$ 11.704,38 (onze mil setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para R$ 11.704,32 (onze mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Contratada: Acemaq Engenharia e Manutenção Ltda., CNPJ sob o nº 16.642.651/0001-15.

Alvorada, 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:053C25C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2024

EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2024

OBJETO: aplicar a penalidade de demissão do cargo de professora exercido pela servidora, referente à matrícula ativa, nos termos do art. 179, inciso XII, da Lei Municipal nº 3.670/2022, dando a possibilidade de optar por um dos cargos, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o art. 180, *caput*, do mesmo diploma legal, cientificar a servidora pública e seu procurador da decisão, encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.726/2023 e remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:53211EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 303/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Paulo Cezar Cimarosti	85º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8E009F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 304/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Fernando Hoffman De Castro	86º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:39031574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1091/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Paulo Cezar Cimarosti	85º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ED612E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1092/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Fernando Hoffman de Castro	86º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:81E7DC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/03/2024:

Autuado: Laboratório Analysis LTDA
Data da Autuação: 29/11/2023
CNPJ: 26.860.615/0004-24
Processo: 59672/2023
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1 - Artigos 24º e 25º da RDC 786/2023 e RDC 50/2002; 2 - Artigos 9º, 14º, e 23º da RDC/ANVISA 63/2011 e artigos 28º, 31º, 73º, 74º, 75º, 76º e 85º da RDC 786/2023; 3 - Artigos 4º e 5º da RC 222/18; 4 - Artigos 4º, 5º, 22 § 2, 29º e 31º da RDC/ANVISA 222/2018 e artigo 77º da RDC 786/2023; 5- Artigo 88º da RDC 786/2023 e artigos 1º e 7º da Lei nº 11788/2008; 6 - Artigo 51º, 63º e 78º da RDC 786/2023; 7- Artigos 73º, 74º, 75º e 76º da RDC 786/2023; 8- Artigo 40º da RDC 63/2011. Tipificadas no Art. 8º inc. IV e Art. 10º inc. II da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: MULTA GRAVE

WAGNER RAMOS BRILHANTE
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

EDER FRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:4715A168

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 46 - PLANO DE AÇÃO E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL –ABRIGO ARCO-ÍRIS

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e do Relatório de Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional –Abrigo Arco-íris, inscrição nº 034/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a Resolução do CMAS nº 19, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre o envio anual do Plano de Ação e do Relatório de Atividades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - e a responsabilidade do órgão gestor da execução do Plano Municipal de Assistência Social,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética sobre a apreciação do Plano de Ação - exercício 2023 e do Relatório de Atividades – exercício 2022 do **Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Arco-íris,**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação – exercício 2023 e o Relatório de Atividades – exercício 2022 - do Serviço **de Acolhimento Institucional – Abrigo Arco-íris**, com execução no endereço Avenida Itararé, nº 1.685, Bairro Sumaré, Alvorada /RS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:A5400C94

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 54 - APROVA O TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - COM AS PARTES O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ sob nº 36.751.059.0001-69, para a execução de Serviço de Acolhimento Noturno (12h).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a ATA n°: 10/2023 da Comissão de Normas e Ética a respeito da aditivação do Termo de Colaboração nº 003/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29 CNPJ sob nº 36.751.059.0001-69, para a execução de serviço de Acolhimento Noturno (12h).

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ sob nº 36.751.059/0001-69, com inscrição no CMAS nº 036/2022, para a execução de serviço de Acolhimento Noturno (12h), com 30 metas pactuadas. O novo prazo de vigência do Termo de Colaboração passa a ser a data de 31/12/2024.
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:253DBC05

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 56 - APROVA O TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 - COM AS PARTES O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ sob nº 36.751.059/0001-69, para a execução de acolhimento institucional para criança e adolescente na modalidade Casa Lar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a ATA n° 10/2023 da Comissão de Normas e Ética a respeito da aditivação do Termo de Colaboração nº 005/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29 CNPJ sob nº 36.751.059.0001-69, para a execução de acolhimento institucional para criança e adolescente na modalidade Casa Lar,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ sob nº 36.751.059/0001-69, com inscrição no CMAS nº 036/2022, para a execução de acolhimento institucional para criança e adolescente na modalidade Casa Lar., com 20 metas pactuadas. O novo prazo de vigência do Termo de Colaboração passa a ser a data de 31/12/2024.
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:E0F42D12

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 53 - APROVA O TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 - COM AS PARTES O MUNICÍPIO DE ALVORADA E O MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO - MAE

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023 - com as partes o município de Alvorada e o Movimento Assistencial Evangélico - MAE, inscrita no CNPJ sob nº 00.622.196/0001-56, para a execução de serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente na modalidade Casa Lar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a ATA n°: 10/2023 da Comissão de Normas e Ética a respeito da aditivação do Termo de Colaboração nº 002/2023 - com as

partes o município de Alvorada e o Movimento Assistencial Evangélico - MAE, inscrito no CNPJ sob nº 00.622.196/0001-56, para a execução de serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente na modalidade Casa Lar,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023 - com as partes o município de Alvorada e o Movimento Assistencial Evangélico - MAE, CNPJ sob nº 00.622.196/0001-56, com inscrição no CMAS nº 011/2011, para a execução de serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente na modalidade Casa Lar, com 40 metas pactuadas. O novo prazo de vigência do Termo de Colaboração passa a ser a data de 31/12/2024.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:407D8B06

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 55 - APROVA O TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 - COM AS PARTES O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ sob nº 36.751.059/0001-69, para a execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a ATA n° 10/2023 da Comissão de Normas e Ética a respeito da aditivação do Termo de Colaboração nº 004/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29 CNPJ sob nº 36.751.059.0001-69, para a execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Associação Vivendo Atos 29, CNPJ sob nº 36.751.059/0001-69, com inscrição no CMAS nº 036/2022, para a execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva, com 20 metas pactuadas. O novo prazo de vigência do Termo de Colaboração passa a ser a data de 31/12/2024.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:BA8B4AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 52 - APROVA O TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - COM AS PARTES O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Casa de Repouso Santa Terezinha- CNPJ sob nº 04971507/0001-43, para a execução do serviço de acolhimento modalidade ILPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a ATA n°: 10/2023 da Comissão de Normas e Ética a respeito da aditivação do Termo de Colaboração nº 001/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Casa de Repouso Santa Terezinha- CNPJ sob nº 04971507/0001- 43, para a execução do Serviço de Acolhimento modalidade ILPI,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023 - com as partes o município de Alvorada e a Casa de Repouso Santa Terezinha- CNPJ sob nº 04971507/0001-43, com inscrição no CMAS nº 038.2023, para a execução do Serviço de acolhimento institucional na modalidade ILPI, com incremento de 04 metas das 16 já pactuadas, totalizando 20 metas. O novo prazo de vigência do Termo de Colaboração passa a ser a data de 31/12/2024.
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:63DA025A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 48 - DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 035/2022 DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição nº 035/2022 da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais SUL, CNPJ 17.578.142/0003-03.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética em solicitação da Manutenção da Inscrição nº 035/2022 **da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais SUL**, CNPJ .17.578.142/0003-03;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação- 2023 e o Relatório de atividades- 2022 do programa de atendimento à pessoa em situação de rua – vinculado à defesa dos direitos sociais - da **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais SUL**, CNPJ 17.578.142/0003-03 – com endereço Avenida Cai nº 82, Cristal – Porto Alegre/RS, com execução do programa de atendimento na Estrada Frederico Dihl nº 1.148, Bela Vista – Alvorada/RS.

Art. 2º – A inscrição da entidade seguirá válida até 30 de abril de 2024 enquanto serão concluídos todas etapas do processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C639C243

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 51 - APROVA A EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRO

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Execução Física Financeiro – Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal SUAS – exercício 2022 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil do Município de Alvorada – RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, A ATA n°: 08/2023 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, a respeito da Execução Física Financeiro – do Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal SUAS – exercício 2022 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil do Município de Alvorada – RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal SUAS – exercício 2022 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil do Município de Alvorada – RS.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:FD5021EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 50 - APROVA A EXECUÇÃO FÍSICA E DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2022 – DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2022 – Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023,
Considerando, A ATA n°: 08/2023 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, a respeito da Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2022 – Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2022 – Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:04C8BD76

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 49 - APROVA A EXECUÇÃO FÍSICA E DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2022 – DEMONSTRATIVOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2022 – Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 21de dezembro de 2023,
Considerando, A ATA n°: 08/2023 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, a respeito da Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2022 – Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social de Alvorada – RS,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Física e Demonstrativo Financeiro - exercício 2022 – Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:2FA82375

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 45 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – FAMÍLIA ACOLHEDORA,

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e do Relatório de Atividades do Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora, inscrição nº 033/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a Resolução do CMAS nº 19, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre o envio anual do Plano de Ação e do Relatório de Atividades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - e a responsabilidade do órgão gestor da execução do Plano Municipal de Assistência Social,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética sobre a apreciação do Plano de Ação - exercício 2023 e do Relatório de Atividades – exercício 2022 do Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação – exercício 2023 e o Relatório de Atividades – exercício 2022 - do **Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora**, com execução do serviço na Rua Sepé Tiaraju nº 246, Bairro Maringá, Alvorada /RS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:1549CA22

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 44 - INSCRIÇÃO Nº 038/2023 DA CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA - CRST

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Inscrição nº 038/2023 da Casa de Repouso Santa Terezinha - CRST - CNPJ nº 04.971.507/0001- 43.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética, em solicitação da Inscrição da Casa de Repouso Santa Terezinha - CRST - CNPJ nº 04.971.507/0001- 43 o respectivo Plano de Ação;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da **Casa de Repouso Santa Terezinha - CRST** - CNPJ nº 04.971.507/0001, endereço Rua Gustavo Valente nº 275, Bairro Bela Vista, Alvorada/RS, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, **sob inscrição nº 038/2023.**
Art. 2º – A inscrição da entidade seguirá válida até 30 de abril de 2024 enquanto serão concluídos todas etapas do processo.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:0E15E18F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 47 - CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 032/2022 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Cancelamento da Inscrição nº 032/2022 da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS, CNPJ 05.856.153/0001-59 (Matriz) e CNPJ 05.856.153/0003-10 (Filial) - junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Alvorada/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética ATA nº 10.2023 sobre a **Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS,** CNPJ 05.856.153/0001-59 (Matriz) e CNPJ 05.856.153/0003-10 (Filial),

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a Inscrição nº 032/2022, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – Alvorada/RS, da **Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS,** CNPJ 05.856.153/0001-59 (Matriz) e CNPJ 05.856.153/0003-10 (Filial), com endereço na Avenida Zero Hora nº 1075, Jardim Algarve – Alvorada/RS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:7C08A453

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 43 - MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 036/2022 DA ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição nº 036/2022 da Associação Vivendo Atos 29 - CNPJ nº 36.751.059.0001-69 – Matriz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética e Comissão de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social, em solicitação da Manutenção da Inscrição nº 036/2022 da **Associação Vivendo Atos 29 -** CNPJ nº 36.751.059.0001-69 – Matriz e os respectivos Planos de Ação;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação- 2023 e o Relatório de atividades- 2022 do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade de **Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência** - da **Associação Vivendo Atos 29** - CNPJ nº, 36.751.059/0001-69 – com sede no endereço Rua Visconde do Rio Grande nº 85, Bairro Santana, Porto Alegre/RS
Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação- 2023 do Serviço de Acolhimento Institucional –modalidade de **Residência Inclusiva** – da Associação **Vivendo Atos 29** - CNPJ nº, 36.751.059/0004-01 – nos endereços: Estrada Frederico Dihl nº 3373, Bairro Jardim Aparecida – Alvorada/RS e Avenida Itararé nº 1234, Bairro Sumaré – Alvorada/RS.
Art. 3º – Aprovar o Plano de Ação- 2023 do Serviço de Acolhimento Institucional –modalidade de **Acolhimento Noturno (12h)** – da Associação **Vivendo Atos 29** - CNPJ nº, 36.751.059/0002- 40 – no endereço: Rua Icaraí nº 352 Bairro Sumaré – Alvorada/RS.

Art. 4º – Aprovar o Plano de Ação- 2023 do Serviço de Acolhimento Institucional –modalidade de **Casa Lar** – da Associação **Vivendo Atos 29** - CNPJ nº, 36.751.059/0003-20 – nos endereços: Rua Mariz de Barros nº 105, Bairro Americana – Alvorada/RS e Rua Salgado Filho nº 1076, Bairro Sumaré – Alvorada/RS.

Art. 5º – A inscrição da entidade seguirá válida até 30 de abril de 2024 enquanto serão concluídos todas etapas do processo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:7A432A35

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 03 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TITULAR, REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) titular, representação governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, os Ofícios 016/2024 e 055/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC e a ATA n°: 01/2024 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a conselheira Sr. Gabriel Blank Ferrari, conselheiro titular, representante governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC pela Sra. Viviane Borba da Silva.

Art. 2º – Em razão da substituição, a conselheira titular Sra. Viviane Borba da Silva passará a compor a Comissão Temática de Política de Assistência Social.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:72EA1101

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 02 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TITULAR, REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMTASC

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) titular, representação governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, os Ofícios 016/2024 e 055/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC e a ATA n°: 01/2024 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a conselheira Sra. Luciane Pinheiro Jardim, conselheira titular, representante governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC pela Sra. Claudia Maria Dorneles Alves.

Art. 2º – Em razão da substituição, a conselheira titular Sra. Claudia Maria Dorneles Alves passará a compor a Comissão Temática de Fiscalização de Entidades e Organizações Sociais.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:00FC2BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 04 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO(A) SUPLENTE, REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) suplente, representação governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, os Ofícios 016/2024 e 055/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC e a ATA n°: 01/2024 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a conselheira Sra Flavia Patrícia da Rosa Schumacher da Luz, conselheira suplente, representante governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC pelo Sr. Anderson Santos Lisboa.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C104F1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 05 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO(A) SUPLENTE, REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) suplente, representação governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, os Ofícios 016/2024 e 055/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC e a ATA n°: 01/2024 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o conselheiro Sr. Francisco Cristiano Silveira Lucas, conselheiro suplente, representante governamental – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC pela Sr. Robson Alexander Ferreira Olivieski.

Art. 2º – Em razão da substituição, o conselheiro suplente Sr. Robson Alexander Ferreira Olivieski passará a compor a Comissão Temática de Fiscalização de Entidades e Organizações Sociais.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:0D75015C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 01 - APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO 2024

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social para o exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
CONSIDERANDO a Ata nº 01/2024 da Comissão de Financiamento e Orçamento de Assistência Social e a Ata nº 01/2024 da Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – exercício 2024, com as seguintes previsões de recursos:
a. O valor total a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - anual no valor de R$ 2.754.480,80 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos.)
b. Os recursos a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – anual no valor de R$ 34.305,80 (trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).
c. Os recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal no ano de 2024 no valor de R$ 18.512.497,00 (dezoito milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
d. Somado os valores, a previsão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/RS - para o exercício 2024 será no valor de R$ 21.301.283,60 (vinte e um milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:4995BAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 06 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2131/2022 SMTASC – REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2017

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a prestação de contas da Associação Beneficente Projeto Restaurar – processo administrativo 2131/2022 SMTASC – referente ao Termo de Colaboração 01/2017 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, A ATA n°: 01/2024 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, referente a prestação de contas da Associação **Beneficente Projeto Restaurar – processo administrativo 2131/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 01/2017** – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar com 30 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da **Associação Beneficente Projeto Restaurar –** processo administrativo 2131/2022 SMTASC – referente ao Termo de Colaboração 01/2017 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar com 30 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 com valores repassados do Fundo Municipal de Assistência Social de R$ 821.403,60 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:D359E349

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 09 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a prestação de contas do Movimento Assistencial Evangélico – processo administrativo 2128/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 02/2017 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Casa Lar – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, A ATA n°: 01/2024 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, referente a prestação de contas do **Movimento Assistencial Evangélico – processo administrativo 2128/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 02/2017** – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Casa Lar com 40 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do **Movimento Assistencial Evangélico –** processo administrativo 2128/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 02/2017 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Casa Lar com 40 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, com valores repassados do Fundo Municipal de Assistência Social de R$ 1.092.506,52 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:96E9636F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 07 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a prestação de contas da Associação Beneficente Projeto Restaurar – processo administrativo 2132/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 03/2018 – que prestou o serviço de Acolhimento Noturno – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, A ATA n°: 01/2024 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, referente a prestação de contas da **Associação Beneficente Projeto Restaurar – processo administrativo 2132/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 03/2018** – que prestou o serviço de Acolhimento Noturno com 30 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da **Associação Beneficente Projeto Restaurar -** processo administrativo 2132/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 03/2018 – que prestou o serviço de Acolhimento Noturno com 30 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/20222 com valores repassados do Fundo Municipal de Assistência Social de R$ 442.404,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos).
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:0885BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 08 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2130/2022 SMTASC – TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a prestação de contas do Movimento Assistencial Evangélico – processo administrativo 2130/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 04/2018 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, A ATA n°: 01/2024 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, referente a prestação de contas do **Movimento Assistencial Evangélico – processo administrativo 2130/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 04/2018** – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva com 12 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do **Movimento Assistencial Evangélico – processo administrativo 2130/2022 SMTASC – Termo de Colaboração 04/2018** – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva com 12 metas de atendimento pactuadas – no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, com valores repassados do Fundo Municipal de Assistência Social de R$ 657.123,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais).
Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C292FD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 10 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA– PROCESSO ADMINISTRATIVO 2158/2022, 2134/2022 E 3665/2023 SMTASC – TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a prestação de contas da Casa de Repouso Santa Terezinha– processo administrativo 2158/2022, 2134/2022 e 3665/2023 SMTASC – Termo de Colaboração 02/2019 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência – no período de 13/01/2022 à 13/01/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:
Considerando, A ATA n°: 01/2024 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, referente a prestação da **Casa de Repouso Santa Terezinha–** processo administrativo 2158/2022, 2134/2022 e 3665/2023 SMTASC – Termo de Colaboração 02/2019 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos com 13 metas de atendimento pactuadas – no período de 13/01/2022 à 13/01/2023,
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da **Casa de Repouso Santa Terezinha–** processo administrativo 2158/2022, 2134/2022 e 3665/2023 SMTASC – Termo de Colaboração 02/2019 – que prestou o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos com 13 metas de atendimento pactuadas – no período de 13/01/2022 à 13/01/2023, com valores repassados do Fundo Municipal de Assistência Social de R$ 248.830,44 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:9479CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal , Sra. Savana Viana Bittencourt, **fundação projeto pescar**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.932.411/0001-15, com sede à Avenida Sertório, 1988, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Roberto Gomes Centeno, portador do CPF nº 091.963.820-15, com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 29.027/2023, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 100/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 008/2023, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Nos termos previstos na Cláusula Sexta, item 6.2, do Termo de Fomento nº 008/2023, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/03/2024.
2.2. A prorrogação do Termo de Fomento nº 008/2023 é promovida em estrita observância ao teor da Resolução nº 051/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que, em reunião plenária datada de 27/11/2023, deliberou pela elaboração do respectivo Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alvorada, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

SAVANA VIANA BITTENCOURT
Secretária Municipal – SMTASC

PAULO ROBERTO GOMES CENTENO
Fundação Projeto Pescar

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:2ABAACB3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal , Sra. Savana Viana Bittencourt, **fundação projeto pescar**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.932.411/0001-15, com sede à Avenida Sertório, 1988, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Roberto Gomes Centeno, portador do CPF nº 091.963.820-15, com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 29.028/2023, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 100/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 009/2023, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Nos termos previstos na Cláusula Sexta, item 6.2, do Termo de Fomento nº 009/2023, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/03/2024.
2.2. A prorrogação do Termo de Fomento nº 009/2023 é promovida em estrita observância ao teor da Resolução nº 051/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que, em reunião plenária datada de 27/11/2023, deliberou pela elaboração do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento já firmado pelos presentes partícipes.
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alvorada, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

SAVANA VIANA BITTENCOURT
Secretária Municipal – SMTASC

PAULO ROBERTO GOMES CENTENO
Fundação Projeto Pescar

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:E9F86E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 027/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços para aquisição de placas e tintas para demarcação viaria.
Data de Abertura: 25 de Março de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 11 de Março de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:61027D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 008/2023 EDITAL Nº 037/2023

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 11 de março de 2024, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2023, de 13.11.2023:
JESSICA DE SOUZA para o cargo de Professor (a) de Português - 20 H/S - 7ª classificação;

KASSANDRA LANG MIRANDA para o cargo de Professor (a) de Português - 20 H/S - 8ª classificação;

PAULO RICARDO DOS SANTOS para o cargo de Professor (a) de Português - 20 H/S - 9ª classificação;

BRUNA JAQUELINE PORTO para o cargo de Professor (a) de Português - 20 H/S - 10ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 11 de março de 2024.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:6BABCC47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A abertura das propostas se dará no dia 25**/03/2024**, às 12**h30**.O edital estará disponível no site: www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 11 de março de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:01072C04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, Objeto: **ALIENAÇÃO DE 15,05 HECTARES DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.** A sessão ocorrerá no **dia 27 de março de 2024, às 14h30**. O edital estará disponível no site: www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 11 de março de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:B8F2C09B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA, CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA Nº 353/2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA, CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1°, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para a senhora ANA FLÁVIA WILDNER TREMEA, cargo de Professora de Educação Infantil/ Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a contar de 09/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8C05C02A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA TAINARA DUMKE MOURA PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 556/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA TAINARA DUMKE MOURA PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3696/2024, **CONTRATA** temporariamente a senhora TAINARA DUMKE MOURA, aprovada em 24° lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade, a contar de 11/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F95275C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE CELIANE VALENDORF OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA

PORTARIA Nº 355/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE CELIANE VALENDORF OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente CELIANE VALENDORF OLIVEIRA, aprovada em 23º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BA2AD17A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE PATRÍCA CARRÉ, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 354/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE PATRÍCA CARRÉ, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente PATRÍCIA CARRÉ, aprovada em 17º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AE06E2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2024

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. DARCI SALLET, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial destinado à contratação temporária de 01 (um) servidor (a) e cadastro de reserva, para o cargo de Zelador, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pelo prazo determinado pelo município, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, pelo regime estatutário, destinado a atender à necessidade emergencial – Conforme Lei Municipal nº 3612/2023 A carga horária semanal é de 40 (Quarenta) horas e remuneração de R$ 1.681,58 (hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 12 de Março de 2024. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 11 de Março de 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AD27B760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5001/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5001/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 76.612,11.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art.7º e 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 76.612,11 (setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e onze centavos).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de Água
3.3.90.39.00 – 86 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.90.11.00 – 10152 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 38.183,35
Fonte de Recursos: 1604 – Transferências proveniente do Governo Federal, destinados ao vencimento das Agentes Com. de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.
Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio Atenção Básica

3.1.90.11.00 – 10263 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.428,76 Fonte de Recursos: 1604 – Transferências proveniente do Governo Federal, destinados ao vencimento das Agentes Com. de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.
Detalhamento da Fonte: 4502 – Custeio Vigilância em Saúde

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 46.612,11, da Fonte de Recursos: 1604 – Transferências proveniente do Governo Federal, destinados ao vencimento das Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:D6E71D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2024

PORTARIA Nº 357/2024

Designa Servidora para fiscalizar contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª. Catia Huller Teodoro, Educadora Social, como fiscal do Contrato nº 19/2024, formalizado entre o Município e a Empresa JAINE B FIGUR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.743.483/0001-64 para a prestação de serviços de instrutores nas oficinais do CRAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8BF8F853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Elton Nonnenmacher, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Pestana/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024 da Câmara Municipal, conforme segue:

Inclui-se no item 1.2 DOS BENEFÍCIOS, subitem 1.2.1 do Edital de Abertura, o que segue abaixo:

1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Plano de Saúde: IPÊ (opcional) e Vale Alimentação: R$ 450,00 (com desconto de 10% do valor do benefício, podendo ainda ser concedido outros benefícios, nos termos da legislação vigente).

Retifica-se os subitens 7.3.1 e 15.3 do Edital de Abertura, passando ser conforme segue e não como constou:
7.3.1 A divulgação de dia, horários e locais específicos de aplicação das provas será realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência à data provável de realização de sua realização, no Diário Municipal e no site www.fundatec.org.br, no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
15.3 A(s) data(s), o(s) local(is) e o(s) horário(s) de realização das provas ou avaliações serão divulgados com no mínimo 8 (oito) dias antes de sua realização, no Diário Municipal e no site www.fundatec.org.br. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento na data e nos horários determinados.

Altera-se no Anexo III, subitem 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA do Edital de Abertura, e no Anexo V – Programas – Prova Base, no NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, nos conteúdos de LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO, o nome do cargo 29 – Servente para 29 - Auxiliar de Serviços Gerais, passando a ser conforme segue e não como constou.

Augusto Pestana, 11 de março de 2024.

ELTON NONNENMACHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:63256B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 – ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2024 – ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL

O Sr. Darci Sallet, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, por este Edital, torna público o presente adendo ao Processo Seletivo Público Nº 01/2024 da Prefeitura Municipal, conforme segue:

Inclui-se no item 1.2 DOS BENEFÍCIOS, subitem 1.2.1 do Edital de Abertura, o que segue abaixo:

1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Plano de Saúde: IPÊ (opcional) e Vale Alimentação: R$ 400,00 (com desconto de 10% do valor do benefício, podendo ainda ser concedido outros benefícios, nos termos da legislação vigente).

Augusto Pestana, 11 de março de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8EBA5B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2024

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2024

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um), por prazo determinado para desempenhar funções de Professor de Português, anos finais do ensino fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3714/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 6 (Seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário. O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas e remuneração de R$ 2.606,45 (dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) e demais

vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas do dia 12/03/2024 a 18/03/2024. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 11 de Março de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:13E45B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2024

PORTARIA Nº 358/2024

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, como fiscal do Contrato nº 21/2024, formalizado entre o Município e a Empresa INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ Nº 87.685.616/0001-21, referente a proteção integral, em regime de internato, à menor A.D.S.P.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:5BE456E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 19/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: JAINE B FIGUR LTDA, inscrita no CPF sob nº 42.743.483/0001-64.
Objeto: Prestação de serviços de instrutor para as oficinas do CRAS.
Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025.
Valor: R$113.093,00.
Dotação orçamentária: 273 7952 339039.
Processo Administrativo n.º 1573/2023.
Pregão Eletrônico n.º 40/2023.

Augusto Pestana/RS,11 de março de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E851E370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

Administrativo n.º 255/2024, com base no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 239/2024**, para a formalização de contrato de prestação de serviços com o SESC - Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob n.º 03.575.238/0001-33, para realização do campeonato municipal de futsal de Augusto Pestana, nas categorias livre, veteranos, máster, feminino e sub 15, que ocorrerá no Ginásio Municipal Alfredo Pellenz, neste Município, pelo valor total de R$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Augusto Pestana/RS, 11 de março de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4524D4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

SÚMULA CONTRATO N.º 20/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratado: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33.
Objeto: Contratação de arbitragem e realização do Campeonato Municipal de Futsal 2024.
Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$37.400,00.
Dotação orçamentária: 7929 2031 339039.
Processo Administrativo n.º 255/2024.
Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 239/2024.

Augusto Pestana/RS, 11 de março de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:93C80CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 258/2024, com base no art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**, para a contratação da instituição de acolhimento LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.685.616/0001-21, para acolhimento da menor A.D.S.P., conforme determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5000277-70.2024.8.21.0149/RS, pelo valor mensal de R$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 11 de março de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:709BB98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 21/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.

Contratado: instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21.
Objeto: Acolhimento institucional da menor A.D.S.P, conforme determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5000277-70.2021.8.21.0149/RS.
Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025.
Valor: R$2.950,00 mensais.
Dotação orçamentária: 7493 2062 339039.
Processo Administrativo n.º 258/2024.
Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2024.

Augusto Pestana/RS, 11 de março de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:942FD1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0003/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 0003/2024, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Revitalização da Orla da Lagoa da Rondinha, com área total 1.070,58m², a ser executado em regime de empreitada por preço global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12/03/2024 às 08:30 horas até o dia 26/03/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 26/03/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 26/03/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:A274902E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: J. VARIANI E CIA LTDA
CNPJ: 90.738.238/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção da máquina Escavadeira Hidráulica NH E215C, da Secretaria Municipal de Obras e viação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).
HOMOLOGaÇÃO: 11/03/2024
Assinatura: 11/03/2024
PRAZO: 11/04/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão - RS, 11 de março de 2024

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:2C49D31F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 013/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024

O Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 013/2024 tendo como objeto: contratação de empresa para divulgação de informativos e atos administrativos do poder executivo em mídias radiofônicas. **LUCAS BERNARDI BETIOLO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.442.530/0001-86. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 11 de março de 2024

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:A9339215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: MARCOS ROBERTO BRAZ DA SILVA 00331493055
CNPJ: 27.049.526/0001-12
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações:
585 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 - Recursos não Vinculados de Impostos
642 - Recursos não Vinculados de Impostos
670 - Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 - Transferências de Recursos dos Estados p
1171 - Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 - Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 - Transferências de Recursos dos Estados p
1204 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$652,7 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:23FB6064

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: PAULO JATAIR PONTIN 60562080015
CNPJ: 27.133.661/0001-41
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações:
585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos

642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R$238,5 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B35AC86D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ROMILDO SCHERER 56989954000
CNPJ: 30.344.310/0001-94
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos
642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R$465,5 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7C9AFBF3

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: MARIA ELOISA STEIN DA SILVA
CNPJ: 53.629.423/0001-31
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos
642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R$473,4 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:CF601B38

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RAUL F. DOS SANTOS - ESCOLAR - ME
CNPJ: 09.390.017/0001-77
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos
642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R$269,4 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3BE6E8CC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ELOI GOETTEMS 94753679004
CNPJ: 24.093.257/0001-01
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações:
585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos
642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R$282,2 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7A38D54B

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS
CNPJ: 05.884.492/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto moto niveladora Caterpillar 120K, conforme orçamento.
Dotações: 855 Recursos não Vinculados de Impostos
858 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$24.389,54 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 27/02/24 até 27/03/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7E60D1CA

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: G.R. Tratores Comercio de Pecas e Servicos LTDA
CNPJ: 34.376.112/0001-63
OBJETO: Aquisição de peças conserto equipamento Escavadeira Hidráulica LIUGONG 915E, conforme orçamento.
Dotações: 819 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$5.203,36 (cinco mil duzentos e três reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 05/03/24 até 05/04/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BDF9214F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS
CNPJ: 05.884.492/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto escavadeira hidráulica Hyundai 160LC-7, conforme orçamento.
Dotações: 819 Recursos não Vinculados de Impostos
823 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 04/03/24 até 04/04/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:714A5BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de instituições financeiras (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 11 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:F4BBED2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2024

O representante legal do Poder Executivo de Boa Vista do Sul/RS, no exercício de suas atribuições, faz saber, que o edital contendo a homologação preliminar das inscrições, com o respectivo período de recursos (13 a 15/03/2024), e com a convocação para a prova objetiva, que será aplicada em 24/03/2024, encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.boavistadosul.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Execução: Objetiva Concursos.

Boa Vista do Sul, 11 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:3DD2DCE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 –** Contratação de serviço terceirizado para realização de transporte escolar – ano letivo de 2024. Cadastros: até às 09:00h do dia 25/03/2024. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3084-0005.

Bom Jesus, 11 de março de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:E65504D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2020

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.
ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME
56709815700-6	LYAMARA TEIXEIRA LEONI – PORTARIA Nº 231/2024

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 11 de março de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER BIAZUS,
Secretário Geral de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:347C9867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 029/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: NICOLE SORAIA ANDRES, CNPJ 23.142.435/0001-76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE LÍNGUA ALEMÃ DO PROJETO IRMANDADE BOM PRINCÍPIO – KLÜSSERATH, TOTALIZANDO 80 HORAS ANUAIS, COM CERCA DE DUAS HORAS SEMANAIS, PRESENCIALMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF 12 DE MAIO, PARA MUNÍCIPES DE BOM PRINCÍPIO DE QUALQUER FAIXA ETÁRIA.

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (HORA): R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

QUANTIDADE ANUAL: 84 HORAS

VIGÊNCIA: 12 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D8A520C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA, CNPJ 34.126.435/0004-41

OBJETO: ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 5005190-18.2022.8.21.0068/RS

VALOR MENSAL: R$ 2.620,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES A CONTAR DE 12 DE MARÇO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2024, ARTIGO 75, VIII

BOM PRINCÍPIO, 11 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E953769F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que até o dia **11 de ABRIL de 2024, às 9 horas,** serão recebidos envelopes das propostas e documentação do processo licitatório da modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objetivo é a seleção de organização(ões) da sociedade civil interessada(s) em celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projetos artísticos e culturais do Município de Bom Princípio. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 11 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:901F7715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **27 de março de 2024, às 9 horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestão@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 11 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:480F94E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADO: PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ 10.779.248/0001-56

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO EM MODO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA JOÃO ALCIDES KIRCH, PIEDADE

SUPRESSÃO DE VALORES NO MONTANTE DE R$ 7.651,47

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 12 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8ECFFF28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 223/2024 E DISPENSA 86/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 86/2024

CONTRATO Nº 223/2024

OBJETO: Aquisiçao de 02 rolos de lona com 100 metros com 100 migras

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 800,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: ADRIANO LANZARINI DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.397.471/0001-16, com sede/endereço à AV PIRATINI, 553 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AD7B7132

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 224/2024 E DISPENSA 87/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 87/2024

CONTRATO Nº 224/2024

OBJETO: Serviço de confecção de placas adesivadas, sendo as quantidades de: Placa de PVC de 2mm, 14cm x 8cm (quant. 300), Placa de PVC de 2mm, 18cm x 8cm (quant. 150) e Números Adesivados na fonte Arial Black, impresso na cor azul, com 6 cm de altura: 0 (quant. 600), 1(quant. 600), 2(quant. 600), 3(quant. 300), 4(quant. 400), 5 (quant. 400), 6(quant. 300), 7(quant. 400), 8(quant. 300), 9 (quant. 300)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.620,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: JONI CARLOS CECHELE COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.413.210/0001-07, com sede/endereço à RUA ARGEMIRO DORNELES, 180 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:54381A4D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 225/2024 E DISPENSA 88/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 88/2024

CONTRATO Nº 225/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do veículo micro ônibus placa JBG4J48, modelo VOLARE V8L, marca MARCOPOLO, cor branco, ano 2022/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.314,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 3765 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95900-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:595CB9AB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 226/2024 E DISPENSA 89/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 89/2024

CONTRATO Nº 226/2024

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Sendo os seguintes materiais : um cabo lan cat 100% cobre (caixa) ,uma canaleta sistema x branco 20x10, conector RJ (pacote com 100 unidades) e dois cabo de rede cat5 e blinadado 100% cobre homologado -caixa 100 metros .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 800,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: FERRAGEM DE MATERIAIS ACESSORIOS E FERRAMENTOS DO ONZE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.190.176/0001-30, com sede/endereço à AV CEL JOAO RODRIGUES DE CARVALHO, 15 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FCD7BBD1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 227/2024 E DISPENSA 89/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 89/2024

CONTRATO Nº 227/2024

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Sendo os seguintes materiais : um cabo lan cat 100% cobre (caixa) ,uma canaleta sistema x branco 20x10, conector RJ (pacote com 100 unidades) e dois cabo de rede cat5 e blinadado 100% cobre homologado -caixa 100 metros .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 660,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: JULIANA FORTUNA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.995.942/0001-15, com sede/endereço à R ACORES, 68 - PASSO DA AREIA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91030-340;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:22DD8D56

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 228/2024 E DISPENSA 90/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 90/2024

CONTRATO Nº 228/2024

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Sendo os seguintes materiais: 10 lâmpadas bulbo LED E-27/75W, 300 lâmpaada bulbo LED E-27/40w, 300 soquetes (suporte) E-27, 05 exaustores axial, 20 ventiladores de teto, 05 ventiladores de coluna, 20 ventiladores de parede, 100m de de fio 2,5mm, 100m de fio 1,5mm, 10 interruptores com tomada universal, 10 interruptores (duplo) com tomada universal, 30 tomadas (2pinos + aterramento) universal, 05 tomadas sistema x, 60 capacitores para ventilador (10 capacitor "4MF 380VCA", 10 CAPACITOR "1,5 MF 450 VCA", 10 CAPACITOR "2 MF 400 VCA", 10 CAPACITOR "1,7 + 1,3 MF 400 VCA (3 FIOS), 10 CAPACITOR "3+7 MF 250 VCA", 10 CAPACITORN" 8,5 MF 250 VCA), 10 chave controle (interruptor) de rotação: p/ ventilador c/OFF-220V

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 19.002,50;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: FERRAGEM DE MATERIAIS ACESSORIOS E FERRAMENTOS DO ONZE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.190.176/0001-30, com sede/endereço à AV CEL JOAO RODRIGUES DE CARVALHO, 15 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:409A9A84

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 229/2024 E DISPENSA 90/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 90/2024

CONTRATO Nº 229/2024

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 654,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AE3969AB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 232/2024 E DISPENSA 91/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 91/2024

CONTRATO Nº 232/2024

OBJETO: Aquisição de módulo em madeira de eucalipto, para ampliação da EMEF Eng° José Blaha. Salientamos que as medidas externas dos módulos são as seguintes: 5,50 de comprimento x 2,90 de largura x 2,85 de altura, contendo as seguintes modificações: parte externa- estruturas parafusadas em madeiras de eucalipto; parte externa- revestimento das paredes em madeira de eucalipto pintada na cor a definir; parte externa- revestimento do telhado em aluzinco; parte interna- isolamento nas paredes e no forro térmico e acústico em lã de PET; parte interna- revestimento das paredes e do forro em gesso acartonado pintado na cor branca; parte interna- revestimento do piso em assoalho de eucalipto; Aberturas: 02 portas em vidro temperado 8mm de 1,20x 2,10 com perfil de alumínio branco ou preto (abrir para dentro); 02 janelas em vidro temperado 8mm de 4,00x 0,50 com perfil de alumínio branco ou preto (correr- duas folhas fixas e duas móveis); 02 janelas em vidro temperado 8mm de 3,00x 0,50 com perfil de alumínio branco ou preto(correr- duas folhas fixas e duas móveis); Instalações: instalação elétrica monofásica com pontos. - 10 tomadas simples; 02 tomadas de força para o ar condicionado (até 18.000 btus); 02 pontos de espera para internet; 02 interruptores; 06 lâmpadas de LED embutida (QUENTE OU FRIA); 02 quadros de disjuntores;

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 59.800,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: M.S.CONSTRUCAO MODULAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 48.569.965/0001-26, com sede/endereço à ROD TEIXEIRINHA, 8845 - ITACOLOMI III - GRAVATAÍ/RS, Cep. 94242-300;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5B0CBEC1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 233/2024 E DISPENSA 92/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 92/2024

CONTRATO Nº 233/2024

OBJETO: Aquisição de 5.000 unidades de touca descartável para servente e merendeira e 300 unidades refil de bruxa manual com cabo , para uso da secretaria de educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.885,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: QUANTICA W DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.957/0001-12, com sede/endereço à R BARAO DO AMAZONAS, 756 - JARDIM BOTANICO - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90670-001;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E1CF328D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 234/2024 E DISPENSA 93/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 93/2024

CONTRATO Nº 234/2024

OBJETO: Aquisição de Estufa para padaria e panificadora com 20 assadeiras COMPOSIÇÃO: Aço inox 430; Rodas de Plástico; FUNCIONALIDADES: Rodizios para melhor locomoção da estufa; Porta articulada com sistema de trava; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 20 trilhos; DIMENSÕES: Externa (AxLxC): 199x65x74 cm; Interna (AxLxC): 183x59x72 cm; Distância entre os trilhos: 9 cm.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, com sede/endereço à RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866 - JD. AMANADA I - HORTOLÂNDIA/SP, Cep. 13188-072;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:89BE251D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 235/2024 E INEXIGIBILIDADE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 9/2024

CONTRATO Nº 235/2024

OBJETO: Aquisição de vale transporte para professores e funcionários da Prefeitura Municipal de Butiá, para o ano de 2024 referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Salientamos que os vales serão adquiridos mensalmente para as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 132.724,80;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: PLANALTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.592.077/0001-04, com sede/endereço à AV.GETULIO VARGAS, 420 - CENTRO - BUTIA/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:299DD037

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 236/2024 E DISPENSA 94/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 94/2024

CONTRATO Nº 236/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção mensal da Seção de Legislação (Leis Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas), Emendas à LOM. - Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado); - Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado; - Preparação minuciosa dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98); - Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; - Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; - Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo; - Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento; - Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano; - Disponibilização do recurso de busca, oferecendo ao usuário as seguintes possibilidades de filtros: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s); por tipo(s); - Consolidação da legislação municipal; - Disponibilização de relatório com apontamentos de impropriedades, vícios formais e até mesmo eventuais erros graves que sejam detectados nos diplomas legais inseridos na seção de legislação do Município; - Atualização e implementação na base de dados dos diplomas legais aprovados de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, com periodicidade de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento dos novos diplomas legais. -

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, com

sede/endereço à LUCAS DE OLIVEIRA, 49 - CENTRO - NOVO HAMBURGO/RS, Cep. 93510-110;

Butiá, 26 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:EB45CA6B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 237/2024 E DISPENSA 95/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 95/2024

CONTRATO Nº 237/2024

OBJETO: Serviço de contratação para fornecimento de Software Microsoft Office, licença anual.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 691,06;

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: W4IT - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.533.059/0001-52, com sede/endereço à AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850 - BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22775-057;

Butiá, 27 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DA84F34E

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 238/2024 E DISPENSA 97/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 97/2024

CONTRATO Nº 238/2024

OBJETO: Aquisição de 12 Pneus 1400x24, G2, 16 lonas, garra baixa, tipo de construção: Radial com carcaça de aço, sulcos de no mínimo 25mm de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano. Selo INMETRO gravado no pneu.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 28.800,00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, com sede/endereço à RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, - SÃO CRISTÓVÃO - CONCORDIA/SC, Cep. 89700-000;

Butiá, 27 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:271EE39A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 239/2024 E DISPENSA 98/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 98/2024

CONTRATO Nº 239/2024

OBJETO: Confecção de 300000 cupons para os sorteios mensais e anual do nota fiscal legal, para o ano de 2024 Dimensões: 5x10 cm

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 7.950,00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: KATIA S.MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.698.895/0001-42, com sede/endereço à Rua Castelo Branco , 386 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 27 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5FA39307

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 240/2024 E DISPENSA 96/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 96/2024

CONTRATO Nº 240/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios domésticos para uso centro municipal de educação inclusiva

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 64,90;

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.296.026/0178-59, com sede/endereço à RUA PIRATINI, 383 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 27 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1F2B410C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 241/2024 E DISPENSA 96/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 96/2024

CONTRATO Nº 241/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios domésticos para uso centro municipal de educação inclusiva

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 201,30;

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.928/0171-63, com sede/endereço à R PIRATINI, - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 27 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A3288616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.291, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIVANE OLIVEIRA,** matrícula 14083, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Custos e Avaliação de Preços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:018C7170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.290, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA FARIAS**, matrícula nº 13099, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:578BCFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.288, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante **KAUANA TAIS MAUSER**, matrícula nº 13146, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de junho de 2024 a 04 de agosto de 2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 2.759/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:144ECEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.287, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante **LUANA KRAEMER**, matrícula nº 8502, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de junho de 2024 a 19 de agosto de 2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 2.590/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3D249E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.285, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE Auxiliar de Ensino.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CAMILA ALVES TIMOTHEO**, matrícula nº 14728, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9CDBFA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.286, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE Auxiliar de Ensino.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **ÉVERTON CÉSAR OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 14506, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6A8F248A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.284, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Altera Nível de Serviços de Limpeza.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **EMILENE DA SILVA MORTAGUA**, matrícula nº 14744, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EBA1B2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.282, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.383/2023;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MATEUS ANTONIO RESCHKE,** matrícula nº 9418, como Agente de Contratação do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar os servidores **NEIVA GORETI DAMBROS,** matrícula 12725, e **CRISTIANE LOPES,** matrícula nº 14.685 como membros da Equipe de Apoio.
III – Fica revogada a Portaria nº 59.225, de 26 de abril de 2023.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EF3F081E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.283, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.383/2023;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LUCAS MARQUES DE SOUZA,** matrícula nº 12163, como Agente de Contratação do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar as servidoras **MICHELE TAIS BECKER,** matrícula 13253, e **CRISTIANE LOPES,** matrícula nº 14685 como membros da Equipe de Apoio.
III – Fica revogada a Portaria nº 59.227, de 26 de abril de 2023.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9B95C96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 017/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 12 de março de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.272	AMANDA PIETSKI GOMES	Cirurgião Dentista - 40 horas	3
61.273	SÂMELA TIANE DE LIMA	Auxiliar em Saúde Bucal	4
61.274	IRENE REGINA RADTKE DALBELLO	Assistente Social	7
61.275	RONÍ DA LUZ MIRANDA	Técnico em Contabilidade	1
61.276	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	Auxiliar Administrativo Escolar	8
61.277	SUSANE STEFFEN	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - Língua Portuguesa	3

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E0421923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.272, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **AMANDA PIETSKI GOMES**, portadora do CPF nº 043.xxx.xxx-39, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0116577E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.273, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SÂMELA TIANE DE LIMA**, portadora do CPF nº 035.xxx.xxx-86, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:998639B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.274, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **IRENE REGINA RADTKE DALBELLO**, portadora do CPF nº 959.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F7FB70FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.276, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAROLINE GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 035.xxx.xxx-93, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 12 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B283C536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.275, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TECNICO EM CONTABILIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RONÍ DA LUZ MIRANDA**, portador do CPF nº 014.xxx.xxx-32, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C45782F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.277, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SUSANE STEFFEN,** portadora do CPF nº 006.xxx.xxx-08, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D64795B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 018/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 12 de março de 2024 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

• **PETERSON JUNIOR LESSA** para o cargo de Agente de Combate a Endemias - 8ª classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:29E44EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 25 de março de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de equipamentos antropométricos destinados a estruturação e implementação da Vigilância Alimentar e Nutricional do Município de Campo Bom.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS

Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:95A7D84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de brinquedos para eventos dos Programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Criança Feliz**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **26 de março de 2024 às 09h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EDF68D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.543, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 12.973.841,09 (Doze Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

0903.17.512.0062.1.070.4.4.90.93.00000000 – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada-FMGC – Desp. 3823	*R$*	*11.663.081,36*
1302.18.541.0061.1.150.4.4.90.51.00000000 – Plano Municipal de Saneamento-FMSB – Desp. 3405	*R$*	*1.310.759,73*

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 12.973.841,09 (Doze Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3B39DAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.545, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 79.678,59 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.3.90.46.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 90	*R$*	*6.000,00*
0601.12.122.0004.2.046.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura-MDE – Desp. 578	*R$*	*14.972,08*
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.94.00000000 – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Pré Escola – Desp. 826	*R$*	*2.000,00*
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental-Fundeb 70% e 30% – Desp. 1072	*R$*	*6.706,51*
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental-Fundeb 70% e 30% – Desp. 1072	*R$*	*50.000,00*

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.11.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 78	R$	*6.000,00*
0601.12.122.0004.2.046.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura-MDE – Desp. 575	R$	*14.972,08*
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.04.00000000 – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Pré Escola – Desp. 822	R$	*2.000,00*
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental-Fundeb 70% – Desp. 1069	R$	*6.706,51*
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental-Fundeb 70% – Desp. 1069	R$	*50.000,00*

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:05D96B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 12/2024, DE 12/03/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
01/03/2024	FUNCAP	0060071231-3	Fundo Defesa Civil	400.000,00
04/03/2024	FMS	69842-3	Incentivo Saúde Bucal	2.449,00
05/03/2024	FMS	69842-3	Vigilância em Saúde	28.706,18
05/03/2024	FMS	69842-3	Fatura	883.644,05
05/03/2024	FMS	69842-3	SAMU	28.494,70
05/03/2024	FMS	69842-3	HIV/AIDS	7.187,50
07/03/2024	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	171.697,40

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CF7E19FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.542, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme incisos IV e VI do Artigo 5º e o Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.491.118,78 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Dezoito reais e Setenta e Oito Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.92.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 211 ..... R$ 29.126,86
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1252 ..... R$ 14.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1252 ...R$ 200.000,00
0605.13.392.0054.2.102.3.3.90.39.00000000 – Complexo Cultural do Centro Educacional Integrada – Desp. 1205 .....R$ 50.000,00
0702.08.243.0027.1.181.3.3.90.30.00000000 – Revitalização da Sala Convivência-Abrigo Querubim – Desp. 1733 .....R$ 2.528,50
0702.08.243.0027.1.181.4.4.90.52.00000000 – Revitalização da Sala Convivência-Abrigo Querubim – Desp. 1734 .....R$ 27.139,00
0702.08.243.0027.1.181.3.3.90.39.00000000 – Revitalização da Sala Convivência-Abrigo Querubim – Desp. 3822 .....R$ 301,90
0702.08.243.0027.1.181.3.3.90.39.00000000 – Revitalização da Sala Convivência-Abrigo Querubim – Desp. 3822 .....R$ 148,10
0803.10.302.0114.1.153.4.4.90.51.00000000 – Assistência Hospitalar-Reforma Emergência Hospital-Financiamento – Desp. 2612...R$ 92.714,59
0803.10.302.0114.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar-Atenção Especializada – Desp. 3824 .....R$ 200.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.39.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 2946 .....R$ 6.000,00
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos-FMSB – Desp. 2977 .....R$ 385.272,83
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos-FMSB – Desp. 2976 .....R$ 41.887,00
1302.18.541.0061.1.150.3.3.90.39.00000000 – Plano Municipal de Saneamento-FMSB – Desp. 3402 .....R$ 350.000,00
1402.27.812.0103.2.270.4.4.90.51.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 3628 .....R$ 92.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 525.876,55 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 205 ..... R$ 29.126,86
0605.13.392.0048.2.321.4.4.90.51.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificados – Desp. 1191 .....R$ 14.000,00
0702.08.243.0027.2.131.4.4.90.51.00000000 – Abrigo Querubim – Desp.1752 .....R$ 148,10
0803.10.302.0034.1.127.4.4.90.52.00000000 – Centro Vida de Especialidades Médicas e Odontológicas – Desp. 2748 .....R$ 92.714,59
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.39.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 2948 .....R$ 6.000,00
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos-FMSB – Desp. 2975 ..... R$ 41.887,00
1001.99.999.9999.2.235.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 3071 .....R$ 200.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 3071 .....R$ 50.000,00
1402.27.812.0103.2.592.4.4.90.51.00000000 – Ginásio municipal de Esportes – Desp. 3654 .....R$ 46.000,00
1403.27.804.0104.1.128.4.4.90.51.00000000 – Lazer Comunitário – Desp. 3677 .....R$ 46.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido de Convênios no valor de R$ 229.969,40 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) para aplicação na Atenção Básica do Município e Abrigo Querubim.

Art. 4º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 735.272,83 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:635CEA6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.292, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o servidor **DENIAN BALON PEREIRA**, matrícula nº 13806, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Chefe da Seção de Projetos e Eventos Culturais para o cargo de Diretor Geral da Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EBADFE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.293, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **DEBORA PRISCILA MARASKA** matrícula nº 13082, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.107, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:03E27534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.305, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de fevereiro de 2024, da servidora **MICHELE PEDROLO MACIEL** matrícula nº 13047, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.099, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2C67EF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.295, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE ServiçoS de Limpeza.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **RAQUEL DE CASTRO FLORES**, matrícula nº 14783, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8418A0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.294, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal n.º 5.303, de 31 de maio de 2022,

Considerando o memorando n.º 3.980/2024, emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 270/2021,

R E S O L V E:

I - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2023, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 270/2021, instaurado por meio da Portaria n.º 53.680, de 24 de junho de 2021, contra a servidora **MARTA HELENA DA SILVA,** matrícula nº 11864.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E2F2A47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS,** 1º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – MATEMÁTICA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2.948/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:30E90EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 09/2024

CONTRATADO: METALÚRGICA KIELING

CNPJ nº 11.703.481/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RESTAURO DO MUSEU

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$ 18.997,02 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais). O pagamento será efetuado após a conlusão do serviço.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 11 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:A9C3FCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Sec. Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: METALÚRGICA KIELING

CNPJ nº 11.703.481/0001-18

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DO MUSEU

VALOR: R$ 18.997,02 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais com dois centavos).

Cândido Godói, RS, 11 de Março de 2024.

OSMAR MALLMANN
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:F492182F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 194/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 144.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 144/2024, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2024, da convocação da Professora **JAQUELINE GUERIM MOMBACH, matrícula 115/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024, REVOGANDO a portaria nº 144/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:044E3193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 204/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 154/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme memorando nº 032/2024, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 154/2024, que convoca do dia 01 fevereiro de 2024 ao dia 16 de dezembro de 2024, a Professora **ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE, matrícula 1074/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea "b", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:0513314E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 205/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 01 fevereiro de 2024 ao dia 18 de fevereiro de 2024, a Professora **ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE, matrícula 1074/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea "b", do Art. 29 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:CB37BE24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024
DISPENSA N° 21/2024

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE 35 SERVIDORES, COM DURAÇÃO DE 2H E 30MIN CADA ENCONTRO, TOTALIZANDO 15 HORAS.

Favorecido: ROSANI LORENCETTI ME
CNPJ: 24.440.108/0001-63
Valor: R$ 13.650,00

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:85C2D5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Serviço de Funilaria do veiculo, CHEVROLET, modelo ONIX 1.0, placas IZT 0A85, a Gasolina.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 048/2024
CREDOR: IRMAOS GONCALVES REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ N° 91.892.745/0001-68,
VALOR: 5.239,00 R$

Capão da Canoa, 11 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8D5A3336

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.03.2024 às 10h, até o dia 21.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Manutenção preventiva do veículo Chevrolet, modelo Spin Activ, ano 2022, placas JBF 9I68 da Secretaria de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Março de 2024.

SANDRO JOSÉ BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BF087961

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.03.2024 às 10h, até o dia 20.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva do veículo pertencente a Secretaria de Saúde, modelo Ambulância Peugeot Boxer, ano 2012/2013, placas IUJ 5782.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Março de 2024.

SANDRO JOSE BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B035D4C7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.03.2024 às 11h30min, até o dia 22.03.2024 às 11h30min, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva do veículo SPIN LTZ, ano 2015/2016, placas IWL 8212, de uso da STDE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Março de 2024.

RAFAEL UGHINI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:695992D5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14392/2023 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.03.2024 às 10h, até o dia 19.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para
Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo modelo SPIN LTZ 1.8 - Aut. Ano 2018 Placas IYN 4175 da Secretaria de Saúde. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Março de 2024.

SANDRO JOSE BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DB6DA686

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 07/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços para Aquisição sob demanda de Gás de Cozinha,** às **08h15min** do dia **25 de março de 2.024.**

Chamada Pública/PNAE nº 01/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE**,** às **08h30min** do dia **05 de abril de 2.024.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:AB63AD88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares em trecho da Estrada Geral da Linha Santa Fé, Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas a este edital**, que passam a fazer parte integrante do presente edital**, no Município de Cerro Largo- RS**.

Contrato nº: *13/2024*
Contratado: *NADIR PAVIMENTAÇÕES LTDA*
CNPJ: *38.045.484/0001-68*
Valor Total: *R$ 201.492,29*

Cerro Largo, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:2C3E62C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2024

NOMEIA SERVIDOR**ES** APROVADO**S** EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes servidores: CLAUDIO FIQUEIRO CAETANO, aprovado em 8º lugar e JOAO LUIS GOMES DE FREITAS, aprovado em 9º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de OPERÁRIO, padrão OP 11.58.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 2.844/2019, 2.923/2019 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 11 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:020C8A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 43/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 43/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** a aprovada em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
16º lugar	Monitor Escolar	Barbara Bissotto Dall Pizzol

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 12 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:9E13AC37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 44/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 44/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.101, de 10 de agosto de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, e retificado pelo Edital nº 08, de 18 de junho de 2022, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.
Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
7º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Jessica Pereira

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 12 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:EEA3D8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 45/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 45/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumirem os referidos cargos, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.
Não havendo interesse nos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento dos cargos, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º lugar	Psicólogo	Gabrieli Soccol

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 12 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:84CEBD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 46/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 46/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.101, de 10 de agosto de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 06 de março de 2024, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024.

Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Operário Especializado	Dalmir Roncaglio

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 12 de março de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:DBBBA384

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 25 do mês de março do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber

documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos servidores públicos municipais, por um período de 04 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva aos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 13/04/2024 no site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0EFD81E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 28 do mês de março do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Cesta Básica para os funcionários públicos. Os itens devem estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 13/04/2024 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F6E2F24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05-2024
Vigência: 12 (doze) meses
PROCESSO LICITATÓRIO No : 12-2024
PARTICIPAÇÃO: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços com vistas a Futura e Eventual aquisição de Medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. ELEMENTO DE DESPESA: _3.3_._90_._30_ RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 20/03/2023. RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 20/03/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia 25/03/2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia 25/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 25/03/2023. Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro
Portaria nº 69-2023
licitacoes@chui.rs.gov.br.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:8317BC9E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO BLOQUETE E MEIO FIO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 07-2024
PROCESSO LICITATÓRIO N o : 24-2024
PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Bloquete, Meio fio, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Emenda especial 09032023 - Emenda Parlamentar 202339510001. ELEMENTO DE DESPESA: _4.4_._90_._51_ RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 24/03/2024. RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 24/03/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia 27/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia 27/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 27/03/2024. Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Portaria nº 69-2023 licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:46F3A80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026, DE 06 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 26, de 6 de março de 2024

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 2.026,07 (dois mil, vinte e seis reais e sete centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA
33390300000000000000.688 - Material de consumo
R$ 1.500,00
33390390000000000000.689 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 526,07
Total..... R$ 2.026,07
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 06690001 - Fundo da Criança e Adolescente.
R$ 2.026,07
Total..... R$ 2.026,07
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7792063D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 111/2024, de 11 de março de 2024.

Designa servidor para Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração, atendendo necessidade da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo,

CONSIDERANDO o primordial princípio do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Paulo Cesar da Rosa**, ocupando do cargo efetivo de operário, para atuar na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:058BDDF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **47.722.910 ANA PAULA BORDIGNON**
CNPJ Nº 47.722.910/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um relógio ponto a ser instalado na Casa da Cultura deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VALOR: R$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais)

Cotiporã, 11 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:16942EDC

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global para a execução de obra para reforma do prédio onde está localizado o Conselho Tutelar, junto a Rua Primeiro de Maio, neste município,. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **18 de abril de 2024, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 12 de março de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B60FC862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **47.722.910 ANA PAULA BORDIGNON**
CNPJ Nº 47.722.910/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um relógio ponto a ser instalado na Casa da Cultura deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais)

Cotiporã, 11 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:74DC43FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.116, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

REGULAMENTA O INSTRUMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do instrumento auxiliar de credenciamento, em conformidade com o disposto no art. 78, inciso I e § 1º, e no art. 79, da Lei Federal n°14.133/2021;

DECRETA

Art. 1°. O Instrumento Auxiliar de Credenciamento para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Coxilha/RS, obedecerá às normas fixadas neste Decreto.

Art. 2°. O instrumento auxiliar de credenciamento constitui-se em processo administrativo de chamamento público por meio do qual a Administração do Município de Coxilha/RS convocará interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem junto a esta Administração, para executar o objeto, quando solicitado.

Art. 3º. É inexigível a licitação nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Art. 4º. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
§ 1º - na hipótese do inciso I deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, serão adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, a ser fixado no respectivo edital, conforme o tipo de objeto;
§ 2º - o edital de chamamento de interessados preverá as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II docaputdeste artigo, definirá o valor da contratação;
§ 3º - na hipótese do inciso III docaputdeste artigo, a Administração registrará as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

Art. 5º. No procedimento de credenciamento serão observadas as seguintes regras:
I - a Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
II - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
III - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 6º. Os editais de chamamento público, para fins de credenciamento, serão publicados no Portal Nacional de Compras Públicas (art. 174, § 2º, III) e no LicitaCon (art. 2º, da IN nº 13/2017 do TCE/RS).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se;

Em 11.03.2024.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:AB43B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 12 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COXILHA. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 11 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B653C946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO EETRÔNICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei 14.133/21, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação nº 10/2024 – Pregão Eletrônico n° 01/2024 que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para utilização na merenda das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Coxilha.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:EEB851CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 101/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 02 (DOIS) AUXILIARES DE ENSINO.

Extrato de Edital n.º 101/2024
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010, 4.675/2024 e 4.714/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 02 (dois) Auxiliares de Ensino.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 14 e 15 de março de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 11 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:436B7E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

Contrato Nº 45/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA
Valor: R$ 39.200,00
Vigência: Início 11/03/24 Término: 31/12/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 417/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRAVAMENTO (PÓ, PEDRISCO, GRANILHA) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INTERMUNICIPAL (CRISSIUMAL/RS-NOVA CANDELÁRIA-RS).

_____

Crissiumal, 11 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E8BE38DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

Contrato Nº 46/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: WILIAM FABRICIO DA ROSA
Valor: R$ 3.900,00
Vigência: Início 11/03/24 Término: 10/05/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 396/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRA. MÁQUINA N° 98 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C.

_____

Crissiumal, 11 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DDE84E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REINÍCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023 – PROCESSO Nº 4468/2023

O município de Crissiumal torna público aos interessados que a licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em softwares para fornecimento de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas áreas de administração geral, saúde, educação e câmara de vereadores. inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, tais como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center*, ***FOI REINICIADO***. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 25 de março de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 11 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:48B9D3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 026/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para fornecimento de material ambulatorial para uso nos atendimentos das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, CAPS e Policlínica, para a Secretaria Municipal de Saúde.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 26 de março de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 11 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:915369EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

Contrato Nº 47/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Valor: R$ 13.450,00
Vigência: Início 11/03/24 Término: 10/05/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 397/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/ INSTALAÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS 12V, 185AH, PARA SISTEMA DE EMERGÊNCIA DE CAMERAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBILÓGICOS.

___

Crissiumal, 11 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C662E24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.063-04/2024

LEI Nº 2.063-04/2024 Projeto de Lei nº. 271-04/2024 Revoga a Lei Municipal nº. 2.040-03/2023 e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 11/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.040-03/2023 que "autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, com ou sem a garantia da união e dá outras providências.' Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:77689759

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.064-04/2024

LEI Nº 2.064-04/2024 Projeto de Lei nº. 272-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura urbana

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 12/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, operações de crédito, até o limite de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados para obras de infraestrutura urbana. Artigo 2º.- Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento - RS. Artigo 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios. Artigo 4º. - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais. Artigo 5º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento para aplicação da contrapartida do Município no investimento em questão. Artigo 6º. - Os créditos a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira reduções de dotação orçamentária. Artigo 7º. - Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei. Artigo 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:2B83B8A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.065-04/2024

LEI Nº 2.065-04/2024 Projeto de Lei nº 252-03/2023

Cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Servidores do Município- Lei nº. 294- 04/1992

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 13/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica criado no Quadro de cargos de Provimento Efetivo do Município de Cruzeiro do Sul – Lei Municipal nº. 294/1992, o cargo de Arquiteto e Urbanista, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimento: Parágrafo único: O cargo referido no caput passa a ser parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº. 294/1992, com a seguinte redação: CARGO: ARQUITETO E URBANISTA ATRIBUIÇÕES: a)Descrição Sintética: Elaborar planos e projetos na área da Arquitetura e Urbanismo; exercer a direção de obras e serviços técnicos; atuar na execução, ficalização e condução das construções, instalações e serviços técnicos; desempenhar atividades no ramo da Arquitetura Paisagística; e, tratar da preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico e do Planejamento Urbano e Regional. b)Descrição analítica: Analisar propostas arquitetônicas, observando tipos, dimensões, estilos de edificações, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico; elaborar o Denominação Nº. de cargos Padrão de vencimento Arquiteto e Urbanista 1 10 projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do Município; preparar previsões detalhadas das necessidades da

execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mãode-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; auxiliar na elaboração/revisão do Plano Diretor do Município; aprovar os projetos de parcelamento e remembramento do solo; manifestar-se sobre as ampliações ou alterações do sistema viário, bem como às questões relativas ao trânsito urbano e rural e assentamentos urbanos; executar estudo de viabilidade técnica e ambiental; e, desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profis-sional. FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima: 18 anos Instrução: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul – CAU/RS. Carteira Nacional de Habilitação categoria B REGIME DE TRABALHO: 35 horas semanais Art. 2º Fica criado no Quadro de cargos de Provimento Efetivo do Município de Cruzeiro do Sul – Lei Municipal nº. 294/1992, o cargo de Biólogo, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimento: Parágrafo único: O cargo referido no caput passa a ser parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº. 294/1992, com a seguinte redação: CARGO: BIÓLOGO ATRIBUIÇÕES: a)Descrição Sintética: Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Elaboração de laudos técnicos; execução de análises, diagnósticos, estudos e projetos de pesquisa na área ambiental. b)Descrição analítica: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar , orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão. Executar projetos na área ambiental; realizar ações de fiscalização; elaborar laudos técnicos; coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiental; identificar, implantar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a conservação de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, executar tarefas afins. FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Denominação Nº. de cargos Padrão de vencimento Biólogo 1 8 Idade mínima: 18 anos Instrução: Curso Superior em Ciências Biológicas e Registro no Conselho Regional de Biologia Carteira Nacional de Habilitação categoria B REGIME DE TRABALHO: Carga horária de 35 horas semanais Observação: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços sujeitos a trabalho externo. Art. 3º Fica criado no Quadro de cargos de Provimento Efetivo do Município de Cruzeiro do Sul – Lei Municipal nº. 294/1992, o cargo de Agente de Defesa Civil, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimento: Parágrafo único: O cargo referido no caput passa a ser parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº. 294/1992, com a seguinte redação: CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL ATRIBUIÇÕES: a)Descrição Sintética: Atuar na prevenção, mitigação, preparação, resposta, elaboração de projetos de recuperação voltadas à proteção da Defesa Civil. b)Descrição analítica: Atuar na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção da Defesa Civil, integrando o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil; atender ocorrências catalogadas pela Codificação Brasileira de Desastres ou solicitadas pelos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Executar ações operacionais estabelecidas pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO; Auxiliar na elaboração de Decretos de Situação de Emergência ou Calamidade; auxiliar na elaboração de projetos; atuar nos sistemas Denominação Nº. de cargos Padrão de vencimento Agente de Defesa Civil 1 8 informatizados relacionados as demandas da Defesa Civil, executar outras tarefas afins. FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima: 18 anos Instrução: Curso Superior em Direito, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Administração, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Geologia. Carteira Nacional de Habilitação categoria B REGIME DE TRABALHO: Carga horária de 35 horas semanais Observação: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados e sujeito ao uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente. Art. 4º Fica criado no Quadro de cargos de Provimento Efetivo do Município de Cruzeiro do Sul – Lei Municipal nº. 294/1992, o cargo de Agente de Combate a Endemias, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimento: Parágrafo único: O cargo referido no caput passa a ser parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº. 294/1992, com a seguinte redação: CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ATRIBUIÇÕES: a)Descrição Sintética: Realizar ações de atenção à saúde da população adscrita, prioritariamente no Denominação Nº. de cargos Padrão de vencimento Agente de Combate a Endemias 1 Piso Nacional da categoria âmbito da Unidade Básica de Saúde, no domicílio e demais espaços comunitários, identificando problemas de saúde, garantindo o encaminhamento aos serviços, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde. b)Descrição analítica: Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comuni-dade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuá-rios para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de sa-úde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e re-cursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, es-porte e lazer, assistência social, entre outros. c) Específicas: executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e con-trole de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo inte-grado de vetores; realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geo-gráfico de seu território; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas me-todologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e exercer outras atribui-ções que lhes sejam atribuídas por legislação específica da

categoria, ou outra normativa instituída pelo Sistema Único de Saúde. FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima: 18 anos Instrução: Ensino Médio completo Após ingresso: concluir com aproveitamento o curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate a Endemias; Carteira Nacional de Habilitação categoria B REGIME DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. Observação: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados e sujeito ao uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:C6DCC237

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.066-04/2024

LEI Nº 2.066-04/2024 Projeto de Lei nº 266-04/2024

Autoriza contratação emergencial de Atendente de Serviços Gerais e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 14/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial de até 10 (dez) atendentes de serviços gerais para atuarem nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. Art. 2º A presente contratação emergencial será autorizada a partir da vigência desta Lei, pelo período de até um ano. Parágrafo único. Durante o lapso temporal, os contratados substituirão vagas originadas e decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias, previstas para atendentes de serviços gerais e serão admitidos através de Processo Seletivo. Art. 3º A contratação emergencial será feita obedecendo o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei nº 288-04/92) e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal vigente. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias constante no Orçamento. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:951CD6B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.067-04/2024

LEI Nº 2.067-04/2024 Projeto de Lei nº 267-04/2024

Autoriza contratação emergencial de Professor e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 15/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial de até 2 (dois) Professores de Geografia e de até 02 (dois) Professores de Português para atuarem nas Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. Art. 2º A presente contratação emergencial será autorizada a partir da vigência desta Lei, pelo período de até um ano. Parágrafo único. Durante o lapso temporal, os contratados substituirão vagas originadas e decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias, e serão admitidos através de Processo Seletivo. Art. 3º A contratação emergencial será feita obedecendo o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei nº 288-04/92) e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal vigente. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias constante no Orçamento. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:2C208F53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.068-04/2024

LEI Nº 2.068-04/2024 Projeto de Lei nº 268-04/2024 Autoriza contratação emergencial de Nutricionista e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 16/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial de até 01 (um) Nutricionista. Art. 2º A presente contratação emergencial será autorizada a partir da vigência desta Lei, pelo período de até um ano, observando-se a data de convocação e apresentação dos documentos pessoais pelo convocado. Parágrafo único. Durante o lapso temporal, o contratado substituirá vagas originadas e decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias e será admitido através de Processo Seletivo. Art. 3º A contratação emergencial será feita obedecendo o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei nº 288-04/92) e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal vigente. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias constante no Orçamento. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:776CD015

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.069-04/2024

LEI Nº 2.069-04/2024 Projeto de Lei nº 269-04/2024 Institui o Fundo Municipal de Educação- FME no Município de Cruzeiro do Sul/RS JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 17/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação – FME, fundo especial de natureza contábil, que será vinculado a Secretaria Municipal de Educação, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação no atendimento de despesa, total ou parcial com: I – Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a): a) Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação; b) Investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação; c) Construção, reconstrução, reforma, manutenção, aquisição e locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; d) Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino; e) Provimento de alimentação escolar; f) Aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Educação. II- Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores, se houver. III – Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação. IV – Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação. V – Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação. Capítulo II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SEÇÃO I DA VINCULAÇÃO DO FUNDO Art. 2°. O Fundo Municipal de Educação – FME ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, terá natureza executora e se constituirá em uma Unidade Orçamentária executora, centralizado no Poder Executivo Municipal e integrará o Orçamento Municipal. SEÇÃO II DA GESTÃO DO FUNDO Art. 3°. O Fundo Municipal de Educação será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, por meio da Secretária Municipal de Educação, subordinada ao Chefe do Poder Executivo, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB. SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Art. 4°. São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação: I – gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira. II – acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação. III – manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas. IV – prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação. V – firmar convênios, com a autorização do Prefeito Municipal, contratos e parcerias referentes recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação. VI – coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação. VII – gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação. Parágrafo Único – A A administração financeira do Fundo Municipal de Educação terá como gestores o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação juntamente com o Tesoureiro do Município de Cruzeiro do Sul. Capítulo III DOS RECUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEÇÃO I DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 5°. Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação: I – As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino; II – As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; III – As transferências do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, ou outro que o venha substituir. IV – Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município; V – Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades. VI – Rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos. VII – Saldos de exercícios anteriores. Parágrafo Único. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação. Art. 6°. Todo e/ou qualquer repasse de recuros para as escolas municipais será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria municipal de Educação e fiscalização do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB. SEÇÃO II DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE Art. 7°. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade. Art. 8°. O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente. Art. 9°. O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município. §1° A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo. §2° As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município. Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária. Parágrafo Único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo. Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 11. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada e ficam autorizadas as alterações orçamentárias e financeiras necessárias ao cumprimento desta Lei. Art. 12. A Secretária Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei. Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário for, a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto. Art. 14. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:424E5208

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.070-04/2024

LEI Nº 2.070-04/2024 Projeto de Lei nº 270-04/2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 18/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS) 3.3.3.50.43.000000-Subvenções sociais (1102) ..... R$ 83.189,10 Total: R$ 83.189,10 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1126 FEAS PSEMAC..... R$ 82.017,62 -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964:

Recurso 1126 FEAS PSEMAC..... R$ 1.171,48 Total: R$ 83.189,10 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:48CEFEDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1710-04/2024

DECRETO Nº 1710-04/2024

Homologa o Parecer nº 03/2023 do Conselho Municipal de Educação

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012; CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 03/2023 do COMED; DECRETA: Art. 1° Fica homologado o Parecer nº 03/2023 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 06 de dezembro de 2023, que responde à consulta da SMECE do Ofício nº. 43/2023 que trata do Plano de Ação Pedagógico para Organização e conclusão do Ano Letivo de 2023 da Educação de Cruzeiro do Sul, devido às situações catastróficas e de calamidade que o Município passou durante os meses de setembro e novembro de 2023. Art. 2º O Parecer acima referido passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 1º de março de 2024. JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças ANEXO ÚNICO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL PARECER Nº 03/2023 Responde à consulta da SMECE do Of. Nº , que trata do Plano de Ação Pedagógico para Organização e conclusão do Ano Letivo de 2023 da Educação de Cruzeiro do Sul, devido às situações catastróficas e de calamidade que o Município passou durante os meses de setembro e novembro de 2023. RELATÓRIO A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) de Cruzeiro do Sul encaminha para apreciação deste Conselho o ofício nº 43/2023 que trata do Plano de Ação Pedagógico para Organização e conclusão do Ano Letivo de 2023 da Educação de Cruzeiro do Sul, devido às situações catastróficas e de calamidade que o Município passou durante os meses de setembro e novembro de 2023. A SMECE esclarece que o Plano de Ação Pedagógica faz-se necessário a fim de prever as ações fundamentais para que a educação de qualidade e de acesso para todos seja uma constante, em especial, no momento em que o Vale do Taquari, destacando-se neste documento, o município de Cruzeiro do Sul, que foi fortemente atingido pela cheia histórica no Rio Taquari, em função de um ciclone extratropical. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 57.197, de 15 de setembro de 2023, que "Altera o Decreto nº57.177, de 6 de setembro de 2023, que declarou estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 2 e 6 de setembro de 2023, e declara situação de emergência Municípios afetados pelos mesmos eventos"; CONSIDERANDO que a situação emergencial possui nítido caráter transitório e temporário e que busca dar efetividade ao direito à Educação em circunstâncias adversas em que o comparecimento presencial dos estudantes possa estar prejudicado por fatores externos; CONSIDERANDO a Orientação UNCME-RS nº 001/2023, que " Orienta os Conselhos Municipais de Educação, com Sistema Municipal de Ensino/ Educação instituído, que tiveram as atividades escolares suspensas em razão dos ciclones extratropicais durante o ano de 2023, no Rio Grande do Sul; CONSIDERANDO a Orientação UNCME-RS nº 005/2023 que "Orienta os CMES gaúchos sobre a regularização da vida escolar dos estudantes das escolas das redes públicas e privada atingidas pelas situações climáticas catastróficas, ciclones e cheias"; CONSIDERANDO que as comunidades escolares, especialmente as crianças e os/as estudantes, estão passando por profundos traumas que necessitam de apoio no campo da saúde mental; CONSIDERANDO a destruição do acervo documental referente à vida escolar das crianças/estudantes e dos registros cadastrais das escolas ativas; CONSIDERANDO a atribuição dos CMEs de exarar normas complementares e a sua análise minuciosa antes de qualquer tomada de decisão. Orientamos o que segue. ANÁLISE DA MATÉRIA O Conselho Municipal de Educação amparado pela Lei 1080 – 04 /2012, no uso de suas atribuições e analisando o Plano de Ação Pedagógico para Organização e conclusão do Ano Letivo de 2023 da Educação de Cruzeiro do Sul, encaminhado pela Secretaria de Educação, entende que: ● O Plano de Ação segue o que orienta a resolução e parecer acima citados deste conselho; ● Este Plano de Ação tem validade exclusivamente para este ano de 2023, ano excepcional devido às situações de calamidade ocorrida pelos eventos climáticos de chuvas intensas nos meses de setembro e novembro de 2023 na nossa região.

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:7DBD4413

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1711-04/2024

DECRETO Nº 1711-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado 3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (957) ..... R$ 50.000,00 Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS 04.1220003.4006 Restituição de saldos e convênios 3.4.4.2.0.93.00000000- Indenizações e restituições (1141) ..... R$ 4.207,06 Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS 28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada 3.4.6.90.71.000000- Principal da dívida contratual resgatado (1131) ..... R$ 2.000,00 Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE 10.301.0021.2039 Fundo Mun. De Saúde- Rec do Estado 3.3.3.90.39.00000000- Outros serviços de terceiros-PJ (940).....R$ 15.000,00 Total: R$ 71.207,06 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1149 DEFESA CIVIL REFORMA EMEI VILA ZWIRTES.....R$ 1.510,86 -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, em razão de cancelamento de restos a pagar conforme artigo 26, § 5º, da LEI 2029/2023, valor referente ao Recurso 1149 – DEFESA CIVIL REFORMA EMEI VILA ZWIRTES .....R$ 2.696,20 -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1029 RECURSO DA ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS/IMOVEIS.....R$ 2.000,00 -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4160 REC. PIM (PRIMEIRA INFANCIA MELHOR)..... R$ 15.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (978) ..... R$ 25.000,00 Órgão: 09 - SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (958) ..... R$ 25.000,00 Total: R$ 71.207,06 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:4686061F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1712-04/2024

DECRETO Nº 1712-04/2024 Abre Crédito Suplementar e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.070-04/2024; DECRETA: Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS) 3.3.3.50.43.000000- Subvenções sociais (1102) ..... R$ 83.189,10 Total: R$ 83.189,10 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1126 FEAS PSEMAC..... R$ 82.017,62 -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1126 FEAS PSEMAC..... R$ 1.171,48 Total: R$ 83.189,10 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:61F1ABBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013

Retificação do Contrato Nº 013/2024, publicado no dia 08/03, sem o valor.
Contrato Nº 013/2024. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Contratado: Larissa Haupenthal Kerber Ltda. CNPJ nº 46.792.013/0001-41. Objeto: Fica ajustado entre as partes o fornecimento de equipamentos para a Fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023**.** Valor: R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). Vigência: 08/03/2024 à 07/05/2024. Assinatura do Contrato: 08/03/2024.

Derrubadas, 08 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:90CE443B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.596/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO, DE TRÊS PASSOS/RS, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.234.826/0005-88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo, de Três Passos/RS, inscrita no CNPJ nº 80.234.826/0005-88, com sede na Rua Languiru, nº 159, Bairro Frei Olímpio, Município de Três Passos/RS, com o objetivo de viabilizar o acolhimento de pessoas, especialmente idosos, sem suporte familiar, encaminhadas pelo Município de Derrubadas.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla o pagamento mensal à Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo, visando o acolhimento de pessoas idosas encaminhadas pelo Município de Derrubadas, cujo custo da internação possui como critério técnico a aferição do Grau de Dependência do Idoso, definida pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo:

I – **Grau de Dependência I:** Idosos que têm autonomia para suas necessidades básicas, ao valor mensal de R$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais), equivalente a (2,5) dois salários mínimos e meio, por cada pessoa idosa;
II – **Grau de Dependência II:** Idosos que dependem de ajuda para se alimentar, locomover ou fazer a higiene diária, ao valor mensal de R$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), equivalente a três salários mínimos, por cada pessoa idosa;
III – **Grau de Dependência III:** Idosos que são totalmente dependentes de ajuda para se alimentar, locomover ou fazer a higiene diária – acamados, ao valor mensal de R$4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), equivalente a três salários mínimos e meio, por cada pessoa idosa.

Parágrafo Único. Os idosos acolhidos com base na presente na Lei que recebem benefício previdenciário, deverão repassar o referido valor à Associação Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo, cujo valor será deduzido do valor estipulado nos Incisos, I, II e III, do art. 2º desta Lei.

Artigo 3º - A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, mediante apresentação de nota fiscal de prestação do serviço, sob pena de devolução do valor recebido.

Artigo 4º - A vigência do contrato de prestação de serviços firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo e interesse das partes.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e publique-se.

Aos 05/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FE37C462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **07 (sete) dias de férias,** a contar de 26/02/2024 a 03/03/2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.
Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 039/2024.
Fica o servidor convocado a trabalhar 08 (oito) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B7074AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 112/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,
N O M E I A:
JOEL MÜLBEIER, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ED02F21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 113/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,
.
N O M E I A:

ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Agente Administrativo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:97751D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 da Lei Municipal nº

1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
À Servidora Pública Municipal, **CECILIA TERESINHA OLBERMANN,** no cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de março de 2024, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 29 de julho de 2019 à 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/03/2024, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.
Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8082A730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 da Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
À Servidora Pública Municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER,** no cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, **a partir do mês março de 2024**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 29 de julho de 2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/03/2024, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.
Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C95FB078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E
À Servidora Pública Municipal, **ANGELA CARLA RIGO KLEIN,** no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do **mês março de 2024**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 29 de julho de 2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/03/2024, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.
Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B594B5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 da Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
Ao Servidor Público Municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI,** no cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do **mês março de 2024**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 29 de julho de 2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/03/2024, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.
Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BBF6CC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 da Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,
C O N C E D E
À Servidora Pública Municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA,** no cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do **mês março de 2024**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 29 de julho de 2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/03/2024, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.
Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C099FFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E
Ao Servidor Público Municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA,** no cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de **março de 2024**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente aos seguintes períodos: de 19/08/2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/03/2024, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.
Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (triênio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3A2EB81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 010/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE DERRUBADAS e a COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, para o fornecimento de insumos agrícolas, conforme Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1DC967EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E

A servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM,** no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01/03/2024 a 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:24FA08D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E

A servidora municipal, **IARA DA SILVA,** no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04/03/2024 a 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 04 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 04/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CBE49AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos,

C O N C E D E

A servidora municipal, **ANDREIA DOS SANTOS MULLER,** no cargo de Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28/02/2024 a 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CB1C47EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos, C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS,** no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/02/2024 a 09/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1BE397CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos, C O N C E D E

A servidora municipal, **ROSANE WADENPHUL,** no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04/03/2024 a 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D576479E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos, C O N C E D E
A servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW,** no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A2C550E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 127/2024

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, **CONCEDE**
A Conselheira Tutelar, **JESSICA FERNANDA ELSENBACH**, 10 (dez) dias de férias, a contar 11/03/2024 a 20/03/2024, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AE42D876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **IAN GUSTAVO LAMMEL,** Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **20 (vinte) dias de férias,** a contar de 05/03/2024 a 24/03/2024, referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 a 28/03/2024.
Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05 DE MARÇO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2621E1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 08/03/2024 a 06/04/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F353D620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2024

ENQUADRA PROFESSOR MUNICIPAL AO NÍVEL DE HABILITAÇÃO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 7º do Plano de Carreira do Magistério Púbico do Município de Derrubadas (Lei Mun. nº 1.267/2017), E N Q U A D R A

O professor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao **Nível 2** do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de **1º de março de 2024**, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, com carga horária total de 720 horas, conforme certificado de conclusão em anexo, concedendo-lhe remuneração correspondente ao nível de habilitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 06 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A7AA1A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A EMPRESA VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELLI.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO,** Fiscal Titular e **NELCI LUIS GAVIRAGHI,** Fiscal Suplente do contrato nº 012/2024, firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA VALDANHA ROMERO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS EIRELLI, o qual dispõe sobre a aquisição de equipamentos para a fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E7744FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO,** Fiscal Titular e **NELCI LUIS GAVIRAGHI,** Fiscal Suplente do contato nº 013/2024, firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA, o qual dispõe sobre a aquisição de equipamentos para a fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3F875ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de pavimentação de trecho de estrada de acesso à comunidade de Três Marcos, através do Contrato de Repasse Nº 942412/2023/MIDR/CAIXA. Empresa(s) vencedora(s): POLIEDRO PAVIMENTAÇÃO ARTEFATO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 17.946.410/0001-22 - Valor R$ 311.538,44;

Derrubadas/RS, 11 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:DC7F35D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação de Chamada Pública n.º 01/2024.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.
Data: 27/03/2024
Horário: 9h
Local: Sala do CT, localizada no 2º Andar, do Prédio sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, sito na Av. Borges de Medeiros, n.º 552, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone: 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:63844252

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a aquisição de Pneus para uso das Secretárias no Município de Dom Feliciano/RS.
Data: 26/03/2024.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:E71C4350

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição degêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
Data: 201/04/2024.
Horário:09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:F0180576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 412/2024

PROCESSO Nº 439/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 412/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **LINE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 03.388.398/0001-73),** para serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR no Itinerário 93 (rota auxiliar do itinerário 94).** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 11-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:3E0A2139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 08/2024

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de uma **AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL), ZERO KM.** Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **25-03-2024**, abertura da sessão pública: 09**:00 horas** do dia **25-03-2024**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 11-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B57EFD1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Entre Rios do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi Revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2024.
Maiores informações e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54) 3544-1088.

Entre Rios do Sul/RS, 11 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:F97D5D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

IRSON MILANI, Prefeito de Entre Rios do Sul / RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação supra e do contrato decorrente, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Vias, Logradouros e Espaços Públicos.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal n°14.133/21.
Valor contratual: R$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais) mensais e 59.000,00(cinquenta e nove mil reais) total.
Prazo da contratação: 10 meses
Contratado(a): 53.698.534 ERICO DA SILVEIRA

Entre Rios do Sul, RS, 11 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:0BCA9BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

IRSON MILANI, Prefeito de Entre Rios do Sul / RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação supra e do contrato decorrente, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de trator de esteiras para recuperação emergencial de estradas rurais locais.
Fundamento legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor contratual: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Prazo da contratação: 60 dias
Contratado(a): ELIAS DE SOUZA ME

Entre Rios do Sul, RS, 11 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:8E0F4810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 91/2024, PROCESSO 6777/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Aquisição de Leite Fórmula Infantil para crianças do Sistema Público Municipal de Ensino, através de Dispensa Emergencial.Valor total de R$ **9.975,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 08/03/2024.

VERENICE TERESINHA LIPSCH,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:0BAD7776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 05/2023. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Concorrência 05/2023, onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, a saber: **1) ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de **R$ 2.377.847,36,** sendo **R$ 1.379.557,96** de material e **R$ 998.289,40** de mão de obra e **2) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor total de **R$ 3.112.407,78.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 11 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:F2FACB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 02/2024

Processo Administrativo n.º 1992/2024; PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; PATROCINADO; **ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICO ERECHIM DE FUTSAL –** CNPJ sob n.º 43.424.841/0001-39; Objeto: Contrato de cota de patrocínio para a Associação Atlântico Erechim de Futsal participar do Campeonato Gaúcho de Futsal - Série A, Copa RS de Futsal, Campeonato estadual Série Ouro, Copa Brasil e Liga Nacional de Futsal, Copa Sul e Copa dos Campeões, que acontece de março a dezembro de 2024, conforme processo nº1992/2024, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios, por inexigibilidade de chamada pública; Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Fundamento Legal: ART. 5, § 2°, Lei Municipal 6.618/2019; Homologação em 11-03-2024–

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:387C1CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para a seleção de instituições de ensino superior interessadas em participar da 25ª Feira do Livro de Erechim, conforme segue:
- Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim
- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Erechim

Erechim, 11 de março de 2024

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:63D3AC26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO11/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 11/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	14/03/2024
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços geológico para estudo prévio com as coordenadas geográficas do ponto de locação do poço, com respectiva ART preenchida de acordo com a Norma 8/2000 – CEGM-CREA/RS. Registro fotográfico do local e entorno do futuro poço; apresentar a autorização prévia para a perfuração do poço tubular e laudo final de conclusão do poço.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2024, na classificação abaixo:
Projeto Atividade: 2102

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00
PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados preferencialmente no e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br, **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**
Habilitação Jurídica e Fiscal e Trabalhista:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
3.2.7 Declaração (de que não emprega menor de idade) que atende ao disposto no art 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02.
3.2.8 Alvará de funcionamento da empresa, da sede da licitante.

4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
a) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente – CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **da Empresa licitante**, conforme Art.67, inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
b) Certidão de registro e regularidade do **responsável técnico** da empresa na entidade profissional competente.
c) A empresa deverá dispor de responsável técnico registrado no CREA, com ART e atender todos os requisitos exigidos pelos órgão envolvidos, comprovando-se o vínculo das seguintes formas:
c.1) em se tratando de sócio de empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
c.2) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
c.3) no caso de contratado, mediante contrato de prestação de serviços firmado com o profissional, com data anterior ao da publicação deste edital;

4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. Os serviços deverão ser executados de imediato após a contratação.
5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 11 de março de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8004B3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 32/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: OXIFRED TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, visando atender as necessidades junto a Unidade Básica de Saúde Central de Erval Seco.

VALOR R$ 172.773,60 (cento e setenta e dois mil setecentos e setenta e três reais com sessenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2024

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9DFFBAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.169, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

REVOGAR a Portaria n° 5.164, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeouo quinto colocado no Concurso Público n° 001/2019, Sr. **BRUNO FAGUNDES DA SILVA**, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo.

CRISTIANO COUTINHO MAYER,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:A89263CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.170, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o sexto colocado no Concurso Público n° 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. **FRANCISCO GONÇALVES**.

CRISTIANO COUTINHO MAYER,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:49A43706

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 047/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: CONCEDER para MARIA ELIANE PRADO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1539, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024, concedida pela Portaria n.º 115/2023, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2024004404

Registre e Publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:28771E30

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 048/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Educação Permanente da FSPSCE
Coordenador da Comissão: Sheila Possa Silveira
Secretária: Cristiane Zucco
Demais Membros:
Joselaine da Rosa
Leone Ricardo Vargas Pinto
Letícia Reisderfer
Matheus Ayres Melo
Melane Escouto Medeiros
Mirian dos Santos
Simone Machado dos Santos Moitoso
Taíse Souza da Silva
Vanessa Ebbling Camargo

Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 749/2023

Registre-se e Publique-se

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:58C2FD4B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 049/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato narrado no memorando 2024004677.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123, Leone Ricardo Vargas Pinto, Enfermeiro, matrícula n.º 2795 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5FCC79BD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 050/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar o fato descrito em e-mail recebido.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123, Leone Ricardo Vargas Pinto, Enfermeiro, matrícula n.º 2795 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3B5EF897

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 051/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar o fato narrado por email.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123, Leone Ricardo Vargas Pinto, Enfermeiro, matrícula n.º 2795 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:43F1BA05

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 052/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar o fato narrado no memorando 2024003077. Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Vanessa Ebbling Camargo, Enfermeira, matrícula n.º 3202, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0EBCA0A8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 053/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora MÁRCIA MARGARETE W. LOUIS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1420, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor VITOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Vigia, matrícula n.º 1646 na Função Gratificada Padrão 7 – GERENTE da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 05/03/2024 à 25/03/2024, com percepção proporcional de Função Gratificada.

Memorando: 2024007259

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 05 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4FDA7573

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 054/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar o fato narrado no memorando 2024006920. Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123, Leone Ricardo Vargas Pinto, Enfermeiro, matrícula n.º 2795 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 05 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1113FE78

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 055/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor MAIQUEL VIEIRA LEITES, Auxiliar de Serv. Gerais, matrícula n.º 3063, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora IZABEL CRISTINA FERRAZ DE ELLY, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1983 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 04/03/2024 à 23/03/2024, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2024006699

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 05 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:18F2558E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 056/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor EVANDRO SIMAS RIBEIRO, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2635, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2610 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 04/03/2024 à 13/03/2024, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2024007209

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 05 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9393CA59

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 057/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JORGIA ALINE DE O. NIENDICKER DA CUNHA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3147, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 15/08/2017 à 04/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 06 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D887474D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 058/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JORGIA ALINE DE O. NIENDICKER DA CUNHA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3147, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 05/10/2020 à 04/10/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 06 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4180FFBA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 059/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LUCIANA APARECIDA WESCHENFELDER, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3039, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 17/10/2019 à 13/04/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 06 de março de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9AA3F120

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 060/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 312/2023, que CONCEDE para JORGIA ALINE DE O. NIENDICKER DA CUNHA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3147, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 12/01/2020 à 03/03/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Memorando 2024007460

Registre-se e publique-se.

Esteio, 06 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1326DAD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 061/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 312/2023, que CONCEDE para JORGIA ALINE DE O. NIENDICKER DA CUNHA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3147, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 12/01/2020 à 03/03/2023 com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.
Memorando 2024007460

Registre-se e publique-se.

Esteio, 06 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F28900AC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PILHAS E BATERIAS)

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:A7F65A11

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:4824C21D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA USO NO SND

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:4030E452

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:802FE43F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:3EAB711D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (FIOS DE SUTURA)

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:E2E009B0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:9DD03A61

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - 71 II, da Lei n.º14.133/21, considerando a manifestação da área Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever documentação solicitada para qualificação financeira dos licitantes.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:5BB431F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.073 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2164CCB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 18/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024. Processo Administrativo: **998/2024.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS (FEIJÃO PRETO) - SME** . Participação: **QUALQUER EMPRESA** . Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **Item .** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no dia 26 de março de 2024, às 14:00 horas.** Edital e certame: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:30C6C98D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4° ADENDO AO CONTRATO 021/2023

Contrato 021/2023
Quarto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2023
ORDENS DE COMPRA Nº 1331 E 1332/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: VIC PAN LTDA
CNPJ/MF: 17.332.901/0001-83
Objeto: Fica acrescido aditivo equivalente a 1,65% do objeto do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, BOLOS E CUCAS) - SME, conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH através do memorando 2024001789, justificativa e concordância da empresa acostados ao Processo Administrativo n° 236/2023 às folhas 393 até 401, bem como parecer jurídico autorizativo na folha 403.
Valor: R$ 7.985,71 (sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Assinatura: 08 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:85CF5872

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1° ADENDO AO CONTRATO 025/2023

Contrato 025/2023
Primeiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1381/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MLINCK TRANSLOG LTDA - ME
CNPJ/MF: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2024 até 12 de março de 2025.
Valor: R$85.277,40 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Assinatura: 08 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B45A6482

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATA DE JULGAMENTO Env.2
TOMADA DE PREÇOS 9/2023
Processo Nº 2948/2023
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento das propostas financeira da licitação em epígrafe:**CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA,** com valor global fixado em R$ 198.917,20 (cento e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos)**;** em segundo lugar, a empresa **ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** com valor global fixado em R$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais)**;** em terceiro lugar, a empresa **KUHN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL EIRELI,** com valor global fixado em R$ 269.504,58 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **DESCLASSIFICAR**: **TOPOGEO ENGENHARIA LTDA** pois a planilha orçamentária apresentada não consta todos os profissionais necessários para a execução dos serviços bem como não foi respeitada a quantidade de horas indicada na tabela de referência do Município. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar, se querendo, recurso desta decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:3495EDAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1192/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Gilmar Cirne dos Santos, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50587, Licença Prêmio referente ao período de 15/05/2017 a 18/12/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A0B02649

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1193/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Vanessa Moehlecke Lunkes Von Hohendorff, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338,

Licença Prêmio referente ao período de 16/06/2017 a 14/01/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C677C63E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1194/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41170, Licença Prêmio referente ao período de 31/03/2017 a 03/11/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:95C6AF44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1195/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, Licença Prêmio referente ao período de 01/04/2017 a 04/11/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4C081460

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1196/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Wayne Feil Wong, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31493, Licença Prêmio referente ao período de 13/12/2018 a 13/12/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FDF3084C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1197/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Angela Maria Vieira, Professor, Celetista, matrícula nº4297, Licença Prêmio referente ao período de 03/03/2016 a 19/11/2022, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8F76ADF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1198/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Samanta Fraga Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41320, Licença Prêmio referente ao período de 07/05/2017 a 10/12/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8AC4CD8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1199/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Doralice Rodrigues de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50327, Licença Prêmio referente ao períoda de 14/02/2016 a 19/09/2022, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8A29CA5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1200/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Fabiane Kaefer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n° 41331, Licença Prêmio referente ao período de 04/06/2017 a 07/01/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6D7277A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1201/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Aline Engel da Rosa, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°41327, Licença Prêmio referente ao período de 05/06/2017 a 08/01/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3D7B13B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1202/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Alberto do Nascimento Leaes, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30900, Licença Prêmio referente ao período de 28/11/2018 a 28/11/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1AC88673

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1203/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Valacir Rodrigues Pavao, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50597, Licença Prêmio referente ao período de 14/06/2017 a 01/02/2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5DB858C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1204/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para André Luis da Conceição Florinda, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30909, Licença Prêmio referente ao período de 16/01/2019 a 16/01/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BA750320

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1205/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Nadia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46782, Licença Prêmio referente ao período de 18/06/2017 a 21/01/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:84599076

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1206/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Averbar, para Vinicius Magnus Muller, Professor de Música, Estatutário, matrícula n° 47862, 731 (setecentos e trinta e um) dias trabalhados no período de 18/02/2020 a 17/02/2022, no cargo de Professor de Música, matrícula 47862, na Prefeitura Municipal de Esteio, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2A47FB6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1207/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR A NATUREZA DA CEDENCIA da servidora Susana Cristina Nunes, enfermeira PACS, matrícula nº 30045, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13.10.2023 a 31.12.2023, passando a constar como onerosa para cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E8840930

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1208/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1178, para fazer constar: CONCEDER a Debora Rotta Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31612, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/10/2023, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7FC4BCFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1209/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eveline Acosta Calegaro Piagetti, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50548, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 9664/2022, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B5B88B82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1210/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jones Hamilton dos Santos Silveira, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 50689, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela

Portaria nº 3903/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4DE615A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1211/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTA entre a servidora do Município, Mauren Patricia Fey, Professor, Estatutário, matrícula nº 40290, com a servidora do Município de São Leopoldo, Cristiane Machado Fabricio, matrícula 82623, professora 20h, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:59DE3E45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1213/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 84/2024 que PERMUTOU a servidora do Município, Mauren Patricia Fey, Professor de Anos Iniciais, 20h, Estatutário, matrícula nº 40290, com a servidora do Município de São Leopoldo, Jacqueline da Rosa Martins, Professor Anos Iniciais, 20h, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:64D44428

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1212/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PERMUTAR a servidora do Município, Anael Tatiane Esmeris Seibel, Professor de Educação Infantil, 20h, Estatutário, matrícula nº 40290, com a servidora do Município de São Leopoldo, Jacqueline da Rosa Martins, Professor Anos Iniciais, 20h, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C60C08BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1214/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria da Silva Mulina, Servente, Estatutário, matrícula nº 50353, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06/05/2024, concedida pela Portaria nº 4300/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B81490C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 19/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024. Processo Administrativo: **1065/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SMOSU** . Participação: **QUALQUER EMPRESA** . Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **Item .** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no dia 28 de março de 2024, às 10:00 horas.** Edital e certame: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:50E638AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 114 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
Processo Administrativo nº 722/2023 – Pregão Presencial nº 055/2023
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para execução da obra prevista na Cláusula I, do Contrato n° 114 de 01 de dezembro de 2023, a contar de 11 de março de 2024.O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:672577D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 126/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Enetec Comércio e Industria de equipamentos elétricos e eletrônicos LTDA. Objeto: Aquisição de componentes elétricos para instalação de caixa de comando para acionamento da iluminação pública da ciclovia localizada na Rua Itália. Valor: R$ 438,76 Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 125/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Américo Valente 61599239000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânico e manutenção em geral nos veículos pertencentes a Secretara de Obras Públicas Valor: R$ 1.400,00 Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 124/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Casa da Ferramentas LTDA para aquisição de cinta de elevação para uso nas atividades da Secretaria de Obras. Valor: R$619,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6C28CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 59/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a aquisição através da Ata de Registro de Preços 006/2023 – PE 008/2023 do consórcio intermunicipal CISGA de contentores de 1.000 litros na cor azul. Valor: R$11.137,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:84A4B0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47 DE 11 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 59/2024
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CISGA
CONTRATADA: CONTEMAR AMBIENTAR COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.770.521/0001-16
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 07 (sete) contentores de 1000 litros em polipropileno de alta densidade conforme Norma ABNT 15.911 na cor azul, bem como a garantia dos equipamentos de no mínimo 12 (doze) meses contados do dia da entrega. Valor: 11.137,00 (onze mil cento e trinta e sete reais) Prazo: máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do envio do e-mail.

Fagundes Varela, 11 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:2D8F416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº48 DE 11 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

CONTRATADA: IONE BISATTO, pessoa física, portadora do CPF nº 718.311.260-87
OBJETO: Oficinas de Educação Física, com carga horária de 04 horas semanais; **Valor:** 90,00 p/hora, perfazendo um total de R$ 15.480,00, relativo às 172 horas contratadas; **Prazo:** 12 meses a contar da assinatura.

Fagundes Varela, 11 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:88D38BF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 35/2024 – Processo nº 362/2024, dispensa nº 338/2024. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ 03.775.069/0040-91. Valor R$48.356,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 36/2024** – Processo nº 363/2024, dispensa nº 339/2024. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ 03.422.707/000184. Valor R$15.000,00 (quinze mil reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 53/2024** – Processo nº 447/2024, dispensa nº 416/2024. Contratado: EXPRESSO FAXINALENSE LTDA., CNPJ 89.890.636/0001-60. Valor R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Lei 14.133/21.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:682AA8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 08/2024

TERMO ADITIVO Nº 08/2024
Contrato Nº42/2022
Vinculada à Concorrência Pública nº 07/2022
Processo n.º 1501/2022
Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelcio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa e a empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 09.616.071/0001-98, localizada à Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, RS, CEP:96.540-000, neste ato representada pelo senhor Carlos Henrique Roggia, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 286.695.840-34, portador da carteira de identidade n.º 8005691301 - SSP, residente e domiciliado a Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, CEP:96.540-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)
I- É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para implantação de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização

pluvial, sinalização e pavimentação do passeio, na Rua Vereador Hélio Cezar Pires, no trecho compreendido entre a RS-149 até a intersecção com a Rua Sonirati Garcia numa extensão total de pavimentação de 582,25m.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA: (Alterada)
I- O prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
II – **Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias** a contar da data 10 de março de 2024, ou seja, terá vigência até a data de 10 de julho de 2024.
Justifica-se o referido aditivo em virtude do retardo da conclusão da Obra, devido as condições Climáticas desfavoráveis e atraso nos repasses do Convênio.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 07 de março de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal– Contratante

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 09.616.071/0001-98

Testemunhas:
_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EAB3E44B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 008/2024. Base Legal: Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para a realização do espetáculo teatral "Dona Literata", que será apresentado aos profissionais de educação do Município, durante a 15ª Feira do Butiá. **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** inscrita no CNPJ sob Nº 03.575.238/0001-33, no valor total de R$ 3.000,00.

PROCESSO Nº 009/2024. Base Legal: Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMA para a realização da peça teatral "ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS", que será apresentada aos alunos da rede de ensino no dia 08 de março de 2024, durante a 15ª Feira do Butiá. **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS – FEMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.817.615/0001-11, no valor total de R$ 7.000,00.

PROCESSO Nº 010/2024. Base Legal: Art. 75, IV, "j" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, processamento e destino final de todo o lixo produzido na 15º Feira do Butiá. **COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 24.546.700/0001-44, no valor total de R$ 2.250,00.

PROCESSO Nº 011/2024. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação de serviço de transporte escolar para o Roteiro 19. **MARTINI TRANSPORTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 07.500.138/0001-07, no valor total de R$ 34.027,20.

PROCESSO Nº 1013/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança privada durante a 15º Feira do Butiá que ocorrerá de 08 a 10 de março de 2024, no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá. **OCLIDES DE ABREU,** inscrita no CNPJ sob Nº 20.269.800/0001-10, no valor total de R$ 13.351,00.

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:

PROCESSO Nº 008/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa João Paulo Pereira da Luz - dupla João Paulo e Jardel, para realização de show musical no dia 08 de março de 2024 na 15º Feira do Butiá. **JOÃO PAULO PEREIRA DA LUZ,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.204.370/0001-22, no valor total de R$ 3.900,00.

PROCESSO Nº 009/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação do Centro de Tradições Gaúchas Querência Crioula para apresentação folclórica no palco cultural da 15º Feira do Butiá no dia 08 de março de 2024. **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA CRIOULA,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.549.860/0001-20, no valor total de R$ 2.314,12.

PROCESSO Nº 010/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da Associação Cultural Russa Volga do Brasil para apresentação folclórica artística no Palco Cultural da 15º Feira do Butiá, no dia 10 de março de 2024. **ASSOCIACAO CULTURAL RUSSA VOLGA DO BRASIL,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.468.016/0001-41, no valor total de R$ 1.600,00.

PROCESSO Nº 011/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de Mario da Silva Carvalho, para realização de show musical no dia 08 de março de 2024 no palco cultural da 15º Feira do Butiá. **MARIO DA SILVA CARVALHO,** inscrito no CPF sob Nº 664.238.560-87, no valor total de R$ 1.800,00.

PROCESSO Nº 012/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação artística de moto, nas dependências da 15º Feira do Butiá 2024, nos dias 09 e 10 de março de 2024. Sendo dois espetáculos de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos cada. **CARLOS RODRIGO CARVALHO NUNES,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 46.192.297/0001-35, no valor total de R$ 5.000,00.

PROCESSO Nº 013/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação do Grupo Folclórico Immer Lustig para apresentação folclórica artística no Palco Cultural da 15º Feira do Butiá, no dia 09 de março de 2024. **GRUPO FOLCLORICO IMMER LUSTIG,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 26.113.356/0001-25, no valor total de R$ 3.000,00.

PROCESSO Nº 014/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de show musical da dupla LEO E CAUHA que acontecerá na 15º Feira do Butiá, no dia 09 de março de 2024. **L & CC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 36.494.736/0001-00, no valor total de R$ 12.500,00.

PROCESSO Nº 015/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da União das Etnias de Ijuí para apresentação folclórica artística no Palco Cultural da 15º Feira do Butiá, no dia 10 de março de 2024, às 11h. **UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 01.635.128/0001-94, no valor total de R$ 5.400,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 048/2024 - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob Nº 03.575.238/0001-33. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a realização do espetáculo teatral "Dona Literata", que será apresentado aos profissionais de educação do Município, durante a 15ª Feira do Butiá, no valor total de R$ 3.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 049/2024 - JOÃO PAULO PEREIRA DA LUZ, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.204.370/0001-22. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. **Objeto:** Contratação da empresa João Paulo Pereira da Luz - dupla João Paulo e Jardel, para realização de show musical no dia 08 de março de 2024 na 15º Feira do Butiá, no valor total de R$ 3.900,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 050/2024 - OCLIDES DE ABREU, inscrita no CNPJ sob Nº 20.269.800/0001-10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1013/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança privada para desempenhar suas funções na 15º Feira do Butiá que ocorrerá de 08 a 10 de março de 2024, no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá, no valor total de R$ 13.351,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 051/2024 - PETER ANAJA CUTI ALVES ME, inscrita no CNPJ sob Nº 39.424.574/0001-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. **Objeto:** Prestação de serviço de sonorização e luzes (iluminação) para a Feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, nas dependências do Parque de Exposições Olmiro Callai, em Giruá, no valor total de R$ 19.850,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 052/2024 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob Nº 95.817.615/0001-11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. **Objeto:** Contratação da entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMA para a realização da peça teatral "ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS", que será apresentada aos alunos da rede de ensino no dia 08 de março de 2024, durante a 15ª Feira do Butiá, no valor total de R$ 7.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 053/2024 - C M ARTES COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 49.721.233/0001-72. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de itens a base de Butiá, no valor total de R$ 10.185,70. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 054/2024 - COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.546.700/0001-44. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, processamento e destino final de todo o lixo produzido na 15º Feira do Butiá, no valor total de R$ 2.2500,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 055/2024 - ASSOCIACAO CULTURAL RUSSA VOLGA DO BRASIL, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.468.016/0001-41. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. **Objeto:** Contratação da Associação Cultural Russa Volga do Brasil para apresentação folclórica artística no Palco Cultural da 15º Feira do Butiá, no dia 10 de março de 2024, no valor total de R$ 1.600,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 056/2024 - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA CRIOULA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.549.860/0001-20. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. **Objeto:** Contratação do Centro de Tradições Gaúchas Querência Crioula para apresentação folclórica no palco cultural da 15º Feira do Butiá no dia 08 de março de 2024, no valor total de R$ 2.314,12. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 057/2024 - MARIO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob Nº 664.238.560-87. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. **Objeto:** Contratação de Mario da Silva Carvalho, para realização de show musical no dia 08 de março de 2024 no palco cultural da 15º Feira do Butiá, no valor total de R$ 1.800,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 058/2024 - GRUPO FOLCLORICO IMMER LUSTIG, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 26.113.356/0001-25. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. **Objeto:** Contratação do Grupo Folclórico Immer Lustig para apresentação folclórica artística no Palco Cultural da 15º Feira do Butiá, no dia 09 de março de 2024, no valor total de R$ 3.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 059/2024 - CARLOS RODRIGO CARVALHO NUNES, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 46.192.297/0001-35. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de apresentação artística de moto, nas dependências da 15º Feira do Butiá 2024, nos dias 09 e 10 de março de 2024. Sendo dois espetáculos de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos cada, no valor total de R$ 5.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 060/2024 - L & CC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 36.494.736/0001-00. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. **Objeto:** Contratação de show musical da dupla LEO E CAUHA que acontecerá na 15º Feira do Butiá, no dia 09 de março de 2024, no valor total de R$ 12.500,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 061/2024 - UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 01.635.128/0001-94. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. **Objeto:** Contratação da União das Etnias de Ijuí para apresentação folclórica artística no Palco Cultural da 15º Feira do Butiá, no dia 10 de março de 2024, às 11h, no valor total de R$ 5.400,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 062/2024 - MARTINI TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 07.500.138/0001-07. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS, no valor total de R$ 34.027,20. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

3º TAC AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de seguros de veículos lotados à Prefeitura Municipal de Giruá/RS. Inclusão de veículo, de valor e de dotação orçamentária. Lei nº 8.666/93.

V – EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO:

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 245/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - **MARCELO VINICIUS DA ROSA MENDONCA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.362.125/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar – Roteiro 24. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:7B99ABB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N°01 AO CONTRATO 0608.206-68 - FINISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0608.206-68 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GLORINHA-RS, NA FORMA ABAIXO.

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Porto Alegre, Sr. Iuri Jadovski, brasileiro, casado, economiário, cédula de identidade profissional nº. 81759-D/CREA-RS, CPF nº. 495.331.420-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante designado simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR - MUNICÍPIO DE GLORINHA-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.91.338.558/0001-37, representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Paulo José Silveira Corrêa, CPF nº. 240.350.090-91, RG nº 9005266607 SSP/PC RS, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.
CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0608.206-68 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GLORINHA-RS, NA FORMA ABAIXO.

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Porto Alegre, Sr. Iuri Jadovski, brasileiro, casado, economiário, cédula de identidade profissional nº. 81759-D/CREA-RS, CPF nº. 495.331.420-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante designado simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR - MUNICÍPIO DE GLORINHA-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
91.338.558/0001-37, representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Paulo José Silveira Corrêa, CPF nº. 240.350.090-91, RG nº 9005266607 SSP/PC RS, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES** do Contrato de Financiamento nº 0608.206-68, de 29/06/2022, que passa a vigorar conforme novo ANEXO I – **DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES:**

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
08.03.226610056.1.040000	4.4.90.51	Infraestrutura e construção de edificações
08.03.226610056.1.04.0000	4.4.90.51	Elaboração de projetos topográficos, sondagem geométrica e licenciamento ambiental
10.02.26.782.0025.2.082.000	4.4.90.51	Manutenção e melhoria das vias Públicas Municipais

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor.

Porto Alegre , 13 de dezembro de 2023 Local/Data

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro Tomador
Nome:
IURI JADOVSKI
CPF: 495.331.420-49

Município de Glorinha/RS
Tomador
Nome:
PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
CPF: 240.350.090-91

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:0C5E8034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO N°020/2024

CONTRATO N° 020/2024
PROCESSO N° 2209/2022

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS (PARADAS DE ÔNIBUS) DESTA MUNICIPALIDADE

CONTRATADA:
GRB ENGENHARIA LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

VALOR:
R$ 73.900,00

FIRMADO EM:
11/03/2024

Glorinha, 11 de março de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:53A2B836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2024

Dispensa por Limite nº 61

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é FILTRO WFS COMPATÍVEL PARA BEBEDOURO ACQUA FLEX, para a SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO.

NOME: AA PURIFICA AGUA PURIFICADORES E MAQUINAS DE GELO LTDA

CNPJ: 27.768.304/0001-50

ENDEREÇO: AV FRANCA, 481, PORTO ALEGRE/RS

VALOR R$ R$ 124,00

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:DC48391B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2024
Dispensa por Limite nº 62

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PARA O REDIDENCIAL TERAPEUTICO BENEVOLENCIA**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: RESIDENCIAL TERAPEUTICO BENEVOLENCIA LTDA.
CNPJ: 51.685.390/0001-11
ENDEREÇO: R WALMOR M. DE SOUZA, 657, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 7.093,33

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:8A42C436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2024
Dispensa por Limite nº 63

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PARA COMPOR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DO PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO, ORGANIZADO PELA SMTCEL**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: BRUSIUS COM.DE INSTR.MUSICAIS LTDA
CNPJ: 91.256.032/0001-08
ENDEREÇO: R CINCO DE ABRIL, 136, NOVO HAMBURGO/RS
VALOR R$ R$ 3.386,00

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:38A45364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 229/2024

Dispensa por Limite nº 64

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PAGAMENTO DO SELECIONADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO. PROJETO PEDALANDO POR GLORINHA: "TRILHANDO HISTÓRIAS, CAMINHOS E CAFÉ", para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Vanton Filmes e Serviços

CNPJ: 43.266.934/0001-82

ENDEREÇO: Rua Jorge Amado, 781, GRAVATAI/RS

VALOR R$ R$ 45.810,56

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:FF8929D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 794/2023
Dispensa por Limite nº 65

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FÁBIO DIRCEU MAISER DA ROSA - ME
CNPJ: 14.026.873/0001-88
ENDEREÇO: Estrada RS 20, 11590, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 940,00

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:38D46BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 794/2023
Dispensa por Limite nº 66

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE PEÇAS PARA O CONSERTO DAS ROÇADEIRAS**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FÁBIO DIRCEU MAISER DA ROSA - ME
CNPJ: 14.026.873/0001-88
ENDEREÇO: Estrada RS 20, 11590, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 2.405,00

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C3A3870E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2024
Dispensa por Limite nº 67

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CARTUCHO DE MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA PLOTTER CANON IPF 670**, para a SECR.MUN.DESENV.ECONÔMICO.E HABITAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: PRINTERTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.087.246/0001-29
ENDEREÇO: R PADRE MARINHO, 84, BELO HORIZONTE/MG
VALOR R$ R$ 962,00

Glorinha, 11 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:13B37E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviço de ALARGAMENTO e REESTRUTURAÇÃO relativo a TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ e SINALIZAÇÃO VIÁRIA, numa extensão de 1.049,23m, no trecho de Início (OPP est. 1+340,00 a est. 2+389,23) em segmento da Avenida Avelino Maciel Neto, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global. Abertura dia **17/04/2024** às **09h**, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Edital disponível em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 12 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:483A98A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Inexigibilidade de Licitação 031/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Banda Saldanha para se apresentar no evento: "Beira do Samba" no dia 10/03/2024, Local: Av. Getúlio Vargas (Praça da Maça), Centro, Guaíba/RS. Duração da apresentação: 90min, conforme processo administrativo nº. 37/2024 e contrato nº. 154/2024, sendo a contratada – DIEGO BARCELLOS DERMAN 00625683021 – Valor total do serviço: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D7528EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

Inexigibilidade de Licitação 024/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea F da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Gerson Luís para dar oficinas e Rodas de Conversas de forma Híbrida, tratando das artes diversas e seus conceitos, em grupos de até 20 pessoas em cada turma, onde em explanações serão apresentados livros, filmes, poesias, música e dança, nas associações de bairro e entidades do município de Guaíba. A duração será de até 60 dias, onde o mesmo será dividido em duas etapas que terão 97h cada uma. Duração da contratação: 60 dias, conforme processo administrativo nº. 38/2024 e contrato nº. 145/2024, sendo a contratada – GERSON LUIS DA CUNHA 40850811015 – Valor total do serviço: R$ 16.684,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:89E901B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
CONTRATADO:PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:35.415.345/0001-90
OBJETO: Reajustarvalor do contrato em razão da nova CCT 2024
DATA DA ASSINATURA:08/03/2024
VALOR:o valor mensal da contratação passará a ser R$ 4.008,60 (quatro mil,oito reais, sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R$ 48.130,20
PROCESSO:10.138/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:8F82CCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°149/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024
DATA CONTRATO: 11 de março de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA.
CONTRATADO: LN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.518.520/0001-26.

OBJETO: REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA - EMEF CORONEL FREDERICO LINCK, LOCALIZADA NA VINTE DE SETEMBRO, N° 2000, BAIRRO CENTRO DE GUAÍBA/RS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$439.992,63 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a contar de 11/03/2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:50584836

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°31/2023

A Prefeita Municipal em Exercício do Município de Guaíba-RS, HOMOLOGA o processo de Concorrência031/2023à empresa LN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.518.520/0001-26novalor de R$ R$439.992,63 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:61B42764

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado**o Edital de Licitação nº 15/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando**Contratação de empresa especializada para a prestação de Enfermagem – Enfermeiros Socorristas e de Serviços Médicos Emergencistas, para o atendimento na Unidade de Suporte Avançado (USA 09) – Ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaíba/RS**,com data de abertura,admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min**do **dia 27/03/2024**com **abertura da sessão pública às**10:00**do dia 27/03/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.nete www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAURO DA ROSA ROYES
Secretario Municipal de Licitaçoes e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:EDD17720

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 016/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes personalizados para uso das equipes municipais, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	**CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO MASCULINO** (CAMISETA + CALÇÃO). COMPOSIÇÃO: TECIDO DRY FIT COM ELASTANO GRAMATURA DE 130 G; PROTEÇÃO U.V.; PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) - CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	Conjunto	23
02	**CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO FEMININO** (CAMISETA + CALÇÃO). COMPOSIÇÃO: TECIDO DRY FIT COM ELASTANO GRAMATURA DE 130 G; PROTEÇÃO U.V.; PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) - CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	Conjunto	23
03	**CONJUNTO ESPORTIVO INFANTIL** (CAMISETA + CALÇÃO). COMPOSIÇÃO: TECIDO DRY FIT COM ELASTANO GRAMATURA DE 130 G; PROTEÇÃO U.V.; PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO) - CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	Conjunto	23

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 12 de março de 2024 ao dia 15 de março de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A estampa será confeccionada e encaminhada a empresa ganhadora, sob responsabilidade do Município.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 11 de março de 2024.

Setor de Licitações

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:0F850628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
CONTRATADA: CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.537.297/0001-92
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE E CADASTRADOS NO CAD. ÚNICO, DE ACORDO COM CADASTRO JUNTO À DEFESA CIVIL E DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 1821/2023.
VALOR: R$ 24.929,04
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2861138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E

MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO), COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO EM GALERIAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, GALERIAS, CABECEIRAS (ALAS), LAJE DE CAPEAMENTO, GUARDA CORPOS E SERVIÇOS FINAIS DAS RUAS FELIPE HILGERT E REINALDO FINK DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2024 DATA DA SESSÃO: 26/03/2024 ÀS 13:30
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51) 3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR
Harmonia/RS, 12 de março de 2024

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:A5CCA99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, PAVIMENTAÇÃO, COMPACTAÇÃO BASE, PAVIMENTAÇÃO DO LEITO CARROCÁVEL E MEIO FIO DAS RUAS ITÁLIA, REINALDO FINK, TAQUAREIRAS E ANNA ALZIRA LUNKES DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, TUDO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2024 DATA DA SESSÃO: 27/03/2024 ÀS 13:30
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51) 3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR

Harmonia/RS, 12 de março de 2024

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:D36729C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ana Paula Dalmas**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Educação, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-Administração Geral, a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D65FD3DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso Público para o cargo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024, a partir desta data, conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Alexandre Lourenço Crestani	Motorista	40 horas	SMECET-Setor de Transporte Escolar Fundamental
Milton José da Silva	Motorista	40 horas	SMI- Setor de Obras Viárias/Execução e Conservação de Vias

§ 1º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:49728866

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 164/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede Regência de Classe a Professor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, ao professor municipal abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4062-2	Denny Gabriel de Freitas Cezar	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	11/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:68CE6F48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 165/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 205/2024, do candidato nomeado Ledegar Xavier de Oliveira, solicitando a reclassificação como último colocado, para concorrer a novo chamamento, da vaga para o cargo de Motorista,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Ledegar Xavier de Oliveira**, para o cargo de Motorista, efetuada pela Portaria nº 144/2024, de 05 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:BABFA2EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de março de 2024:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 30/2023; dispensa de licitação n.º 20/2023; Contratada: **SAMIR CASAGRANDE**; objeto: Renovação contratual até 31/12/2024, com manutenção dos valores contratados; Data de confecção: 08/03/2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:96945089

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0610865-83/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE IBIRAIARAS - RS, NA FORMA ABAIXO.

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS, Sra. ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA, brasileira, casada, economiária, carteira de identidade RG nº 5018160027-SSP/RS, CPF nº 381.073.760-72, domiciliada em Passo Fundo/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR - MUNICIPIO DE IBIRAIARAS - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
87.613.584/0001-59, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. DOUGLAS ROSSONI, CPF nº. 984.450.650-68, RG nº4062951779, brasileiro, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0610865-83/2023, de 17/01/2023, registrado no Registro de Títulos e Documentos de Ibiraiaras/RS, a folha 4 verso, do livro B-60, sob o nº5736 em 20/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº: 0610865-83
Estado/Município/Distrito Federal: MUNICIPIO DE IBIRAIARAS
UF: RS
Programa: **FINISA**

TOMADOR: MUNICIPIO DE IBIRAIARAS - RS
Valor do Financiamento: R$ 4.000.000,00

Total por Exercício

Ano: 2023 – Valor (R$) 1.369.396,47
Ano: 2024 – Valor (R$) 2.630.603,53

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 01 via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Local/Data: Passo Fundo/RS,16 de fevereiro de 2024

Assinaturas - Assinado de forma digital por:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENTE FINANCEIRO - Nome: ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA - CPF: 381.073.760-72

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS – RS – TOMADOR - Nome: DOUGLAS ROSSONI - CPF: 984.450.650-68

TESTEMUNHAS
Nome: Elizangela de Oliveira Dossa - CPF: 744.086.150-72
Nome: Mateus Pierezan CPF: 937.448.460-91

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:AFBB08F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	10	-	02/05/2021 à 01/05/2022	18/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:57C9899A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 39/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Ana Laura Oliveira Borges, no valor total de R$ R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais), para contratação de empresa para confecção de Revistas Informativas do Município. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 11 de Março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:8EAA20F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 006-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Fernando Elias de Quadros - ME.
CNPJ nº 23.152.950/0001-37.
Objeto: Altera a Clausula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro e encanador, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme horas e/ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E77EAE50

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 008-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luiz Flávio Signor de Oliveira - ME.
CNPJ 29.162.964/0001-18.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D2874F1A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 111-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Jair de Lima Martins - ME.
CNPJ nº 41.230.086-0001-26
Objeto: Prestação de serviços de pintura, pedreiro, servente, carpinteiro, marceneiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza, plantio e jardinagem.
Prazo: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:66EC5F90

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 018-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ildo Nereu Nietiedt - ME.
CNPJ 11.552.233/0001-13.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:97906800

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 024-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Janio Luiz Kumm - ME.
CNPJ 14.122.439/0001-00.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, pedreiro servente, pedreiro, encanador e carpinteiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:BEA4330D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 075-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Carine Angela Cavanhi - ME.
CNPJ 46.873.083/0001-24.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:1A99FE10

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 034-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Evandro Aparecido da Silva Souza - ME.
CNPJ 28.355.891/0001-18.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9A593646

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 010/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Celso Ritter Correa - ME.
CNPJ 38.142.281/0001-90.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de servente, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.
Valor: Conforme quantidade e tipo de pneu.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:88591A96

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 051-24.

Processo nº 044/24 – Dispensa nº 031-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA.
CNPJ 90.660.754/0001-60.
Objeto: Realização de obra no sistema elétrico de distribuição, consistindo na retirada e extensão de rede de média e baixa tensão, com instalação de transformador a ser realizada na rua Cícero do Amaral Viana, bairro Hermany, Ibirubá, em conformidade com o projeto 2023-53719.
Prazo: 120 dias.
Valor mensal: R$ 79.356,04

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:716D620A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99-2023 L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste, a contar de 11 de março de 2024, passando a ser pago o seguinte valor: LOTE 01: R$ 140,34 (cesta básica) sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 07/12/2023, em conformidade com o Parecer Jurídico n.° 137-2024.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 47-2023
Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 23.969.712/0001-19
Lote: 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A6131283

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 18/2023 - SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46-2024 ZEUS COMERCIAL EIRELI
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Item: 94
Valor total: R$ 2.560,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47-2024 MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Contratada: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 20.183.508/0001-80
Itens: 73 e 96
Valor total: R$ 7.711,92

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4348B79C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 242/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Altera o vencimento básico/subsídio dos cargos de Operário, Zelador, Carpinteiro, Pedreiro, Calceteiro e Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 29 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o vencimento básico/subsídio dos cargos de Operário e Zelador, previsto na Tabela de Subsídio – Nível Básico – Faixa I, art. 15 da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações, que passa a ser de R$ 1.983,21 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Altera o vencimento básico/subsídio dos cargos de Carpinteiro, Pedreiro e Calceteiro, previsto na Tabela de Subsídio – Nível Básico – Faixa II, art. 15 da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações, que passa a ser de R$ 2.338,84 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Altera o vencimento básico/subsídio do cargo de Auxiliar de Ensino, previsto na Tabela de Subsídio – Nível Médio – Faixa II, art. 15 da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações, que passa a ser de R$ 2.449,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 08 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:4587ECDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.639/2024

Nomeia Marcelo Gularte do Prado, no cargo de Operador de Máquinas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCELO GULARTE DO PRADO,** a contar de 11 de março de 2024, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, classificado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F5A82C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.640/2024

Nomeia Deise de Fátima Vogt de Oliveira, no cargo de Agente de Fiscalização.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DEISE DE FÁTIMA VOGT DE OLIVEIRA,** a contar de 11 de março de 2024, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, classificado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B7101F88

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2024

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012847	Operador de Máquinas	Marcelo Gularte do Prado	4º
010248	Agente de Fiscalização	Deise de Fátima Vogt de Oliveira	4º
Processo Seletivo Público			
011005	Agente de Combate às Endemias	Cristian Rodrigues Teles	5º
012118	ACS - Área Urbana	Tatiane Mello de Souza	8º
014304	ACS - Área Urbana	Gilvana dos Santos da Silva	9º
014517	ACS - Área Urbana	Evafran Moreira dos Santos	10º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos no respectivo cargo/emprego. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse nos cargos e nomeação nos empregos públicos (ACS), dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C64F2A78

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA N.º 14.547/2024

Nomeia Derlei César Klein, no cargo de Zelador.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DERLEI CÉSAR KLEIN,** a contar de 19 de fevereiro de 2024, regime estatutário, 36 horas semanais, no cargo de **ZELADOR**, classificada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3B52A49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.548/2024

Nomeia Larson Gomes de Campos, no cargo de Zelador.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LARSON GOMES DE CAMPOS,** a contar de 19 de fevereiro de 2024, regime estatutário, 36 horas semanais, no cargo de **ZELADOR**, classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:560BBA28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 39-2024 – Processo 112-2024, com fulcro art. 75, inciso XV da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR / RS – CNPJ 03.422.707/0001-84, para realização de cursos para qualificar e desenvolver a população, pelo valor total de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme documentos da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos, Termo de Convênio – RS Qualificação FPE 3166/2023 – Processo 233200-0000723-3 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 139-2024.

Ibirubá - RS, 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E1C1A20D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 40-2024 – Processo 90-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para aquisição de 07 arquivos de aço - Empresa RECOPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ 01.611.558/0001-76, pelo total dispensado de R$ R$ 10.486,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 11/03/2024.

Ibirubá - RS, 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:41AB8489

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 005/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSI-FICA-ÇÃO
011	LUCIA FELOMENA VOGT DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENSINO	28
059	TAGIANE NUNES DA ROSA	PROF. SÉRIES INICIAIS	8º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ACC69A76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Retificação de informações no Termo de Referência:

Retifica-se as seguintes informações:
Onde se lê:
3.3. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a formalização do pedido por parte da Secretaria solicitante.

Leia-se:

3.3. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a formalização do pedido por parte da Secretaria solicitante.

Onde se lê:
Declaração de compromisso em entregar os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a formalização do pedido por parte da Secretaria solicitante.

Leia-se:

Declaração de compromisso em entregar os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a formalização do pedido por parte da Secretaria solicitante.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 11 de março de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1479FC7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 98/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**, para o Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias. **Início das Propostas: 14:00h do dia 12/03/2024 até às 07:59h do dia 26/03/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 26/03/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A7756112

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 27-2024 EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001-2024 - PROCESSO 100-2024

A Prefeitura de Ibirubá/RS, por meio do Setor de Licitações, torna público que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, **a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada. Os interessados deverão acessar o site www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Licitações – Credenciamento) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 12 de março de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4FE4476E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0026/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 11/03/2024, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0026/2024***, Processo nº 1378/2024, para

Registro de Preços de luminárias e refletores LED e materiais acessórios para a modernização completa do Parque de Iluminação Pública do Município. Conforme solicitação da Secretaria demandante após recebimento de pedido de esclarecimento referente a questões técnicas do objeto de licitação, para alterações técnicas de descritivo de item. Após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:F7B2D464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº012/2024 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº012/2024

Contratado: JUVESA VEICULOS LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão de 20.000 Km dos veículos Fiat Pulse com placas JCB1E98 lotado na secretaria municipal de Transportes. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamento segue em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 1429/2023. **Valor:** R$919,10

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:CED97EF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº045/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº045/2024

Contratado: JOÃO VIRTUS ROXO TIMM – OBJETO: Aquisição de um curso de capacitação obrigatória para os membros do Conselho Tutelar do município de Imbé, aprovado conforme a Resolução 001/2024 - COMDICA de 10 de janeiro de 2024. Nos dia 19 e 20 de março de 2024. Segue em anexo autorização do prefeito. Solicitação de portaria de destores e fiscais em anexo. **Valor: R$3.800,00**

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:0CDC0288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2024 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 576/2024

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 16 de fevereiro de 2024, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Fabiana Assunção Santos dos Santos,** matrícula nº 3.989, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe F,** conforme Processo nº 2.818/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:3E4BC023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 820/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 581/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 820/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 052/2021, que tem como objeto, a prestação de serviços de chapeação e pintura com fornecimento de material, para os veículos, máquinas e equipamentos que utilizam desses serviços, nas quantidades e de acordo com as condições ofertadas pela contratada, detalhada na Cláusula Quinta, bem como em conformidade com a Ata de Registro de Preços n° 007/2020, do Pregão Presencial n° 003/2020, para a Secretaria Municipal de Transportes.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Giovani Selle Vinskosk	13640	Mecânico Máquina Leve
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 052/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 820, de 22/05/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6367CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1430/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 584/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1430/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 032/2023, que tem como objeto, a contratação referente a prestação de serviços, de empresa especializada em gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500), Arla, aditivos, lubrificantes e filtros, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, a fim de atender as necessidades dos veículos e máquinas leves e pesadas, inclusive motores estacionários e equipamentos à combustão, da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vítor Correa Espíndola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Taciane da Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 032/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1430, de 19/09/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6A0E5080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1431/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 585/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1431/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 022/2020, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Taciane da Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 022/2020, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1431, de 19/09/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:D74DB787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1432/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 586/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1432/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, que tem como objeto, o Pedido de compra referente a abertura de processo licitatório, para a renovação e modernização da frota do município.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vítor Correa Espíndola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Taciane Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Deptº de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 045/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1432, de 19/09/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:CD84230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 587/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1763/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 587/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1763/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 072/2023, que tem como objeto, o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada, em transporte de máquinas pesadas para fazer a locomoção das escavadeiras hidráulicas do executivo municipal.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 072/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1763, de 15/12/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:54013A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 588/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1460/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 588/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1460/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 064/2023, que tem como objeto, o Registro de Preço para serviços de Borracharia em geral para todos os veículos lotados no Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 064/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1460, de 11/10/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:00DC5144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1710/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 589/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1710/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 130/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escavadeira hidráulica através de caminhão prancha, para realização de 32 (trinta e duas) viagens.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 130/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1710, de 04/12/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:738B65A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2862/2022"

PORTARIA Nº 590/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2862/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 2862/2022** (Processo nº 14.743/2021), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572;

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:3EAF2873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 033/2023"

PORTARIA Nº 591/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 033/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 033/2023** (Processo nº 18.225/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572;

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8E04E51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1156/2023"

PORTARIA Nº 592/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1156/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497 e **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1156/2023** (Processo nº 18.225/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:7567C40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 684/2019"

PORTARIA Nº 593/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 684/2019"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, **Luís da Rosa Cardos**o, matrícula nº 6.512 e **Aletéia da Rosa Homem**, matrícula nº 5.913, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 684/2019** (Processo nº 8.063/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572;

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6884CB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1273/2023"

PORTARIA Nº 594/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1273/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1273/2023** (Processo nº 6.229/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B04CD3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1500/2023"

PORTARIA Nº 595/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1500/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, a servidora **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, indicada como membro da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1500/2023** (Processo nº 17.265/2023), pela servidora abaixo relacionada:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019; e

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:ECA7AE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 032/2023"

PORTARIA Nº 596/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 032/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 032/2023** (Processo nº 18.433/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572;

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:047515EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2527/2022"

PORTARIA Nº 597/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2527/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 4.633, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 2527/2022** (Processo nº 14.856/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572;

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019; e

•**Morgana Corrêa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 16.393.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:F6AB41C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2024 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 598/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 07 de março de 2024, a servidora **Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner,** matrícula nº 17.160, das funções de **Dirigente de Núcleo, CC-1,** nomeado(a) como Cargo em Comissão, por meio da Portaria nº 1377/2023, junto à Secretaria Municipal de Transportes, conforme Processo nº 4.100/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2691CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2024 "CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 599/2024

"CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares** a servidora **Josiane Peixoto da Silva Boeira Rosa,** matrícula nº 14.195, Professor Área I, a contar de 07 de março de 2024, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 07 de março de 2026, conforme Processo nº 0332/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:F66B278C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 570/2023"

PORTARIA Nº 600/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 570/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 570/2023** (Processo nº 10.370/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:811583ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 583/2023"

PORTARIA Nº 601/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 583/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 583/2023** (Processo nº 18.256/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:71559D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 564/2023"

PORTARIA Nº 602/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 564/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 564/2023** (Processo nº 18.253/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158;

•**Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:69B0601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 580/2023"

PORTARIA Nº 603/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 580/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 580/2023** (Processo nº 10.371/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:FD86650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 578/2023"

PORTARIA Nº 604/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 578/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 578/2023** (Processo nº 12.823/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:58E64CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 586/2023"

PORTARIA Nº 605/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 586/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 586/2023** (Processo nº 3.441/2023), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:4B412DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 567/2023"

PORTARIA Nº 606/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 567/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 567/2023** (Processo nº 18.254/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:DC06B970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1900/2022"

PORTARIA Nº 607/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1900/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1900/2022** (Processo nº 17.758/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:DB38798A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1280/2023"

PORTARIA Nº 608/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1280/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1280/2023** (Processo nº 12.394/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A5C6D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 462/2023"

PORTARIA Nº 609/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 462/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384 e **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 4.636, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 462/2023** (Processo nº 1.458/2023), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:4C2E6012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 205/2019"

PORTARIA Nº 610/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 205/2019"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Maria Eloisa Hoffmann Baptista,** matrícula nº 190, **Luis da Rosa Cardoso,** matrícula nº 6512, **Aletéia da Rosa Homem,** matrícula nº 5913, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 205/2019** (Processo nº 1.927/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:9F718AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 204/2019"

PORTARIA Nº 611/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 204/2019"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Maria Eloisa Hoffmann Baptista,** matrícula nº 190, **Luis da Rosa Cardoso,** matrícula nº 6512, **Aletéia da Rosa Homem,** matrícula nº 5913, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 204/2019** (Processo nº 1.928/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158;

•**Anderson Machado da Silva,** matrícula nº 16.463;

•**Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8B3E5B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1466/2022"

PORTARIA Nº 612/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1466/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite**, matrícula nº 6.384, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Elizete Inácio de Souza,** matrícula nº 355, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1466/2022** (Processo nº 2.864/2021), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:61BE585E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1464/2022"

PORTARIA Nº 613/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1464/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite**, matrícula nº 6.384, **Jean Paulo Martins da Silva**, matrícula nº 497, **Elizete Inácio de Souza,** matrícula nº 355, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1464/2022** (Processo nº 4.266/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:4BCC8236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1281/2023"

PORTARIA Nº 614/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1281/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1281/2023** (Processo nº 12.504/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:4E711FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1283/2023"

PORTARIA Nº 615/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1283/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1283/2023** (Processo nº 13.529/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Alessandra Machado, matrícula nº 14.158;

•
Anderson Machado da Silva, matrícula nº 16.463;

•
Daniel Vogt Sant'Anna, matrícula nº 12.391.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:89B83865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 0578/2018"

PORTARIA Nº 616/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 0578/2018"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **0578/2018**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante, no Processo nº 0578/2018, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO a servidora **GLÁUCIA REGINA AFONSO MILESKI**, matrículas nº 4.295 e nº 13.546, Professora Área I, respectivamente, por restar perfeitamente comprovado que NÃO houve prática de qualquer ação que atente contra o Regime Jurídico dos Servidores e que venha a constituir eventual crime;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:416DA36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2024 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 617/2024

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 1º de março de 2024, à servidora **Eliana Dall'Agnol Soares,** matrícula nº 14.299, admitida como Cargo em Comissão, para exercer a função de Assessor de Expediente, de acordo com o Processo nº 3.677/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:E739EB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 618/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 07 de março de 2024, a servidora **Susana da Rocha Santana,** matrícula nº 16.191, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 1265/2022, para ocupar o cargo de Servente, Padrão 1, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4.261/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8F06AC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2024 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 619/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor **Leandro Bristot,** matrícula nº 17.413, das funções de **Diretor Administrativo, CC-4**, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:66D29AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2051/2022"

PORTARIA Nº 620/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2051/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 2051/2022** (Processo nº 12.554/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:D0D737F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 034/2023"

PORTARIA Nº 621/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 034/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Daniel Vogt Sant'Anna**, matrícula nº 12.391, **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 034/2023** (Processo nº 16.042/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:1DCD8ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2052/2022"

PORTARIA Nº 622/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 2052/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Daniel Vogt Sant'Anna**, matrícula nº 12.391, **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 2052/2022** (Processo nº 12.847/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:BDDB6549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1893/2022"

PORTARIA Nº 623/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1893/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Daniel Vogt Sant'Anna**, matrícula nº 12.391, **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1893/2022** (Processo nº 0652/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A2D88D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1287/2023"

PORTARIA Nº 624/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1287/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1287/2023** (Processo nº 14.239/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:EA8ACF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1277/2023"

PORTARIA Nº 625/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1277/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1277/2023** (Processo nº 9.530/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:84B02CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1269/2023"

PORTARIA Nº 626/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1269/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1269/2023** (Processo nº 4.677/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B62AF421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1270/2023"

PORTARIA Nº 627/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1270/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1270/2023** (Processo nº 4.725/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:BF996D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1270/2023"

PORTARIA Nº 628/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1270/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1270/2023** (Processo nº 4.725/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:92F5BF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1282/2023"

PORTARIA Nº 629/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1282/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1282/2023** (Processo nº 12.563/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:9ED3A003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1894/2022"

PORTARIA Nº 630/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1894/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1894/2022** (Processo nº 3.748/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019;

•**Luciana Gonçalves Oliveira,** matrícula nº 16.347;

•**Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:29C75F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1284/2023"

PORTARIA Nº 631/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1284/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1284/2023** (Processo nº 13.673/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019;

•**Luciana Gonçalves Oliveira,** matrícula nº 16.347;

•**Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C9E072B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1899/2022"

PORTARIA Nº 632/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1899/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1899/2022** (Processo nº 16.511/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C0A3A1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1902/2022"

PORTARIA Nº 633/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1902/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt**

Sant'Anna, matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1902/2022** (Processo nº 17.616/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:FD146D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1903/2022"

PORTARIA Nº 634/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1903/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1903/2022** (Processo nº 15.773/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019;

•**Luciana Gonçalves Oliveira,** matrícula nº 16.347;

•**Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A2C4A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1895/2022"

PORTARIA Nº 635/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1895/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1895/2022** (Processo nº 12.219/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:6681FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1892/2022"

PORTARIA Nº 636/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1892/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1892/2022** (Processo nº 16.096/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:8C3E4625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1735/2023"

PORTARIA Nº 637/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1735/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1735/2023** (Processos nº 14.192/2022 e nº 14.949/2022), pelos servidores abaixo relacionados:

•**Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019;

•**Luciana Gonçalves Oliveira,** matrícula nº 16.347;

•**Roberto Mafasiolli Zwan,** matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:F6BB4CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1898/2022"

PORTARIA Nº 638/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1898/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1898/2022** (Processo nº 7.915/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:FC9805DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 695/2022"

PORTARIA Nº 639/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 695/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 695/2022** (Processo nº 6.632/2020), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:DE81A31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2024 "SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1897/2022"

PORTARIA Nº 640/2024

"SUBSTITUI MEMBROS INDICADOS PELA PORTARIA Nº 1897/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 05 de março de 2023, os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, indicados como membros da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1897/2022** (Processo nº 7.882/2019), pelos servidores abaixo relacionados:

•
Erika Tiemi Suzuki, matrícula nº 16.019;

•
Luciana Gonçalves Oliveira, matrícula nº 16.347;

•
Roberto Mafasiolli Zwan, matrícula nº 16.098.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:F501E01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO Nº 138/2024 EDITAL Nº 23/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E AMBULATORIAL, vinculado à Secretaria de Saúde, às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de março de 2024, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:ED8D602D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO LEI N° 3.233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE INDEPENDÊNCIA, PARA SUBSIDIAR PARCIALMENTE O TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no ano letivo de 2024, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Associação dos Acadêmicos de Independência - ASCADI, Associação Civil com personalidade jurídica, com registro no livro de Atas, folhas 5/6, sob nº 38 fls. 156, do Livro A-3, no Ofício do Registro de Imóveis de Independência (RS), sendo repassado o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de março à dezembro de 2024, para subsidiar o transporte escolar dos estudantes do município de Independência que se deslocam para outros municípios, para cursar nível superior, normal em nível médio e/ou técnico.

Art. 2ºA beneficiada com o presente auxílio deverá apresentar relação mensal dos estudantes usuários do transporte e que receberam subsídio, bem como o comprovante de pagamento mensal do transporte, via recibo ou outro similar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 4ºA presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CB496938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 12/2024-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº EO26587938 expedida pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER-RS e despacho no Memorando nº 05/2024 enviado pela Assessoria Jurídica para o Prefeito, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para busca de ressarcimento de valores e para apurar se o servidor, cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, FIAT/TORO FREED, PLACA JBO 5J40, no dia 10/01/2024, junto a Rodovia RSC 287 KM 96.700 sentido VENANCIO AIRES- VERA CRUZ, tendo como infração o excesso de velocidade.
A Notificação de Autuação por Infração de Trânsito foi expedida, com amparo legal no art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DE0BCBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora CRISTIANE BAGGIO,** classificada em 1º lugar, no cargo de Fonoaudiólogo, Padrão 13, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação

dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 204/2024 de 26 de fevereiro de 2024**,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 1700/2005 e item 12.1 do Edital nº 051/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:DE138503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE DENTISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora CAROLINE DILLENBURG,** classificada em 1º lugar, no cargo de Dentista, Padrão 15, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 206/2024 de 26 de fevereiro de 2024**,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 1700/2005 e item 12.1 do Edital nº 051/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:71F44861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora VALESKA WACHHOLZ,** classificada em 1º lugar, no cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 208/2024 de 26 de fevereiro de 2024**,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 1700/2005 e item 12.1 do Edital nº 051/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:F6F5D787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora SIMONE TERESINHA CICHOWICZ GUNCHOROWSKI,** classificada em 6º lugar, no cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 213/2024 de 26 de fevereiro de 2024**,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 1700/2005 e item 12.1 do Edital nº 051/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:907E2BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 14 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Terceirização de serviços de limpeza. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AF607751

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 09/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, no dia 15 de março de 2024, **as 08:00 horas,**

através do portal de compras publicas. Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B44687DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 18 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 01 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:676AE703

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, no dia 19 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material pedagógico para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:73F5CFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 08/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA N° 08-2024 – Aquisição de KIT EDUCATIVO SOBRE INCLUSÃO ESPECIAL. Maiores informações pelo fone: (55) 3745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 11 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:90161A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº045/2024, Processo Administrativo N°051/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças e prestação de serviço de revisão de 60.000 km para o veículo placa JCD 9E61 chassi 9BGJP7520RB131540, ano/modelo 2023/2024

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Valor contratado: R$4.628,31

Homologação: 08/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:96AC6973

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2024
PROCESSO N°052/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a compra de teste rápido RT-PCR nasofaringe para covid-19 para Unidade Básica de Saúde. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 15/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Itacurubi/RS, 11 de março de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:664099A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 015/2024

Empresa: **PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**
CNPJ: 95.592.077/0001-04.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-finandeiro.
Contrato nº 132/2023.
Datado de 04/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9F21F685

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 019/2024

Empresa: **INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: 47.712.414/0001-07
Objeto: Supressão de Valores.
Contrato nº 982/2023.
Datado de 07/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:0B2267DD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 1.713/2024, para AQUISIÇÃO DE PNEU. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de março de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0DE28D25

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 005/2024

Empresa: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**
CNPJ: 89.161.475/0001-73.
Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração de Dotação Orçamentária.
Contrato nº 528/2023.
Datado de 31/01/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8B447FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 04.2024

AVISO DE LICITAÇÕES
O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:
Pregão Eletrônico nº 04/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha à serem utilizados pelas secretarias municipais de Liberato Salzano/RS. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 25/03/2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

JULIANE PENSIN -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Makarius Vier Rieth
Código Identificador:7B3FE63F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **28 de Março de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços **Contratação empresa prestação de serviços Hora/Máquina visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, bem como Serviços Urbanos e nas ações de reestabelecimento de estradas vicinais do interior do Município.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 11 de Março de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:A7724BDC

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **26 de Março de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para **Aquisição de Tintas Viárias para demarcação viária a ser usada na sinalização nas vias públicas do município.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 08 de Março de 2024.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Conf Portaria 250/2024

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:CB8DAF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 104 NOMEAÇÃO DE PSICÓLOGOS

EDITAL Nº 104/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03031/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Psicólogo	Thaís Nacsimento de Araujo	1405851	8° lugar
Psicólogo	Luana Schmitz	1378542	9° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portarias nº /2024, /2024 (em 08/03/2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA THAÍS NASCIMENTO DE ARAUJO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia THAÍS NASCIMENTO DE ARAUJO,** aprovada em 8º (Oitavo) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1405851, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo**,** Classe "A", Padrão 08, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03031/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA LUANA SCHMITZ, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia LUANA SCHMITZ,** aprovada em 9º (Nono) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1378542, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo**,** Classe "A", Padrão 08, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03031/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:D3F588FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 012/2024

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 012/2024
PROCESSO: PRO02178/2024
FORNECEDOR : AIRTON DE OLIVEIRA - ME
CNPJ sob nº 26.560.373/0001-00
OBJETO CONTRATO: CONTRATODE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOMUNICIPAL
Valor total R$10.000,00
Vigência:08/03/2024 a 07/12/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:84E9C69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 101 CONTRATAÇÃO ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 101/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1966/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Livia Pedroso Boff	2910/2023	16º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1966/2024, **CONVOCA** a candidata **LIVIA PEDROSO BOFF** aprovada em 16º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° 2910/2023, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

EDITAL N° 101/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1966/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Livia Pedroso Boff	2910/2023	16º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1966/2024, **CONVOCA** a candidata **LIVIA PEDROSO BOFF** aprovada em 16º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° 2910/2023, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1B01170E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 102 CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 102/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2285/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Tainá Juliana Santos Rodrigues	3246/2023	17º colocação
Atendente de Educação Infantil	Viviane Ferreira de Borba	3252/2023	18º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2285/2024, **CONVOCA** a candidata **TAINÁ JULIANA SANTOS RODRIGUES** aprovada em 17º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° 3246/2023, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2285/2024, **CONVOCA** a candidata **VIVIANE FERREIRA DE BORBA** aprovada em 18º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° 3252/2023, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.694 de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6910F2E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 14/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 22/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: NERO PAULO ELY ANDRADE ARBITROS - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem de até 65 jogos no campeonato municipal de futsal no ano de 2024.

VALOR: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:79AA082D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 25/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 20/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra para pavimentação na Escola Maria Antônia e na Rua Domingos Saggiorato, esquina com a Rua João Vilmar Saraiva França.

VALOR TOTAL: R$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:B62DE4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO- EXAMES ECODOPPLER

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 046/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	UN	Serviço de 160 (cento e sessenta) exames de ecodoppler venoso e arterial - O Doppler arterial e venoso é um tipo de ultrassonografia que avalia possíveis problemas circulatórios nos membros inferiores e posteriores do corpo. O seu principal objetivo é identificar distúrbios nas artérias e veias, no sentido de localizar doenças do sistema vascular.	160,00	R$ 180,00

A Secretaria de Saúde será responsável pelo transporte dos pacientes, sendo necessário que a empresa esteja localizada num raio de 30 km de Morro Reuter.
Valor total: R$ 28.800,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: amplamed Serviços Médicos Ltda - CNPJ : 05.782.814/0001-49

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 15/03/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)

Morro Reuter, 11 de Março de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:BD833029

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO- EXAMES DE ENDOSCOPIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 048/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	SER	Exames de Endoscopia Digestiva Alta com biopsia	80	R$ 570,00
1	SER	Anestesia	20	R$ 200,00

Valor total: R$ 49.600,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: Ltda Associação Congreção de Santa Catarina - CNPJ 91.681.361/006-00:

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 15/03/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)

Morro Reuter, 11 de Março de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:BFFA6F5F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 130/2024. Contrato Administrativo nº 037/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP e o Município de Morro Reuter/RS com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de Coinvestimento, sendo executado durante o ano de 2024. Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**. Valor: R$ 41.985,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será a contar de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data do documento: 11/03/2024.

Dispensa de Licitação n° 134/2024. Contrato Administrativo nº 038/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP e o Município de Morro Reuter/RS com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de Coinvestimento, sendo executado durante o ano de 2024. Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**. Valor: R$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será a contar de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data do documento: 11/03/2024.

Chamada Pública/PNAE n° 001/2024. Contrato Administrativo nº 039/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, durante o primeiro semestre letivo de 2024, de acordo com a Chamada Pública/PNAE nº 001/2024. Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**. Valor**:** R$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Vigência: O contrato vigorará de 11 de março de 2024 a 19 de julho de 2024, conforme cronograma anexo no processo. Data do documento: 11/03/2024.

Morro Reuter/RS, 11 de março de 2024.

AIRTON BOHN,
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E6965771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE PEÇA E SERVIÇO DE MÃO E OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MICROONIBUS PLACA IZZ6A43

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO MICRO ONIBUS VW NEOBUS MINI ESC PLACA IZZ6A43 – SME – PEDIDO GLOBAL.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 12/03/2024 até 14/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 11 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A955A3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/03/2024 às 09h, processo licitatório nº 64/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Recarga e aquisição de extintores.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:F6F96CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 01/04/2024 às 10h, processo licitatório nº 61/2024, DJ n° 14/2024, modalidade Chamada Pública nº 01/2023, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar através da Agricultura Familiar em atendimento ao PNAE.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B92F9498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/03/2024 às 09h, processo licitatório nº 66/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Aquisição de materiais para sinalização.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DAF5889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/03/2024 às 09h, processo licitatório nº 67/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024, Objeto: **Locação de estruturas, palco, som, iluminação e gerador para realização do evento de aniversário do município de Mostardas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:F51CD307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 09/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz - NOVA HARTZ PREV, através da Diretora Administrativa Financeira, acolhendo parecer exarado no processo n° 509/2024 e no parecer jurídico n.º 047/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** para a contratação do serviço de elaboração de Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM), que tem por finalidade a preservação do equilíbrio atuarial e financeiro do plano de benefícios de acordo com as exigências legais nas Emendas Constitucionais n°s 41/2003, 47/2005, 70/2012: Portarias MPS nos 204/2008, 402/2008, Leis complementares nos 796/2008, 889/2015 e 932/2017 e Lei Federal n° 10.887/2004, não excluindo demais legislações aplicáveis. O valor da contratação é de R$12.000,00 (doze mil reais) em 01 (uma) parcela.

Nova Hartz, 11 de março de 2024.

DANIELA MARTINS DE ÁVILA
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:75B56C96

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 09.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 27 de março de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MECÂNICA, CHAPEAÇÃO, PINTURA E ELÉTRICA DAS MÁQUINAS E DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 12 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:ECB72B98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 363/2024 - Pregão Eletrônico n.º 010/2024 – Edital n.º 37/2024. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL E GÁS LÍQUIDO DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 26/03/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 12 de março de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:C3FC53EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PARECER DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

Prestação de Contas

Exercício 2019
Em cumprimento ao que preceitua os artigos 48, caput, 49,56 - 3º LC 101/2000 e art.45 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Nova Santa Rita, considerando o estabelecido no artigo 21, inciso XIX, da

Lei Orgânica Municipal de Nova Santa Rita, torna pública a decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao Processo de Prestação de Contas conforme segue:
Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Rita referente ao exercício de 2019.
Parecer nº 22.507 - Favorável
Processo nº 003824-02.00/19-2
Gestores: Margarete Simon Ferretti e Mateus Onuczak Marcon.
O parecer completo pode ser consultado no endereço: www.cmnovasantarita.rs.gov.br/pagina/prestacaojulgamento-de-contas-do-prefeito

Nova Santa Rita, 11 de Março de 2024

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:987E37E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.573/2024 e o Ofício nº 001/2024 do CMAS, resolve:

Art. 1º NOMEAR membros para a comissão do Fórum de Eleição das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2024/2026, como segue abaixo:
ANDREA CRISTINA MIRANDA – Representante Governamental
ROBERTO CÉSAR DE LIMA – Representante Governamental
ELIANE DE SOUZA CALDANA – Representante não Governamental
RODRIGO DE VARGAS MAINARDO – Representante não Governamental

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 323, de 1º de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2024 (26/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:417B98DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 339 de 5 de março de 2024, que concedeu retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para a servidora LUCIANA PIZZOLOTTO GASPERINI, conforme segue:

Onde se lê: "(...) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024 (29/01/2024) (...)"

Leia-se: "(...) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024 (01/04/2024) (...)"

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:200D96B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 3.943/2024, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor JULIANO SCHMIDT HOLDE, matrícula nº 12017-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 7 de março de 2024 (07/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4B7680A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 4.146/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, para o servidor MARCOS KRUPINSKI, matrícula nº 13390-1, Fiscal de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo falecimento de sua mãe, Sra. IRENE KRUPINSKI, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2024 4 00010 019 0001646 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro do ano de 2024 (29/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:08E9B20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2.065, de 17 de novembro de 2023 (17/11/2023), que suspendeu o Estágio Probatório da servidora CÍNTIA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 15105-1, cargo de Agente de Combate à Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de dezembro de 2023 (29/12/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4876199C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora MARIANA ALBUQUERQUE AGNES MACHADO, matrícula nº 16324-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, estável no cargo de Enfermeira, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de março de 2024 (05/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:61CA6A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora LUCIELE GONZAGA RIBEIRO, matrícula nº 16413-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, estável no cargo de Enfermeira, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de março de 2024 (05/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9763E963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor ROBERT RAPHAEL DRUZIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 16487-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, estável no cargo de Motorista de Veículos Pesados, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de março de 2024 (05/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CB4D0E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65 e seus Incisos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Municipal nº. 3959 de 01 de março de 2024, Sentença do Processo Comum Cível nº 5004677-07.2020.8.21.0008/RS e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. nº 37 da Lei Municipal nº 777/2006;
Resolve:
1 – Conceder PENSÃO, a contar de 01 de março de 2024 aos menores **LETICIA MACHADO DE MOURA E MIGUEL MACHADO DE MOURA,** filhos dependentes do servidor **PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS,** matr. 1171-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, falecido em 14 de fevereiro de 2020**,** devendo perceber **cada um o valor mensal de R$ 2.326,19 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos),** perfazendo **o total de R$ 4.652,38 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos),** correspondente ao percentual de cem por cento do **total da remuneração,** composta do vencimento básico do cargo de Guarda Municipal Patrimonial, no valor de R$ 1.388,90(Lei 1963/2024); 08 triênios no valor de R$ 1.111,12 (Lei 088/93); Função Gratificada de Chefe de Serviço FG-4, no valor de R$ 1.805,13 (Lei 088/93), Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 25 anos no valor de R$ 347,23 (Lei 088/93), a ser custeada com recursos do FUNPREV, Fundo de Previdência Social do Município de Nova Santa Rita.

2 – Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 01 de março de 2024, data do requerimento, conforme Inciso II do Art. 38, Lei 777/2006,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07.03.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F71B1650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso III do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, memorando nº 130/2024/SME e o Processo nº 4.268/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora DÉBORA GODOES SANTOS, matrícula 10839-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2024 (06/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6957DB1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando as Atas nº 004/2024 e 005/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal, para substituir o Senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito Municipal, do dia 02/03/2024 até o dia 06/03/2024.
Art. 2° O substituto fará jus ao recebimento do subsídio do titular pelo período da substituição.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2024 (02/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C06A71D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, memorando nº 128/2024/SME e o Processo nº 4.269/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora CASSIANE AIRES ABREU DA SILVA, matrícula 17141-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6F7CBD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, memorando nº 132/2024/SME e o Processo nº 4.342/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR o servidor JOEL JORGE MENDELSKI PINHEIRO, matrícula 17142-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 8 de março de 2024 (08/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:61CD622D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, memorando nº 132/2024/SME e o Processo nº 4.342/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora ADRIANA CARDOSO DA SILVA, matrícula 17071-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 11 de março de 2024 (11/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D693210D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 57/2024/SMSP e o Processo nº 4.261/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR membros para compor Junta Médica para inspeção dos exames solicitados no Anexo I da Concorrência Pública 07/2023, para verificar a aptidão dos funcionários designados pela empresa CCATS – Centro de Capacitação e Treinamento em Saúde LTDA, para compor o efetivo que irá atuar junto ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme segue:

LEONARDO ROEHE FLORES ARANCIBIA, matrícula 9873-1 – Médico 20h

LUÍSA LEIRIA DE VASCONCELLOS, matrícula 9679-1 – Odontóloga

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6624A25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.674/2024 e o memorando nº 112/2024/SME, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho de 20 (vinte) horas da servidora ANA PAULA VOGEL, matrícula 17076-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024 (19/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5C2A4003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, memorando nº 111/2024/SME e o Processo nº 3.676/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora DAIANE NUNES DA SILVA, matrícula 17082-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2024 (28/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:84E4A65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 136 /2024, onde o candidato anterior assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

RAFAEL BANDINI DE OLIVEIRA, 47° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3DF7C9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 3.957/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido,o servidorTHALES DA SILVA VENÂNCIO,matrícula16602-1, docargo de Merendeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeirodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FEF64CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 1.865/2023 e memorando nº 031/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor RICARDO ALEX VIDAL DA SILVA, matrícula nº 5009141-1, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º NOMEAR o servidor RICARDO ALEX VIDAL DA SILVA, matrícula nº 5009141-1, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º DISPENSAR o servidor da Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:070C08CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 1.865/2023 e memorando nº 031/2024/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor IVANIR DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5008433-2, do cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º NOMEAR o servidor IVANIR DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5008433-2, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º CONCEDER ao servidor a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 4º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EC6B9885

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 004/2024

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 004/2024, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO DE EXPOSITORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO TEMPORÁRIO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE,** realizados pelo Município de Nova Santa Rita. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Compras Públicas. Os envelopes com a documentação dos interessados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Compras Públicas, **a partir do dia 12/03/2024 das 9hs às 16h e 30 min ao dia 15/03/2024 até às 12hs**, na Rua Dr. Lourenço Záccaro, n.º 1466, 2º Andar, Bairro Centro.

Nova Santa Rita/RS, 12 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:96DD9AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 002/2024

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 002/2024, para o **CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E/ OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS, POR MEIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA A FESTA DE 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA,** realizados pelo Município de Nova Santa Rita. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Compras Públicas. Os envelopes com a documentação dos interessados deverão ser entregues na Secretaria de Compras Públicas, a partir **a partir do dia 12/03/2024 das 9hs até às 16h e 30 min**, na Rua Dr. Lourenço Záccaro, n.º 1466, 2º Andar, Bairro Centro.

Nova Santa Rita/RS, 12 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7510C1BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 265/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 265/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora Aline Fontanella Maciel, nomeada pela Portaria n.º 261/2024 para a função de farmacêutico, em virtude da desistência expressa de assumir a função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 11 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:63E72504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 266/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 266/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **- Fica contratada**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de **farmacêutico**, a Sra. **Lutiane Soares Friedrich** - classificada em 16º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será **até o término da licença saúde da titular**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R$ 4.616,47 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, com quarenta e sete centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 8 de fevereiro de 2024, ficando assegurado à contratada, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência Social, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Aos 11 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:CFF3F8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa SILVEIRA & SILVEIRA CIA LTDA , CNPJ: 21.446.855/0001-10, Aquisição de serviço de segurança e ordem durante o baile de aniversário do município, no valor de R$ 1.400,00

Novo Machado RS, em 11/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:2BD6D971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024
Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, C da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.387.322/0001-59, pagamento de anuidade . No valor de R$845,00

Novo Machado, 11/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:AA377876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO(A) DE ARTESANATO.** A abertura da licitação será às **08:30hs do dia 27 de MARÇO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 12 de março de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:8312F567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.890, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Concede patrocínio esportivo e turístico ao MOTOCLUBE TRILHEIROS DOS VENTOS, para realizar o evento "13º PASSEIO MOTO TRILHA", a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2024, na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 07/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:118595F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 43/2024
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.695, de 07 de novembro de 2022.
DATA: 08/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:B3FE9A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 44/2024
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.600, de 13 de abril de 2022.
DATA: 08/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:841929DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 46/2024
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 5.569, de 19 de maio de 2015.
DATA: 08/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:E4992582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2024

EDITAL N° 35/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para

CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024, conforme autorizado através dos expedientes nº461/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	5°
TAMIRES BARBOSA FARIAS	6°
MARCIA ARAUJO CARDOSO	7°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ADFF2035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2024

EDITAL N° 36/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº4005/2024 e n°4026/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
RAQUEL AMIGONI MESSAGGI	8°
MAIARA LOPES MORAES	9°
MARTA TERESINHA DA ROSA	10°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C4526AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2024

EDITAL N° 37/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº4009/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
NISELE MACHADO SOARES	6°
AMANDA DE OLIVEIRA NUNES	7°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:55E73509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2024

EDITAL N° 38/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº4045/2024 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CARINA DOS SANTOS GUIMARÃES RAMOS	1°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2066031C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2024

EDITAL N° 39/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°63/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°63/2023, homologado através do Edital n°137, de 20 de abril de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente n°4483/2024 e Lei autorizativa nº 6729/2023.

VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MILENA JESUS DA ROSA	5°

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B66ECBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2024

EDITAL N° 40/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTO ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente n° 293/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
SABRINA FERRI	34°
BIBIANA WITTMANN LANZARIN	35°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:345F6543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2024

EDITAL N° 41/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente n°275/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
FRANCIELE VIGANIGO NUNES	5°
EMILAINE GAMBA PEREIRA	6°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9529902D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2024

Portaria nº 384/2024 de 04/03/2024 – Concede ao servidor **LUCAS RIBEIRO**, matrícula nº 6800-01, do cargo de Motorista, padrão 04, a **GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL, CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do vencimento básico do cargo, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, de acordo com processo nº 5169/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:83212860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2024

Portaria nº 385/2024 de 04/03/2024 – **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA IVONETE FERNANDES MATEUS,** do cargo de secretária de escola, matrícula 974-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1971 (um mil, novecentos e setenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001080.1.00026/24-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 5932/2024, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2F6E8F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2024

Portaria nº 386/2024 de 04/03/2024 – Convoca a servidora **CIBEREN QUADROS OURIQUES**, matrícula 6229-02, do cargo de assistente social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 5874/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:00B4A0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2024

Portaria nº 387/2024 de 04/03/2024 – Convoca a servidora **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01, do cargo de assistente social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 18 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 4759/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8E0BF699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2024

Portaria nº 388/2024 de 04/03/2024 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **IVANO JACIR BANDEIRA AMARAL,** do cargo de vigilante, matrícula 4529-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2018, concedido pela portaria nº 1394/2018, de acordo com o processo nº 5360/2024, a contar de 04 de março de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:61B87A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2024

Portaria nº 259/2024 de 21/02/2024 – De acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 1654/2023, de 12 de setembro de 2023, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** na ficha funcional da servidora **XXXXXXXXXXXX**, matrícula XXXXX, do cargo de merendeira, por infringir o artigo 148, incisos I, III e X e artigo 149, caput e inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C156C97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2024

Portaria nº 260/2024 de 21/02/2024 – De acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 1196/2023, de 28 de junho de 2023, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** na ficha funcional da servidora **XXXXXXXXXXXXXX**, matrícula XXXXX, do cargo de merendeira, por infringir o artigo 148, incisos I, III e X e artigo 149, caput e inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ADB5538D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03.2024: Aquisição de peças para a manutenção de motosserra da secretaria de meio ambiente, agricultura e pecuária., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 12/03/2024 às 8h. Data de encerramento das propostas 15/03/2024 as 11h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:92CBE5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 6525/2024 **Valor:** R$ 54.000,00
Credor: 3JB Transportes
Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de iluminação pública,em caráter de urgência compreendendo as atividades constantes no Termo de Referência, com fornecimento de recursos humanos, materiais e equipamentos para o sistema de iluminação pública. Art 75 VIII, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:A46E9106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 33/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 6731/2024 **Valor:** R$ 16.000,00
Credor: Unesul de Transporte
Objeto: Pagamento de serviço de vale transporte para os servidores da secretaria de administração para o exercício de 2024. Art 74, caput, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7D5A4F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 34/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 62392024 **Valor:** 6.120,80
Credor: DPM Educação LTDA
Objeto: Pagamento de inscrição nos seguintes cursos: curso intensivo "reurb – módulo ii: estudo objetivo e prático, com a resolução de casos concretos" a ser realizado nas datas de 06 e 07 de março de 2024 no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h; curso sobre "more legal v – provimento nº34, de 21 de setembro de 2023. novo instrumento de regularização fundiária" a ser realizado na data de 08.03.2024 das 09h às 12h e das 13h às 17h e curso sobre "convênios ambientais: bioma mata atlântica, poço legal e proclima – principais pontos" a ser realizado nas datas de 11 de março de 2024 das 09h às 12h e das 13h às 17h e 12 de março de 2024, das 9h às 12h. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:045BD6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 35/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 6782/2024 **Valor:** R$ 6.755,00
Credor: Expresso são Marcos LTDA
Objeto: Pagamento de serviço de vale transporte para os servidores do gabinete do prefeito para o exercício de 2024. Art 74 caput, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C57AF457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA
Protocolo: 6572/2024 **Valor:** R$ 550,00
Credor: André Luiz Rocha Cardoso
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparo do sistema de suspensão a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme processo 5316/2024 e termo de referência. Art 75 II, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C9FEDC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.2024: Aquisição de 01 motobomba com motor à gasolina e partida manual, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 12/03/2024 às 8h. Data de encerramento das propostas 19/03/2024 as 11h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2BAA4FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024
Objeto: Serviços de mecânica Caminhão Volvo VM 220. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 01 de abril de 2024 (horário de Brasília). O Edital de Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:75708876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE Nº 32-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição de lâminas, porcas e parafusos para as máquinas pertencentes a frota municipal, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **22/03/2024**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 11 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:0424C196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 016-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa RODRIGO DA ROSA DUARTE 00971353050, CNPJ/MF nº 38.315.632/0001-17, para apresentação artística com a **BANDA FEELING**, dia 15 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1228/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 0111/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Parobé/RS, 11 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:394789B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2648 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Delega competência para conceder consignação em folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 957/2012;
DECRETA
Art.1º Designa a servidora inativa **Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira,** matrícula nº 2025-7, Gestora Administrativa do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Pedras Altas - PREVPAS**,** como autorizadora de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos inativos e pensionistas, junto às instituições financeiras conveniadas com o Município.

Art.2º A responsável deverá assinar os documentos que originam o processo de consignação obedecendo à margem consignável de cada servidor.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,em 11 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:C334EFCE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 51/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Emetec Comercial e Instaladora Ltda
Objeto: contratação de empresa para o conserto do quadro - centro de distribuição e comando do complexo esportivo
Valor: R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 51/2024
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 09 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:57425B6E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 48/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: cursos e treinamentos de servidores.
Valor: R$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Modalidade: Inexigibilidade 48/2024

Amparo Legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 09 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:86670B98

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 49/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda
Objeto: inscrições no curso presencial: fase de planejamento da contratação – como elaborar estudos técnicos preliminares e termo de referência, promovido pelo igam corporativo cursos e assessoria ltda.
Valor: R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 49/2024
Amparo Legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 09 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:59FACB01

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 50/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda
Objeto: inscrição no treinamento "gestão dos recursos do sistema unico de saúde – sus.
Valor: R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).
Modalidade: Inexigibilidade 50/2024
Amparo Legal: inciso III letra “f”do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 09 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:4F128F6D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 51/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda
Objeto: inscrição no treinamento "elaboração da planilha de custos e equilibrio economico-financeiro dos cotratos em conformidade com a lei 14.133/21".
Valor: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 51/2024
Amparo Legal: inciso III letra “f” do art. 7 4da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 09 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:894886E4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 52/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: IGAM Corporativo - Cursos e Assessoria Ltda
Objeto: inscrição no "III seminário de contabilidade no poder executivo, administração direta e indireta e no poder legislativo".
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Modalidade: Inexigibilidade 52/2024
Amparo Legal: art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 09 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:84125F5A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.409 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Homologa relatório conclusivo de PAE.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial – PAE nº 041/2023 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 6.734/2023, homologa a decisão da comissão por seus próprios fundamentos, determinando o pagamento imediato e o arquivamento do processo.

Em 08 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:140A5904

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 91

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 02/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **25 de março de 2024**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 02/2024,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL*.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 11 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:82E00B5D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 100

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 03/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **27 de março de 2024**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 03/2024,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS ENGARRAFADO P13*.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 11 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:9A5675FA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.408 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando o que consta no Processo Administrativo de Fiscalização de Execução Contratual nº 381/2023 (sistema 1DOC), DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a responsabilidade da **SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA** ao não entregar veículo 0km capacidade 5(cinco) pessoas, conforme Contrato nº 134/2023.
Adotem-se as providências necessárias.

Em 08 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:243F55B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE 162/2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 162/2023– SMED, aquisição de NOTEBOOK. **Nova Data** de Abertura: 10h do dia 12/04/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:1AFF15CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E EDITAL RPE 164/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a **data e edital** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 164/2023 – SMED, aquisição de cobertores, lençóis e diversos. **Nova Data** de Abertura: **09h do dia 26/03/2024.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:12AF525C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO MEM/017761/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar o Projeto Executivo de 250 unidades habitacionais, assim como da infraestrutura interna e externa do Loteamento Leopoldo Brod 1, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, visando a futura seleção da empresa pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, para construção do empreendimento, no município de Pelotas/RS. EMPRESA SELECIONADA: MGM EMPRESA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 90.572.561/0001-58. PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE SELEÇÃO: 31 de janeiro de 2024.

Pelotas, 11 de março de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:EE5BDEB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°046 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n° 110/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 135,19 (centro e trinta e cinco reais e dezenove centavos**), ao requerente Sr.ª **Rosa Joaquina Coelho Luçardo,** CPF n°948******53, referente ao pagamento a título de IPTU, efetuado em duplicidade, Cadastro do Imóvel n°2607-0.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F6093DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de combustíveis e Fluido Aditivo especial para catalisador, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial do Município de PORTO MAUÁ-RS.
VIGÊNCIA: 02/01/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 11 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:7D21E0F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2024 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, DA SEDE DO MUNÍCIPIO E TAMBÉM DAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E CAMPO ALEGRE,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 22/04/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de março de 2024

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:F40BF1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2024

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de chamada publica objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, com prazo de entrega de projeto de fornecimento e documentos de habilitação no período de 13 de março, até o dia 22 de março de 2024 até às 17h30min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de março de 2024

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:F373F407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 005/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, AUXILIARE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVENTE.

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 005/2024

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 13, 14 e 15 de março, as inscrições para provimento do cargo de Professor, Auxiliar de Educação Infantil e Servente. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura, junto ao Jurídico – Segundo andar, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/ RS, com preenchimento de formulário de Inscrição e entrega dos documentos necessários, no horário das 08h00min às 12hs. O Edital Geral contendo as instruções, programação e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:

CARGO	N° DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO
Professor de Educação Infantil	1+CR	28 horas	Regularmente habilitados à docência, com formação em nível superior completo, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente à área de conhecimento específico do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	R$ 2826,53
Auxiliar de Educação Infantil	1+CR	30 horas	Formação em nível médio completo de magistério ou cursando a partir do 3º (terceiro) semestre de pedagogia.	R$ 1716,11
Servente	1+CR	40 horas	Escolaridade mínima em nível fundamental incompleto, nos termos da legislação vigente	R$ 1499,89

Riozinho, 11 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:101F7813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação
Torna público nos termos da Lei n° 14.133/21 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico n°37/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, nas dependências dos edifícios da Administração Pública Municipal, a serem executadas com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências contidas no edital e seus anexos. Supressão da cláusula 2.5 do edital e correção do valor da cláusula 4 do ETP. A Sessão permanece marcada para o dia 26/03/2024 às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:F92405FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
EDITAL CONCORRENCIA 03//2024

CONCORRENCIA 03/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia **26/03/2024 AS 09h00min PROCEDERA COM LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA Nº 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL *PAVILHÃO PREMOLDADO EM CONCRETO*, NA CEDE DA LINHA LEONEL ROCHA DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 11 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:763DD50F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 009/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n. º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 4395 de 13 de novembro de 2023 concede a Licença de Operação.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Tafarel Hass
CPF: 041.872.170-02
Endereço: Travessa Celestino Vaz, 24 – Bairro Menino Deus
Município: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:
Atividade: BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO
CODRAM: 1010,20
Empresa: Hass Lapidações e Comércio de Pedras – ME
CNPJ: 50.644.002/0001-91
Endereço: Rua Celestino Vaz, 24 – Bairro Menino Deus
Área útil (m²): 231,60 – Porte Mínimo
Potencial poluidor: Médio

III. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto ao empreendimento:
1.1- A capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de 440kg de chapa fina. Sendo a produção atual de 220 kg de chapa fina;
1.2- Esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 02 máquinas de corte com capacidade de produção de 10kg/dia;

1.3- Esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: recepção da matéria-prima (ágata), classificação, corte, lavagem das peças e expedição;

1.4- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer previamente junto ao órgão ambiental competente;

1.5- Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

1.6- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;

1.7- Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado ao DMMA o plano de desativação, com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

1.8- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo em vigor;

1.9- A matéria-prima utilizada pela indústria deverá ser oriunda de minerações devidamente licenciadas junto ao órgão ambiental competente. Devendo as notas de compra e o comprovante do recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM estarem disponíveis às fiscalizações;

1.10- no prazo de até 30 (trinta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento: Categoria 2 – Código 2-1 – Descrição: Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração.

2- Quanto aos efluentes líquidos industrias:
2.1- O processo produtivo utiliza uma base de 0,50 m³/dia de água, fornecida pela CORSAN, na lavagem das peças cortadas;

2.2- Estas águas contaminadas devem ser encaminhas à Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO, assim como todos os demais efluentes líquidos industrias gerados pela atividade;

2.3- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem autorização do órgão ambiental competente;

2.4- Os detergentes usados na água para a lavagem das peças cortadas devem ser biodegradáveis, sendo vedada a utilização de detergentes e produtos químicos a base de solventes. Para a utilização destes últimos produtos o empreendedor deverá licenciar Estação de Tratamento de Efluentes - ETE;

2.5- A bacia de contenção dos resíduos contaminados/contaminantes deverá ser mantida em tamanho e condições para receber e armazenar os resíduos antes de sua destinação final. As canaletas da bacia devem permanecer desobstruídas de forma a conduzir possíveis vazamentos à CSAO;
2.6- As canaletas de captação dos efluentes gerados pelas máquinas de corte também devem permanecer limpas com fluxo livre à CSAO;

2.7- A CSAO deve receber manutenção periódica de forma que sua função não seja prejudicada.

3- Quanto ao esgotamento sanitário:
3.1- O esgoto deve ser tratado adequadamente, conforme o disposto nas NBR 7229 e 13969 da ABNT.

4- Quanto as emissões atmosféricas:

4.1- Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA n° 01 de 08 de março de 1990;

4.2- As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas e particuladas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites do empreendimento;

4.3-Os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera.

5- Quanto aos resíduos sólidos:
5.1- Deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;

5.2- Deverá ser mantido à disposição da fiscalização o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal N° 7.404/2010;

5.3- Deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual N° 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

5.4- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária devidamente reconhecidas pela municipalidade;

5.5- O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR;

5.6- As lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

5.7- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12; fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003.

6- Quanto ao monitoramento:
6.1- Apresentar Relatório das Atividades com frequência **ANUAL**, sempre no mês de emissão desta Licença, que contenha os seguintes itens:

6.1.1- Todas as notas fiscais da origem do minério (pedra ágata) utilizado na indústria com o carimbo da Licença de Operação da mineração;

6.1.2- Os comprovantes do recolhimento da taxa CFEM a qual deve ser recolhida pelo primeiro comprador da ágata;

6.1.3- Os certificados comprovando a destinação ambientalmente correta do lodo contaminado resultantes da atividade;

6.1.4- Relatório fotográfico da CSAO, das canaletas de condução dos efluentes líquidos industriais, da caixa de contenção e do tanque de lavagem do produto final;

7- Quanto a publicidade da licença:
7.1- - Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

IV- Documentos a apresentar para a renovação desta licença:
1- O formulário devidamente preenchido;

2- Cópia desta Licença;

3- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado e de acordo com a legislação vigente, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de PROJETO E EXECUÇÃO, do profissional que a elaborou;

4- Planta baixa/Croqui do empreendimento atualizado, demonstrando as áreas (total, útil, coberta e ao ar livre) e indicando os setores e equipamentos existentes, local de armazenamento dos resíduos, acessos, etc.;

5-- Relatório Fotográfico atualizado atestando as condições reais e atuais de operação e evidenciando o cumprimento de todas as condicionantes da licença;

6- ART de PROJETO E EXECUÇÃO do Licenciamento Ambiental, com validade de 05 anos, do responsável técnico pelo empreendimento;

7- Comprovação de atendimento de todas as condicionantes;

8- Outros documentos a critério do órgão ambiental.

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 11 de março de 2024.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 12/03/2024 a 11/03/2029

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:015C09DB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 010/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n. º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas

pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 729 de 27 de abril de 2023 concede a Licença de Operação.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Luiz Amaro Mathias
CPF: 481.732.230-68
Endereço: Rua Arroio do tigre, 11 – Bairro Centro
Município: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:
Atividade: LAVAGEM COMERCIAL DE CARROS e BORRACHARIA
CODRAM: 3430,10

Empresa: LUIZ AMARO MATHIAS - ME
CNPJ: 11.657.431/0001-41
Endereço: Rua Lidovino Fonton, 629 – Bairro Menino Deus

Área útil (m²): 474,38 – Porte Mínimo
Potencial poluidor: Baixo

III. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto ao empreendimento:
1.1- A capacidade produtiva máxima mensal para a lavagem é de 176 carros. Atualmente a produção mensal é de 110 carros lavados. Quanto a capacidade produtiva máxima mensal da borracharia é de conserto de 30peneus. Atualmente a produção mensal é de 12 pneus consertados;

1.2- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer previamente junto ao órgão ambiental competente;

1.3- Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

1.4- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;

1.5- Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado ao DMMA o plano de desativação, com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

1.6- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo em vigor;

1.7- O empreendedor deverá providenciar a cobertura total da CSAO de forma a impedir entrada de águas pluviais.

2- Quanto aos efluentes líquidos industrias:
2.1- O processo produtivo utiliza uma base de 0,53 m³/dia de água, captadas das chuvas;

2.2- Estas águas contaminadas devem ser encaminhas à Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO, assim como todos os demais efluentes líquidos industrias gerados pela atividade;

2.3- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem autorização do órgão ambiental competente;

2.4- Os detergentes usados na água para a lavagem das peças cortadas devem ser biodegradáveis, sendo vedada a utilização de detergentes e produtos químicos a base de solventes. Para a utilização destes últimos produtos o empreendedor deverá licenciar Estação de Tratamento de Efluentes - ETE;

2.5- A bacia de contenção dos resíduos contaminados/contaminantes deverá ser mantida em tamanho e condições para receber e armazenar os resíduos antes de sua destinação final. As canaletas da bacia devem permanecer desobstruídas de forma a conduzir possíveis vazamentos à CSAO;

2.6- As canaletas de captação dos efluentes gerados pelas máquinas de corte também devem permanecer limpas com fluxo livre à CSAO;

2.7- A CSAO deve receber manutenção periódica de forma que sua função não seja prejudicada;

2.8- O reservatório das águas captadas das chuvas deverá permanecer sempre fechado para não haver a reprodução do mosquito Aedes aegypti.

3- Quanto ao esgotamento sanitário:
3.1- O esgoto deve ser tratado adequadamente, conforme o disposto nas NBR 7229 e 13969 da ABNT.

4- Quanto aos resíduos sólidos:
4.1- Deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;

4.2- Deverá ser mantido à disposição da fiscalização o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal N° 7.404/2010;

4.3- Deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual N° 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

4.4- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária devidamente reconhecidas pela municipalidade;

4.5- O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR;

4.6- As lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

4.7- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12; fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003.

5- Quanto ao monitoramento:

5.1- Apresentar Relatório das Atividades com frequência **ANUAL**, sempre no mês de emissão desta Licença, que contenha os seguintes itens:

5.1.1- Os certificados comprovando a destinação ambientalmente correta do lodo contaminado resultantes da atividade;

5.1.2- Relatório fotográfico da CSAO, da rampa de lavagem e da caixa de contenção.

6- Quanto a publicidade da licença:
6.1- - Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

IV- Documentos a apresentar para a renovação desta licença:
1- O formulário devidamente preenchido;

2- Cópia desta Licença;

3- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado e de acordo com a legislação vigente, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de PROJETO E EXECUÇÃO, do profissional que a elaborou;

4- Planta baixa/Croqui do empreendimento atualizado, demonstrando as áreas (total, útil, coberta e ao ar livre) e indicando os setores e equipamentos existentes, local de armazenamento dos resíduos, acessos, etc.;

5-- Relatório Fotográfico atualizado atestando as condições reais e atuais de operação e evidenciando o cumprimento de todas as condicionantes da licença;

6- ART de PROJETO E EXECUÇÃO do Licenciamento Ambiental, com validade de 05 anos, do responsável técnico pelo empreendimento;

7- Comprovação de atendimento de todas as condicionantes;

8- Outros documentos a critério do órgão ambiental.

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 11 de março de 2024.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 12/03/2024 a 11/03/2029

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:A2DE1418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS CONCORRÊNCIA 06/2024: MANUTENÇÃO E PINTURA UBS APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 38/2024**, na modalidade **Concorrência nº 06/2024**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS APARECIDA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 13/03/2024 até às 07:59h do dia 08/04/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 08/04/2024**, todos via portal www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 11/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6DC649B2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS CONCORRÊNCIA 04/2024: EXECUÇÃO PROJETO CAIXA D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 36/2024**, na modalidade **Concorrência nº 04/2024**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CAIXA DÁGUA - SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CAIXA DÁGUA COM ESTRUTURA METÁLICA PARA O GINÁSIO MUNICIPAL NO COMPLEXO ESPORTIVO. Início das **Propostas: 07:59h do dia 13/03/2024 até às 07:59h do dia 04/04/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 04/04/2024**, todos via portal www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 11/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:18EAC23C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS CONCORRÊNCIA 05/2024: OBRA DE CONSTRUÇÃO MUSEU/BIBLIOTECA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 37/2024**, na modalidade **Concorrência nº 05/2024**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO PARA MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL. Início das **Propostas: 07:59h do dia 15/03/2024 até às 07:59h do dia 05/04/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 05/04/2024**, todos via portal www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 11/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:14C1A62B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇAO 13/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 13/2024 com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14.133/21, AQUISIÇÃO DE MOTOR A GASOLINA PARA CORTADOR DE GRAMA.
BALDUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 48.428.547/0001-19, pelo total dispensado de **R$ 5.462,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar uma proposta através do e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br , o prazo é de 03 dias úteis a contar de 12/03/2024.

Santa Bárbara do Sul,RS11 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:183FAE45

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 15/2024 com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, *AQUISIÇÃO DE APARELHO SMARTPHONE*, para uso do Conselho Tutelar.
COTRIPAL – AGROPECUÁRIA COOPERATIVA – CNPJ: 91.982.496/0033-89, pelo total dispensado de **R$ 1.997,97,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar uma proposta através do e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br , o prazo é de 03 dias úteis a contar de 12/03/2024.

Santa Bárbara do Sul, RS 11 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:83DFB9C7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 04/2024: CLIMATIZADORES DE AR

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA

Torno Público, que foi realizada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – COMAJA conforme Termo de Adesão nº 04/2024 – AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR. Perfazendo um total aderido de **R$ 44.272,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A42D2C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Aquisição de Equipamentos e Acessórios Apícolas.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início do Recebimento das Propostas: do dia 12/03/2024 as 10h ao dia 25/03/2024 até às 08:59 horas.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 25/03/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 25/03/2024.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 11 de março de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:8733CF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024

Processo 006/2024
INEXIGIBILIDADE de Licitação 006/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: AGFA DO BRASIL LTDA.

Valor: R$ 37.248,47 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Objeto: O objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de CPU (NX- MW23 HP Engage RAID1 UPG Win10 PC) e prestação de serviço de instalação de Sistema de emissão de laudos do aparelho de Raio X da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Santana da Boa Vista.
A contratação dos serviços será realizada com a Filial AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.032.626/0004-05 e fornecimento do equipamento (peças) com a Filial AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.032.626/0002-35.

Santana da Boa Vista, 11 de março de 2024

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:719D3285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

Contrato: nº 77/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JN PNEUS LTDA.
CNPJ/CPF:44.472.270/0001-70
Objeto: Aquisição de pneus

Vinculação: Pregão Eletrônico 006/2023

Valor: R$ 30.394,00 (Trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 7(sete) meses contado da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 08/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:52B65609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024

Contrato: nº 61/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: HS URBANIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 47.737.615/0001-69
Objeto: Contratação de empresa para executar de forma global(material e mão de obra) o serviço de pavimentação das Ruas Aristides Macedo , Waldemar Urruth e castelo Branco com Neco Ferreira.

Vinculação: Processo Administrativo originário da modalidade Concorrência eletrônica 001/2024

Valor: R$ 385.507,97 (Trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2024 e término em 26/02/2025.

Data da Assinatura: 04/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4F74771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024

Contrato: nº 55/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ATUALIZA TEC NOLOGIA E PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ/CPF: 41.851.777/0001-47
Objeto: Aquisição de 02 unidades de DESKTOP COM CARATECTERISTICAS DESCRITAS NO CONTRATO.

Vinculação: Pregão Eletrônico 62/2023

Valor: R$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte e cinco reais)

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 08/03/2024 e término em 07/03/2025.

Data da Assinatura: 08/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8102C47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

Contrato: nº 56/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.232.530/0001-42
Objeto: Aquisição de 01 IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA.

Vinculação: Pregão Eletrônico para registro de preços 62/2023

Valor: R$ 2.443,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais)

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 08/03/2024 e término em 07/03/2025.

Data da Assinatura: 08/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:010469F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024

Contrato: nº 66/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JULIANO NUNES FEHLBERG (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ/CPF:16.819.949/0001-58
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de tubos geomecânicos para construção de poços tubulares .

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 11/2024
Valor: R$ 2.443,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais)

Vigência: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, com início em 29/02/2024 e término em 28/28/2024.

Data da Assinatura: 08/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A7DD64DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** na data de **12.03.2024, 1** (um) dia, a Servidora **Mônica Rossana Oliveira Vasconcelos,** Matrícula: 30279**, contador,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 11 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7B9B69F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 272/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GLENIO NUNES DE CASTRO**, Matrícula **104-0,** Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **março** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **02.05.1994 a 01.05.1999.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:38CEC422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALVACIR CORREA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3313-8,** Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **março** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **24.06.2016 a 23.06.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 11 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3F90398A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADÃO RENATO PAZ DA SILVA**, Matrícula **583-5,** Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **março** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **01.09.2012 a 31.08.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:32A73B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), ao Servidor **GABRIEL AUGUSTO RAEL NOBIA,** Operário, Classe A, Padrão 2, contar de **12.03.2024,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨e¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, alterada pela Lei Municipal 3.508/2024 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5FF424A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 8.236, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Institui o Programa de Prevenção a Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais.

O Vereador Lídio de Azevedo Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção a Diabetes nas creches e escolas públicas do Município, visando detectar alunos diabéticos ou tendentes a desenvolver a doença, orientando-os ao tratamento de saúde adequado e promover o controle e adequação da alimentação da merenda escolar.
Parágrafo único - O cardápio alimentar específico aos alunos diabéticos ou com tendência a doença serão elaborados e supervisionados conforme orientação do Executivo Municipal.

Art. 2º Para o atendimento do objetivo desta Lei será apresentado aos pais ou responsáveis, no ato da matrícula, formulário padrão, o qual será preenchido com resposta aos seguintes questionamentos:
I. Você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?
II. A criança tem urinado muito?
III. A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?
IV. A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?
V. A criança tem emagrecido rapidamente?
VI. A criança tem histórico de familiares com diabetes?

Art. 3º Caso haja mais de uma resposta positiva aos questionamentos do art. 2º, a escola orientará os pais e responsáveis, para encaminhamento do aluno à rede pública de saúde para agendamento e atendimento médico adequado.
Parágrafo Único - Será de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsável pelo aluno a entrega da declaração/atestado médico à escola, para ciência da direção e professores.

Art. 4º A escola, ao receber diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento declarado/atestado por médico, anexará cópia ao prontuário escolar do aluno, com encaminhamento das restrições à Administração Municipal para providências de alimentação diferenciada e adequada, de acordo com as orientações médicas declaradas/atestadas.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, no que couber, as devidas medidas administrativas para a efetiva instituição do programa a partir do próximo ano escolar.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:CACF3791

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0050/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2018
CONTRATO nº 0050/2019
CONTRATADO: Centro de Ultra-Sonografia e Diagnósticos MR Ltda.
NONO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE EXAMES
Pelo presente aditivo ficam incluídos exames de Ressonância Magnética, conforme consta na tabela abaixo:

Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Ressonância Magnética	75	Exames	268,75	20.156,25

1.2.O valor total do presente aditivo é de R$ 20.156,25 (Vinte mil, cento e cinquenta e seis reais com vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
A cobertura para o presente aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Projeto Atividade	Descrição
08.01.10.301.0008.4703 3339039000000 - 1500 ASPS - 88870	Emendas Impositivas Legislativo Municipal	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de assinatura: 29 de dezembro de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B8EF91AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0085/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2019
CONTRATO nº 0085/2019
CONTRATADO: Centro de Ultra-Sonografia e Diagnósticos MR Ltda.
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE EXAMES
Pelo presente aditivo ficam incluídos exames, conforme consta na tabela abaixo:

Procedimento p/ item (número de procedimento)	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
Item 03 (14)	260,00	3.640,00
Item 06 (30)	181,75	5.452,50
Item 09 (09)	136,00	1.224,00
Item 10 (32)	150,00	4.800,00
Item 11 (15)	134,75	2.021,25
Item 15 (01)	269,50	269,50
Item 17 (40)	136,00	5.440,00
Valor Total:		22.847,25

1.2.O valor total do presente aditivo é de **R$ 22.847,25 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A cobertura para o presente aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Projeto Atividade	Descrição
08.01.10.301.0008.4703.3339039000000.1500 ASPS – 88870	Emendas Impositivas Legisl. Municipal	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E8DAA5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0003/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023
CONTRATO nº 0003/2023
CONTRATADO: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de auditoria externa independente para atender o projeto "Desenvolvimento Inclusão Sustentável da Fronteira" também denominado "FRONTEIRA DA PAZ SUSTENTÁVEL". Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado pelo período de 02 de fevereiro de 2024 à **18 de maio de 2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA— DO RECURSO
As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação: Recurso 1799 - Outras Vinculações Legais - 100115.452.0248.3834, Elemento3339039, Cód Reduzido 88801-0, Saldo R$ 167.636,68.
Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2EE07A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0024/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL.

EMPRESA CLASSIFICADA:
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - EPP- Vespasiano/MG
Ata de Registro de Preço nº 0024/2024 (vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 6,10;(valor unitário).

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:10FA7914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E O LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Srª. ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ, inscrita no CNPJ nº 89.422.653/0001-72, estabelecida na Rua Moisés Vianna, nº 300, bairro Hidráulica, nesta cidade, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Ângela de David Nunes, brasileira, portadora do RG nº 8030129921, CPF nº 602.382.320-34, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto "Acolher 2024", conforme detalhado no Plano de trabalho da entidade, em anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho aprovado, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será parcelado em 12 (doze) meses, conforme previsão de continuidade de sustentabilidade do projeto.
Parágrafo Primeiro – Os recursos serão liberados em uma única parcela a ser depositada na seguinte conta-corrente: Banco do Brasil, Ag. 035-3, Conta: 55562-2, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.
Parágrafo Segundo – A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte conta:
Dotação: 120208.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS P - 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1669 - 0000 - RECURSO - 90033-8 - REDUZ.

CLÁUSULA QUARTA:
DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se:
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros, de acordo com a disponibilidade e o cronograma constante no Plano de Trabalho;
II – Dar ciência a PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa, objeto deste Termo;
III – Fiscalizar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar e avaliar a execução deste Termo e respectivo Plano de Trabalho;
IV – Examinar e aprovar, por parecer técnico, o plano de trabalho, inclusive sua formulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;
V – Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios de atendimento a ele apresentados pela PROPONENTE.
A PROPONENTE obriga-se:

I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira neste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão e responsabilidade de seus dirigentes. Os recursos devem ser vinculados às metas e as modalidades de atendimento;
II – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;
III – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis em atendimento ao plano de trabalho apresentado pela entidade, com vistas aos objetivos desta Parceria;

IV – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
V – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;
VI – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
VII – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;
VIII – Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;
IX – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
X – Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
XI – Manter conta-corrente específica e exclusiva junto à agência bancária local, em nome da entidade, para o recebimento e movimentação de recursos provenientes deste termo;
XII – Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;
XIII – Manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do término deste termo, o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula, e demais registros contábeis relativos ao exercício da concessão com a identificação do programa deste termo;
XIV – Prestar, gratuitamente, os atendimentos relativos ao objeto deste termo;
XV – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
XVI – Devolver ao CONCEDENTE, saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instrução de tomada de contas especial, para cancelamento de registro da instituição, no cadastro do município;

Parágrafo Único: É vedado:

I – Realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste termo, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros, ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimento fora de prazo;
IV – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo, ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
V – Realização de despesas em desacordo com o objeto do plano de trabalho;
VI – Realização de despesas com data anterior ou posterior a vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA:
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a cláusula terceira, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 (trinta) dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
II – na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
III – comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
IV – cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem;
V – extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
VI – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
VII – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
VIII – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX – a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.

Parágrafo Único: As notas, os comprovantes fiscais ou os recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem, deverão estar à pronta disposição da Administração Pública e serem guardados pela entidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação.

CLÁUSULA SEXTA:
DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao artigo Art. 42 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e a Lei Federal nº 13.019/2014 fica indicada como GESTORA do presente Termo de Fomento, a servidora efetiva, Julia Stefania Vieira Guedes, Matrícula 225711.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.

Parágrafo primeiro – Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.

Parágrafo segundo – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA OITAVA:
DA RESTITUIÇÃO

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

CLÁUSULA NONA:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O presente termo de fomento terá sua vigência a contar do mês de Fevereiro de 2024 até o mês de Janeiro de 2025.

Parágrafo primeiro: A presente parceria poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único: Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação dar-se-á na modalidade de dispensa, tendo em vista que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação e assistência social por organização previamente credenciada pelo órgão gestor, nos termos do inciso IV do Artigo 13 do Decreto Municipal 9.708/2021 e da Artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente termo.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ
Ângela De David Nunes

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E155E168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ

ENTIDADE: LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ

OBJETO: O projeto "Acolher 2024" visa oferecer um serviço de acolhimento provisório com atendimento de proteção integral em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais de cuidados com as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social através da promoção de um ambiente de acolhimento e cuidados facilitadores do desenvolvimento através do acompanhamento sistemático da situação escolar de cada criança e adolescente; execução de projetos específicos desenvolvidos pelas educadoras do abrigo, passeios; comemorações dos aniversariantes do mês e realização de festas comemorativas como: Festa Junina, Dia da Criança, Natal e Ano Novo de modo a favorecer seu desenvolvimento social.

VIGÊNCIA: Fevereiro de 2024 a Janeiro 2025.

INÍCIO: Fevereiro de 2024.

TÉRMINO: Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), parcelados em 12 (doze) meses.

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra da realização de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, será dispensado o chamamento público, uma vez que se trata de atividades vinculadas a serviços de educação, devendo a organização da sociedade civil ser previamente credenciada pelo Executivo, conforme previsto: "Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)".A parceria, ora proposta, contemplará a execução do Projeto do LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ a fim de custear a complementação do pagamento de funcionários, tributos e vale-transporte, visto que esses prestam serviços essenciais a instituição uma vez que ofertado às crianças e aos adolescentes acolhidos pela Instituição um ambiente de cuidados facilitadores do desenvolvimento, conforme consta no plano de trabalho da entidade.A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, atendendo aos critérios da Lei 13.019/2014.Assim, a demanda foi submetida ao crivo da Seleção de Comissão que emitiu parecer técnico favorável à celebração da parceria, (Parecer nº 01/2024) uma vez que presentes os requisitos do artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021. Solicitou-se a manifestação da Procuradoria Jurídica, que em seu parecer, manifestou-se favorável à realização do Termo de Fomento (Parecer nº 112/2024). Ainda, convém mencionar que foi apresentado pela instituição o plano de trabalho, CNPJ, Certidões Negativas de débitos da União, estadual, municipal, FGTS, qualificação dos dirigentes e comprovante de endereço. Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse

público para celebração do Termo de Fomento. Portanto, entendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a realização do Termo de Fomento. Essa justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, como forma de atender o artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AED6B4CB

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PENSÃO POR MORTE

Portaria n° 51/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM-SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S.LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **IVONNE BOLINA VASCONCELLOS**, matrícula F- 1534, cargo de Professor Anos Finais, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 03/02/2024, inativada conforme Portaria n° 50/2011, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$974,40, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos daseguinte forma: **LADISLAU VASCONCELLOS**, cônjuge, acontar de 03/02/2024, à razão de100%, no valor de R$974,40.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - LeiMunicipal n° 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional n°103 de 12/11/2019, em seu artigo lO e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal n°5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela emerenda à Lei Orgânica n° 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 80% do valor da aposentadoria recebida pela segurada falecida.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 05/03/2024,

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM –Sistema de Previdência Municipal de – S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:715297D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Processo Administrativo nº 21967/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para a sala de pilates que será montada no Ginásio Poliesportivo Aureliano de Figueiredo Pinto. Abertura: 25/03/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:85F867A0

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Processo Administrativo nº 1413/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores. Abertura: 01/03/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:484A83F5

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. Processo Administrativo nº 2811/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção. Abertura: 28/03/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:56238E94

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. Processo Administrativo nº 1812/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação na EMEI Sol Criança. Abertura: 02/04/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C2AF2DC2

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. Processo Administrativo nº 2262/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do CREAS. Abertura: 02/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site

www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B648A973

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Processo Administrativo nº 2250/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do CRAS Vó Ângela. Abertura; 03/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:84BEB618

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. Processo Administrativo nº 2257/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do CRAS Delci Vieiro Ruivo. Abertura: 04/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:77C1FD8A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. Processo Administrativo nº 2266/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do Conselho Tutelar. Abertura: 04/04/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6AFF3CF9

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. Processo Administrativo nº 2245/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da equipe volante Vó Ângela. Abertura: 05/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7D9B7F73

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 1166/2024. Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para capeamento asfáltico sobre o pavimento existente na Rua Doutor Rivota, no Município de Santiago/RS. Abertura: 28/03/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4D031758

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. Processo Administrativo nº 653/2024. Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para capeamento asfáltico sobre o pavimento existente na Rua Osvaldo Cruz, bairro Vila Riva, no Município de Santiago/RS. Abertura: 01/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:29902468

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. Processo Administrativo nº 3339/2024. O MUNICÍPIODESANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para serviço de copa e cozinha na EMEF Sebastião Colpo. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10 horas do dia 15/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6188C0F5

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024. Processo Administrativo nº 2978/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de elaboração de laudo sobre o Valor da Terra Nua no Município de Santiago. Valor: R$ 6.690,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:76B9775C

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 1890/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de conserto de equipamento – Câmara fria – ESF Missões. Valor: R$ 5.970,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5510F1A3

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 013/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES Nº 13/2024.
O Município de Santiago, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que está disponível no mural e site da Prefeitura Municipal o Edital nº 013/2024, que trata da prorrogação das inscrições para o processo eleitoral para composição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Edital nº 008/2024). As inscrições dos interessados serão realizadas até o dia 22/03/2024. Os demais itens do edital 08/2024 permanecem inalterados. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F7D8F263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2024

Concorrência Eletrônica nº. 006/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Quadra de Futebol e Vestiário no Bairro Indubras, com Recursos de Transferência Especial da União; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/03/2024 até as 13 horas do dia 26/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:299CA394

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2024

Concorrência Eletrônica nº. 015/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global para construção de ponte sobre o Arroio São João no Distrito do Sossego, com recursos oriundos do contrato de repasse OGU n° 925458/2021 – Operação 1082329-27 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Construção de Ponte no Rincão do Sossego – Santo Ângelo; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/03/2024 até as 08 horas do dia 27/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:23135772

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04 / 2024 DA LEI 14.133/21

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 04 / 2024 da Lei 14.133/21, tendo como objeto serviços de hospedagem, translado e suporte para pacientes em tratamento de saúde em Porto Alegres e Passo Fundo/RS, tendo como contratada a empresa: SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARASAÚDE LTDA , no seguinte item e valor:

Item	Quant. Estim.	Descrição do objeto	Valor unitário (Kg) R$
01	12,00	PRESTACAO DE SERVICOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E SUPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM PORTO ALEGRE RS E PASSO FUNDO RS	21.533,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F8AD1C7A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Santo Ângelo comunica a Suspensão do Pregão Eletrônico nº. 001/2024 para possíveis adequações. Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos sólidos da Saúde, Classe I, Grupo A, B e E, coletados nas unidades de saúde e do pronto atendimento (UPA) do município de Santo Ângelo. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6554BB2C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08 / 2024 DA LEI 14.133/21

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 08 / 2024 da Lei 14.133/21, tendo como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de instalações lumino técnicas do Museu Histórico Das Missões (MHM), tendo como contratada a empresa: 3D EDIFICAÇÕES LTDA, no seguinte item e valor: Item 001- empreitada global material e mão de obra, pelo valor R$ 25.400,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3169EAB7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05 / 2024 DA LEI 14.133/21

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 05 / 2024 da Lei 14.133/21, tendo como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de reforma da sala de vacina da Secretaria Municipal De Saúde, tendo como contratada a empresa FERRAZZAEMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor de R$ 112.473,43.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F9BA03A1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2024, que tem como objeto contratação de empresa para ministrar palestra de abertura do ano letivo para professores da rede municipal de ensino, tendo como contratada BERENICE SOARES BUENO JARDIM, pelo valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BB6461A6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 040/2024, que tem como objeto Pagamento de inscrição em curso "REURB - Módulo II: Estudo objetivo e prático, com a resolução de casos concretos" para os servidores Fábio da Silva Saragozo, Eder Delbone Teixeira Guedes, Sandra Testa, Miriane Maria Willers e Vanessa Caetano Mello, nos dias 06 e 07 de março de 2024, na DPM Educação, em Porto Alegre/RS, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 2.830,50 (dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:48B92E8A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

O município de Santo Ângelo comunica a Suspensão do Pregão Eletrônico nº. 16/2023 para reanalise e possíveis adequações do texto do edital. Objeto: serviços médicos, em regime de escala de plantões para as unidades de saúde do Município. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:60A0BE30

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4693 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O DISTRATO DA ESCRITURA PUBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS, LAVRADA EM 14 DE MAIO DE 1992, E AUTORIZA A REVERSÃO DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a distratar a alienação dos terrenos urbano com as áreas de 39.506,75m² (trinta e nove mil quinhentos e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e 18.593,25m²(dezoito mil quinhentos e noventa e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), matriculados respectivamente sob os números R.7/24.334 e R.19/19.832, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com base na Lei Municipal n° 1.515, de 02 de julho de 1992.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reversão, ao Patrimônio Público do Município de Santo Ângelo, dos terrenos urbanos com a área de 39.506,75m² e 18.593,25m², matriculados respectivamente sob os números R.7/24.334 e R.19/19.832, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo, anteriormente alienados à Centrais de Abastecimento de Alimentos (CEASA), com base na Lei Municipal n° 1.416, de 11 de setembro de 1991, Lei Municipal nº 1.478, de 31 de março de 1992 e Lei Municipal nº 1.515 de 02 de julho de 1992, devido a inexecução do encargo imposto na Escritura Pública de Doação, lavrada em 14 de maio de 1992, no 2º tabelionato da Comarca de Santo Ângelo/RS, Livro número 035, Fls.141 e 142 e, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, com aditivo aclaratório da intenção das partes, lavrada em 04 de agosto de 1992, no 5º tabelionato da Comarca de Porto Alegre/RS, Livro número 156-C, Fl.140.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5CCF977A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/SMGRH/2024

De 11 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 280/SMGRH/2024 de 06.03.2024, que nomeou **EVELYN KOFAHL DE LIMA** para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo entregue pela candidata declarando estar desistindo definitivamente e formalmente da sua posse no referido cargo.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0782DCAB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº271/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA NILTON NETTO DA SILVEIRA** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, a contar de 04 de Março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de Março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:ADD36ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.030, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Município a pagar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, referente ao ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o piso salarial profissional nacional, referente ao ano de 2023, para os profissionais do magistério público da educação básica, no valor em R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais, e cinquenta e cinco centavos), para carga horária de 40 horas semanais, a fim de atender o disposto na Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9F5A078B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 904, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Isaac Goulart da Silva,** constante no Edital n.° 103/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h,** em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2C23468C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 905, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcos Antonio dos Santos da Silva,** constante no Edital n.° 102/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.° 2024/3227.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:68D9A5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 107/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	**Ilda Maria Wyse Oliveira**	5.°

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:9C6145C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 908, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcos Antônio Grings,** constante no Edital n.° 045/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista,** devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6F7DC578

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 907, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 012/2019, relativo à Portaria n.° 2.100, de 18 de setembro de 2019, contra a empresa J. Campos Gonçalves Construções Eireli.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);
CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 012/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.100, de 18 de setembro de 2019, em virtude da não entrega dos serviços contratados de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 0099/2018, oriundo do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2018, por parte da empresa **J. Campos Gonçalves Construções Eireli;**
RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano e que seja aplicada multa de 8% (oito por cento) sobre o valor devidamente atualizado do contrato, que totaliza o montante de R$ 29.491,61 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), pela empresa **J. Campos Gonçalves Construções Eireli,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.832/0001-83, situada na Rua Herminio Martins, n.º 52, Bairro Capão da Areia, Osório, RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C68841AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.027/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS destinado ao registro de preços destinado a aquisição de lanches e congêneres para consumo em Coffee Breaks para cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais em razão da utilidade ou finalidade pública. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 26/03/2024 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B91E1E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 912/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 30, "a",§ 2º c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2024, à servidora TATIANA SCHUMACHER MACHADO, matrícula 35848, cargo de Professor - Área 1 - Educação Infantil, nível Especial Magistério, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.034,23 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 11/03/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:8B81A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 921, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 08/2024.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 08/2024 e designação dos servidores: Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maço de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:93548CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 922, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 18/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **18/2024** e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial administrativo, matrícula n.º 37.206 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EB8A1627

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 05/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, considerando que não houve interposição de recurso da fase de classificação, para o julgamento final, referente à Chamada Pública n.º 005/2023, Dispensa de Licitação, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste município para o ano letivo de 2024, referente ao §1.º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, os produtos a serem adquiridos estão descritos no item 5 do edital, declara VENCEDORAS as seguintes propostas, como segue:

Item 1 - Açúcar mascavo orgânico. Pacote de 1kg embalagem plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor JORGE GIL DA SILVA, 400 kg, ao valor unitário de R$ 14,04, valor total R$ 5.616,00.

Item 2 - Aipim. Descascado, congelado, de 1.ª qualidade, raízes em tamanho médio, em boas condições de consumo - produtor VILSON DUTRA DA SILVA, 1.500 Kg, valor unitário de R$ 7,41, valor total

R$ 11.115,00 e produtor ANDERSON MARONI DA SILVA, 1500 Kg, valor unitário de R$ 7,41, valor total R$ 11.115,00.

Item 3 - Alface lisa orgânica. Nova, folhas íntegras, de 1ª qualidade, sem terra - produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 800 Kg, valor unitário de R$ 9,11, valor total de R$ 7.288,00;

Item 4 – Arroz branco. Polido tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente – ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 766 pacotes, no valor unitário de R$ 31,97, totalizando R$ 24.489,02; VINICIUS MEREGALLI ROBASKI, 766 pacotes, no valor unitário de R$ 31,97, totalizando R$ 24.489,02; MARCELO MEREGALLI ROBASKI, 766 pacotes, no valor unitário de R$ 31,97, totalizando R$ 24.489,02; e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA., parte do produto ofertado, correspondente a 2 pacotes, valor unitário R$ 31,97, totalizando R$ 63,94, para completar o total do produto, considerando a preferência local, conforme item 8.1.1.

Item 5 - Arroz branco orgânico. Polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente - produtor JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, 570 pacotes, valor unitário de R$ 41,56, valor total de R$ 23.689,20;

Item 6- Banana Branca. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas - produtor MARLI BONIATTI, 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50; produtor PEDRO ROBASKI, 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50; produtor FELIPE IARONKA 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50; produtor ANSELMO ANTÔNIO PETRO 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50;

Item 7- Batata Doce. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra - produtor JOÃO CARLOS FERREIRA, 3.800Kg, valor unitário de R$ 5,78, valor total de R$ 21.964,00 e LUIS FERNANDO DOS SANTOS 1000kg, valor unitário de R$ 5,78, valor total de R$ 5.780,00;

Item 8 - Bergamota comum. Sem manchas escuras ou machucados - produtor TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, 805Kg, valor unitário de R$ 4,61, valor total de R$ 3.711,05 E produtor ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, 805Kg, valor unitário de R$ 4,61, valor total de R$ 3.711,05;

Item 9 - Beterraba. De primeira qualidade, sem folhas, nova, tamanho médio, casca sã, rígida e sem rupturas - produtor CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1000 Kg, valor unitário de R$ 5,86, valor total de R$ 5.860,00.

Item 10 - Cebola. De 1.ª qualidade, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas – produtor JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, 300 Kg, valor unitário de R$ 5,64, valor total de R$ 1.692,00;

Item 11 - Couve manteiga orgânica. Nova, de 1.ª qualidade, folhas verdes e sem rupturas. produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 600 Kg, valor unitário de R$ 9,30, valor total de R$ 5.580,00

Item 12 - Cuca colonial. Sem recheio, com farofa, unidade com no mínimo 700g, macia, bem assada, sem presença de matérias estranhas ou sujidades, produzida um dia antes ou no dia da entrega. Sem adição de conservantes e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem atóxica, com rótulo na embalagem identificando ingredientes, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade 05 dias a contar da data de entrega - produtor NELI CARDOSO NEVES, 300 unidades, valor unitário de R$ 11,35, valor total de R$ 3.405,00;

Item 13 - Doce de Frutas do tipo chimia, produzido com frutas da estação, embalagem de 400 g, devendo constar na embalagem ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 2 meses - produtor NELI CARDOSO NEVES, 600 potes, valor unitário de R$ 8,84, valor total de R$ 5.304,00;

Item 14- Feijão preto tipo 1. Novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor ANSELMO ANTÔNIO PETRO, 882 kg, valor unitário de R$ 9,84, valor total de R$ 8.678,88, CLAUDIMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1.000kg, valor unitário de R$ 9,84, valor total de R$ 9.840,00; e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, **somente** 118 kg, valor unitário de R$ 9,84, valor total de R$ 1.161,12, tendo em vista item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência o grupo de produtores locais.

Item 15 - Feijão preto orgânico. Novo, pacote de 1 kg, de 1.ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, cultivado sem agrotóxicos e produtos químicos, preservando seu valor nutricional. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 1000Kg, valor unitário de R$ 12,79, valor total de R$ 12.790,00;

Item 16 - Filé de peixe tilápia moída. De 1.ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em embalagem plástica resistente e transparente com 500g e temperatura de conservação de no mínimo -18°c. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Pacotes rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento, validade e nº de registro no órgão competente. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses – produtora OSVALDINA CANDIDA VIEIRA BOCKER - 830 pacotes de 500g, valor unitário de R$ 25,21, valor total de R$ 20.924,30;

Item 17 – Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, sem açúcar, contendo apenas leite pasteurizado tegral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não perecível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias - produtor JACI BARCELLOS DE OLIVEIRA – 500litros, valor unitário de R$ 12,19, valor total de R$ 6.095,00;

Item 18 - Laranja para suco. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas - produtor ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, 4.300 Kg, ao valor unitário de R$ 4,75, valor total R$ 20.425,00; e produtor CARINE DE LINS FREIBERGER 5.700Kg, ao valor unitário de R$ 4,75, valor total R$ 27.075,00;

Item 19 - Linhaça marrom. Grãos inteiros, sem presença de mofo e/ou sujeira, em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente (pacote de 1 kg), identificada com o nome do produto, nome produtor, data da embalagem e data de validade - produtor JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, 50Kg, no valor unitário de R$ 16,02. Totalizando R$ 801,00.

Item 20- Maracujá. Graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta - produtor ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, 250 Kg, ao valor unitário de R$ 9,80, valor total R$ 2.450,00;

Item 21 - Mel de abelha. Produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. O mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial e deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem atóxica de 1kg com rótulo e validade mínima de 1 ano -

produtor JOÃO ROBASKI MEREGALI, 100 Kg, ao valor unitário de R$ 31,07, valor total R$ 3.107,00;

Item 22 - Melado de cana-de-açúcar orgânico. Em pote plástico de 1 kg, atóxico, resistente, lacrado, prazo de validade de no mínimo 6 meses Melado de cana-de-açúcar orgânico. Em pote plástico de 1 kg, atóxico, resistente, lacrado, prazo de validade de no mínimo 6 meses- produtor JORGE GIL DA SILVA, 150 Kg, ao valor unitário de R$ 14,87, valor total R$ 2.230,50;

Item 23 - Melância. Nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica – produtor VILSON DUTRA DA SILVA, 1500 Kg, ao valor unitário de R$ 3,66, valor total R$ 5.490,00 e ANDERSON MARONI DA SILVA. 1500 Kg, ao valor unitário de R$ 3,66, valor total R$ 5.490,00.

Item 24 - Milho verde em grãos, congelado, em embalagem plástica atóxica de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, 500 Kg, ao valor unitário de R$ 5,06, valor total R$ 2.530,00;

Item 25 - Moranga cabotiá. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas - produtor NELI CARDOSO NEVES, 2000 Kg, ao valor unitário de R$ 5,14, valor total R$ 10.280,00;

Item 26 – Moranga cabotiá orgânica, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas - produtor JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, 750 Kg, ao valor unitário de R$ 6,69, valor total R$ 5.017,50;

Item 27 - Ovos. Tipo 1 (c/ especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias e, caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias - produtor CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1.700 dúzias, valor unitário de R$ 13,39, valor total de R$ 22.763,00; e produtor ALEXANDRE SILVIERA RAMOS, 2.800 Dúzias, valor unitário de R$ 13,39, valor total de R$ 37.492,00;

Item 28- Repolho verde. De primeira qualidade, limpo, novo, sem rupturas - produtor NELI CARODOS NEVES, 1000 Kg, valor unitário de R$ 3,87, valor total de R$ 3.870,00.

Item 29- Tempero verde orgânico. Contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, cor verde escuro sem manchas de boa qualidade – produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 300Kg, valor unitário de R$ 13,19, valor total de R$ 3.957,00;

Santo Antônio da Patrulha, RS, 11 de março de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:850E1FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 923, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **19/2024** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FA9168A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 092/2021
CONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2022
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 35.415.345/0001-90
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a **REPACTUAÇÃO** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2024/2024, a contar de 01/01/2024 e válida até 30/06/2024 e planilha de custos, conforme solicitado pelo Memorando nº 248/24- SEMSA de 05 de março de 2024, encaminhado pelo memorando nº 131/2024 –SGCAR de 07 de março de 2021 e demonstrado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL 2023	VALOR MENSAL 2024 REPACTUADO	DIFERENÇA DE VALORES POR MÊS	DIFERENÇA DE VALOR REPACTUADO PARA 06 MESES
Posto de Trabalho de 08 horas (16 Postos)	R$ 60.258,72	R$ 64.844,45	R$ 4.585,73	R$ 27.514,38
TOTAL DO ADITIVO DE 01/01/2024 ATÉ 30/06/2024 (06 MESES) = R$ 27.514,38				

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original para acrescentar a importância de **R$ 27.514,38 (vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais, trinta e oito centavos),** referente a **REPACTUAÇÃO** descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (memorando nº 025/2024- CEAPC de 29 de fevereiro de 2024) e termo de pedido de compra nº 2024/814 de 05 de março de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para se fazer incluir a dotação orçamentária em conformidade com termo de pedido de compra nº 2024/814 de 05 de março de 2024. **DOTAÇÃO: 2024/945 – Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA: 07.01.10.301.0002.1236 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0600- Transf Fundo a Fundo Rec SUS porv Gov Federal – ASPS RUBRICA: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:A0ED8BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2023
CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2023
CONTRATADO: M M J MACHADO BERNARDES LTDA., CNPJ nº 30.052.076/0001-21

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar, excepcionalmente, sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2024, até que se conclua o Processo Licitatório, conforme informação contida no Memorando nº 087/24 – SMTDS de 07/03/2024.CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R$ 46.920,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), conforme solicitado pelo memorando nº 087/24 – SMTDS de 07/03/2024 e Termo pedido de Compra nº 2024/770 de 08/03/2024. CLÁUISULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/241– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.241.0042.2156 – Manutenção acolhimento ao idoso ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0662 – Transf. Recursos dos Fundos Munic. de Assistência Social RUBRICA: 3.3.90.39.53.00.00.00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:2F9256BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 14/2024 (Processo Administrativo nº 17/2024). **Objeto:** Internação dos incapazes G. G. V e J. L. D. R, para fins de cumprimento de Ordem Judicial. **EMPRESA:** CENTRO VIDA- CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO VIDA, (CNPJ nº 22.467.670/0001-55): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 54.000,00. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 11 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:670788F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 15/2024 (Processo Administrativo nº 39/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição e avaliação de campanhas e peças publicitárias e de relacionamento com o público externo e interno e ainda produção e execução técnica das peças e projetos criados, com vistas CF/1988, que assegura a todos o acesso à informação, base na lei federal nº 14.133/2021: do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta; e curso ;Como elaborar o estudo técnico preliminar (ETP) e o termo de referência (TR), de acordo com a lei federal nº 14.133/2021. **EMPRESA:** GRAPIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, (CNPJ nº 36.701.329/0001-27): Item: 1. **Valor Total:** R$ 48.000,00. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 11 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:F94E9704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 17/2024 (Processo Administrativo nº 49/2024). **Objeto:** Contratação de instituição para acolhimento do idoso em ILPI, conforme despacho judicial nº 9000090-77-2021.8.21.0123. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 38.160,00. **Base Legal:** Art. 74, caput, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição..

Santo Augusto-RS, 11 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:A6574EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024.

Extrato do Contrato Nº 040/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA. Valor.....: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 11/03/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Pregão Presencial n° 080/2023, de 12/12/2023 (Processo Administrativo nº 370/2023). Dotações Orçamentárias: 3390/52-298 e 3390/53-323. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 11 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:83C549D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência e Reajuste de Valores - Contrato Nº: 021/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BANCO DO BRASIL S/S. Valor: R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3390/23-135. Vigência.....: Início: 10/03/2024. Término: 10/03/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023, de 06 de março de 2023, Processo Administrativo nº 61/2023. Objeto.....: Contratação para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 01 (um) ano, de 10.03.2024 até 10.03.2025, com base no inciso II, do

artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme previsão contratual constante na Cláusula Décima Sétima e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Finanças através do Memorando nº 18/2024/SEFIN, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante na Cláusula Oitava, com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,506640% tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

Santo Augusto – RS, 11 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C0BF549D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.345 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, OSMAR PINHEIRO, classificado em 1° lugar, para o cargo de MOTORISTA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 10/2023 de 28 de dezembro de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 10/2023, publicado em 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:2FB3624E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2023 – O presente termo tem a finalidade de incluir ao Contrato nº 007/2024 a rubrica/despesa orçamentária 545/963 da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Parecer Jurídico nº 086/2024.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C75EC20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 042/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – Supressão de valores de R$ 18.723,33 – LT Construções Ltda.

São Gabriel, 11de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1CE0895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para os ensaios do Festival Estudantil da Canção – Pequeno Porte – R$ 4.920,00 – Daiane Camargo de Souza ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:52A34391

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para a copinha das EMEI'S – Pequeno Porte – R$ 2.624,00 – Daiane Camargo de Souza ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A2F3B334

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para a Copa das EMCEF'S nas Escolas Municipais: Ginásio São Gabriel, Carlota Vieira, João Manoel Salvadé, Caic, Presidente Kennedy e Ferraz Neto – Pequeno Porte – R$ 1.640,00 – Daiane Camargo de Souza ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2BA96BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para o Troféu Luiz Celcio Araújo de Atlestimo – Pequeno Porte – R$ 10.496,00 – Daiane Camargo de Souza ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:90EF6344

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para a Copa das EMCEF'S – Pequeno Porte – R$ 1.312,00 – Daiane Camargo de Souza ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:79E5211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para o Festival Estudantil da Canção – Médio Porte – R$ 23.968,00 – Liziane dos Santos Santiago ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4309F0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para a Festividade dos 178 anos da cidade de São Gabriel – Médio Porte – R$ 25.466,00 – Liziane dos Santos Santiago ME.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C69BFE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – serviços de sonorização para a Festividade dos 178 anos da cidade de São Gabriel – Grande Porte – R$ 24.700,00 – Ronaldo Miranda de Freitas.

São Gabriel, 11 de março de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:840C2FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, numa área de 5.479,46 m2, do Município de São José do Inhacorá. Data e local da abertura dos envelopes: **27/03/2024, às 09 horas,** na sede administrativa da Prefeitura Municipal. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 08 de março de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C6E529E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CLAUDIMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA,** CNPJ nº 13.720.549/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de consertos (remendos) no calçamento em alguns trechos nas ruas da cidade, pelo valor total de R$ 5.200,00 de acordo com o processo nº 176/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 11 de março de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:568E57B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 032/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **DIEIKE FRANCIANE DE BONA LTDA,** CNPJ nº 40.297.892/0001-59, para a prestação de serviços de consultoria na área de Gestão de Saúde Pública, pelo valor mensal de R$ 3.000,00 de acordo com o processo nº 208/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 11 de março de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BA62C7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

Contratada: LUCAS ANDRE ZIMMER
Objeto: Aquisição de Notebook ACER ASPIRE 3 AMD RYZEN 5 8GB RAM 512GB SSD – 15,6" WINDOWS 11.
Licitação: Declaração de Dispensa de licitação nº 030/2024
Prazo de entrega: 15 dias
Preço: R$ 59.878,00
Pagamento: 7 dias

Assinatura: 11/03/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D3C7E38C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Contrato Nº 013/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024: Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, idosos e/ou com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda
CNPJ Nº 23.019.975.0001-67
Mensal: R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)
Acolhido: Elcio Guedes, grau de dependência II
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2024
Contrato Assinado em: 11 de março de 2024
Fiscal do contrato: Emanuele Borges, detentora do cargo de Assistente Social da Gestão

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:54B5D692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Contrato Nº 014/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024: Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, idosos e/ou com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda
CNPJ Nº 23.019.975.0001-67
Mensal: R$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
Acolhido: Jane Alves dos Santos, grau de dependência I
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de março de 2024
Contrato Assinado em: 11 de março de 2024
Fiscal do contrato: Emanuele Borges, detentora do cargo de Assistente Social da Gestão

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:732F006D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.469

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 30.744 de 13 de dezembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **TATIANE DA SILVA**, **matrícula n° 80726,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 26.156 de 06 de abril de 1995, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **17 de abril de 2005 a 16 de maio de 2015,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F9C5A559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.457

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 124.473, de 09 de fevereiro de 2023, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a inconformidade ocorrida no atendimento dispensado a paciente "A.M.S.", que faleceu por volta das 13h00 do dia 17/08/2022, e conforme relatado pela Enfermeira Amanda, no momento da retirada do cateter venoso central, percebeu resistência e necessitou de auxílio para a retirada do mesmo. Constatou, que o fio guia utilizado na passagem do cateter não tinha sido retirado. Revisando o prontuário, não encontrou evolução da passagem do caterter, tão pouco solicitação de raio-x para confirmação de posicionamento adequado e liberação para o uso. Procedimento realizado pela médica Cláudia Silva Porta em 27/07/2022, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:683CB6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.429

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 229/2024, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

D E S I G N A

no período de 04 a 18 de março de 2024 (15 dias), a servidora **SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GARCIA,** matrícula nº 85354, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LEILA SILVANA DA SILVA, matrícula nº 85578, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA37C7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.470

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 165/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

N O M E I A

o servidor **BRAIAN APARECIDO DE ALMEIDA GEHLEN,** matrícula nº 55536, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, como Agente de Contratação, conforme art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A524128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.465

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6083/2024, de 06 de março de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **NELSON SPOLAOR,** Secretário Geral de Governo, matrícula nº 55080, CPF nº 505.554.640-91, a fim de participar do Anúncio do PAC Seleções, em Brasília/DF, no dia 07 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:06709170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.466

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6087/2024, de 06 de março de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **VALENTIN MELO DE THOMAZ,** matrícula nº 54927, CPF nº 003.157.380-06, do Gabinete do Prefeito Municipal, a fim de participar do Anúncio do PAC Seleções, em Brasília/DF, no dia 07 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:12B15D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.464

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6050/2024, de 06 de março de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **PATRÍCIA GUIDALI,** matrícula nº 84207, CPF nº 925.049.730-04, da Secretaria Geral de Governo, a fim de participar do ENIC – Encontro Nacional da Indústria, em São Paulo/SP, nos dias 02 a 04 de abril, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DBB70EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.450

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0101/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 15 de abril a 14 de maio de 2024 (30 dias), o servidor **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA,** matrícula nº 84699, para responder pela Função Gratificada de Ouvidor de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular NILSON TORRIANO, matrícula nº 84704, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8305815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.460

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 097/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, **IROVAN DE LONDRES COUTO,** matrícula nº 55510, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Padronização, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, nomeado através da Portaria nº 127.347, de 1º de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A79DAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.462

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 097/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, **IROVAN DE LONDRES COUTO,** matrícula nº 55510, para o Cargo em Comissão de Chefe do Canil Municipal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8B4C67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.461

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 097/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, **BRAIAN APARECIDO DE ALMEIDA GEHLEN,** matrícula nº 55536, do Cargo em Comissão de Chefe do Canil Municipal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, nomeado através da Portaria nº 129.898, de 18 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7139EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.454

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.932, de 19 de outubro de 2022, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu queda do paciente "L.C.L.", no dia 04/01/2022, sem o devido registro no prontuário. De acordo com a documentação juntada, houve piora no quadro de saúde do paciente após a suposta queda, uma vez que o mesmo deveria ter seguido para nova avaliação médica, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C230889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.463

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 097/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, **BRAIAN APARECIDO DE ALMEIDA GEHLEN,** matrícula nº 55536, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Padronização, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:861832A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.459

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 122.930, de 19 de outubro de 2022, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado a paciente "K.V.M.N." enquanto a mesma esteve internada no Centro Obstétrico da Fundação Hospital Centenário, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F56C232A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.458

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127.396, de 04 de agosto de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora IVONETE RODRIGUES, ocupante de dois cargos de Professora, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrículas n.ºs 83391 e 83644, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E50F25A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.455

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 124.960, de 03 de março de 2023, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto ao acesso da enfermeira Cleide Marcia Silva Pereira na Farmácia do Hospital e retirada da medicação morfina nos dias 26 e 29 de setembro de 2022, sendo que a mesma já estava desligada do quadro funcional desde 22 de setembro de 2022, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AD095630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.453

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119.528, de 29 de março de 2022, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora MARIA FLORISA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4081, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A012095E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.548

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

WILLIAM MATOS FLORES, matrícula 87987, com vigência a partir de 11 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:B1294274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.549

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ADRIANE LIMA DE MORAES, matrícula 87988, com vigência a partir de 11 de março de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:606F3622

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2023

CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.057.718/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e de mobiliário, corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento da rede pública de saúde vinculada à SEMSAD.
VALOR: R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C8ABB4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 1010/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10016/2023
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.057.718/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e de mobiliário, corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento da rede pública de saúde vinculada à SEMSAD.
PRAZO: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8666/93.
VALOR: R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
RUBRICA: 11.03.10.305.0076.4997 – Manutenção Da Atenção Básica, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso – 0040; 11.03.10.305.0076.4997 – Manutenção Da Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso – 4500; 11.03.10.305.0076.4997 – Manutenção Da Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso – 4011; 11.03.10.305.0076.4997 – Manutenção Da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso – 4090.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C0A9F92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 061/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ nº 89.814.693/0001-60. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país.VALOR: R$2.987.830,05(dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura:29/12/2023.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

JIOVANE VEIGA PINTO
Diretor de Iluminação Pública PMSL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6DF5FB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/14 - MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O JEM (JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/14**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Materiais esportivos para o JEM (JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS) da Secretária Municipal de Educação - SMED **DATA DE ABERTURA:** 15 de março de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:012C44E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 1002/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2022**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. Ary José Vanazzi**, adiante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente aditamento ao contrato ajustado com a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Jaguaruna/SC, inscrita no CNPJ 24.006.302/0004-88, representada por seu representante legal ou procurador devidamente habilitado, denominada**CONTRATADA**, objeto do **Chamamento Público nº 04/2022 – Contrato de Gestão nº 1002/2023**, oriundo do TR 66/2022, com amparo no artigo 58, I, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO: Por solicitação da Secretaria Gestora, informa-se que os faturamentos decorrentes da prestação de serviços oriundos do Contrato de Gestão 1002/2023 serão realizados pela Matriz da empresa contratada, inscrita no CNPJ 24.006.302/0004-88 com sede na cidade de Jaguaruna/SC, na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125.
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2024

ANDRÉIA NUNES
Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:00042FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 19 - 2024 - ASSINATURA DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL DO TIPO WILDCARD COM VALIDAÇÃO COMPLETA DE ORGANIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/19**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Assinatura de serviço para emissão de Certificado Digital SSL do tipo Wildcard com validação completa de organização pelo período de 36 (trinta e seis) meses **DATA DE ABERTURA:** 14 de março de 2024, às 11h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8AE39C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA EQUIPAMENTO DE SOM E PROJEÇÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EXPOSIÇÃO ORAL PARA GRANDE GRUPO (CERCA DE 500 PESSOAS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/20**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Contratação de empresa que ofereça equipamento de som e projeção em alta resolução para exposição oral para grande grupo (cerca de 500 pessoas) para secretaria Municipal de Educação -

SMED **DATA DE ABERTURA:** 14 de março de 2024, às 13h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:9BE58B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 312/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$586,00.VALOR TOTAL: 01 R$ 1.758,00; RECURSO FINANCEIRO: 0403-04-0128-0130-2,030-339039000000-Outros Serviços de Terceiros-PJ-0500-Recursos não vinculados de impostos- divisão de trânsito- Acesso 1053. (02 inscrições no valor de R$ 586,00 cada inscrição, totalizando R$ 1.172,00). 0401-04-0128-0110-2,015-339039000000- Outros serviços de terceiros – PJ- 0500- Recursos não vinculados de impostos- SEMAD-Acesso 68. (01 inscrição no valor de R$ 586,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 01 de março de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.590/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e **TRANSLAZZERI AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME; *OBJETO*:** Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de transporte intermunicipal exclusivo de pacientes no roteiro denominado "São Luiz Gonzaga/Santo Ângelo(hemodiálise) II"; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 02/2023; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM:** 01 R$ 951,42 por viagem; **RECURSO FINANCEIRO:** 09 – 0901 – 10 – 0302 – 0480 - 2,114 – 339039000000 – 0500 - SEMSA (ACESSO 725). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de março de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.590/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e **TRANSLAZZERI AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME; *OBJETO*:** Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de transporte intermunicipal exclusivo de pacientes no roteiro denominado "São Luiz Gonzaga/Santo Ângelo/ Ijuí II"; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 02/2023; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM:** 01 R$ 1.248,00 por viagem; **RECURSO FINANCEIRO:** 09 – 0901 – 10 – 0302 – 0480 - 2,114 – 339039000000 – 0500 - SEMSA (ACESSO 725). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de março de 2024.

São Luiz Gonzaga, 07 de março de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:B551CBAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL N° 007.2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO

EDITAL Nº 07/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de divulgação da classificação final relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operador de Máquinas e Operário".

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operador de Máquinas e Operário, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 02/2024, retificado nos itens 3.1; 7.1 e 6 em 21 de fevereiro do corrente ano:
OPERADOR DE MÁQUINAS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	01	Vilson Joceli dos Santos	55
2º	02	Derli Domingo Bueno	25
3	03	Jardel Norandir Bottim Freitas	10
4º	04	Diego Luciano Reis	0

OPERÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	06	Valmor Rosembach	45
2º	01	Joel Ricardo Ames	40
3º	02	Gilberto José Luft	35
4º	03	Lucas Leidens	30
5º	13	Gabriel Henrique Markus	25
6º	04	Inário Müller	25
7º	07	Walter Luis Sattler Tonetto	05
8º	09	José Leidens	05
9º	10	Gilvano Derli Machado	0
10º	12	Cristiano Gonchoroski	0
11º	11	Joelsio José dos Santos Machado	0
12º	05	Anderson Oliveira de Campos	0
13º	08	Vanderson Oliveira de Campos	0

São Martinho/RS, 11 de março de 2024.

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:D049E367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024- Contratação de empresa especializada para realizar a construção de 11 casas populares de alvenaria. Sendo 9 casas completas e 2 com exceção das fundações e cercamento dos lotes.** Sendo a

abertura deste no dia **19 de abril de 2024 as 09:00hs** na plataforma da BLL, pelo site www.bll.org.br**. Bem como, torna público, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024-Contratação de empresa especializada para realizar a execução de 8.833m² de pavimentação com pedras poliédricas, assentamento de 1.908m de meio-fio e 100m de drenagem fluvial.** Sendo a abertura deste no dia **18 de abril de 2024 as 09:00hs** na plataforma da BLL, pelo site www.bll.org.br . Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:00h ás 17:00h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 11 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:F237EAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM 3º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 160/2024

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM 3º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal **RICARDO MIGUEL KLEIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso XI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Executivo Municipal de São Nicolau - RS, em virtude da Homologação de seu resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), Edição N° 3299 de 19 de abril de 2022, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classificação	Cargo
1716768	TANARA CIUDROSKI DA VEIGA	3º	NUTRICIONISTA

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado (a) para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 11.7.10 do Edital nº 01/2022, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do item 11.7, conforme segue:

I. Documentos:
Cédula de identidade - RG (original);
Cadastro de pessoas físicas - CPF (original);
Título de eleitor (original);
Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
Quitação com as obrigações militares/certificado de reservista, se candidato do sexo masculino (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
Cartão PIS/PASEP (original);
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual das comarcas onde tenha residido os últimos cinco anos;
Comprovante de Residência (original);
Carteira Nacional de Habilitação (original), quando exigido de acordo com o cargo optado;
Diploma de Conclusão de Curso que comprove a habilitação exigida em edital (original);
Carteira Profissional da Categoria (original) e comprovante de quitação das obrigações junto ao conselho de classe;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original);
Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega (original) ou declaração de bens, conforme modelo fornecido pela Administração Municipal;
01 foto 3x4 atual;
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária em formulário próprio fornecido pela Administração Municipal;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

II. Exame de saúde admissional, a ser realizado por médico previamente designado pela Administração Municipal, com a apresentação de exames médicos, conforme Decreto Municipal nº 3.066, de 08 de abril de 2022.

III. Dos dependentes:
Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade;
CPF;
Carteira de Vacina, quando o dependente for menor que 14 anos.

Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de São Nicolau, no endereço www.saonicolau.rs.gov.br.

Art. 5º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de São Nicolau – RS, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de São Nicolau - RS, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 11 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:97C7C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2024

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato de 14 de março de 2024 até 30 de dezembro de 2024, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.498, de 15 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 4.547, de 05 de março de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função Temporária: **Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil**

Candidato (a)	Classificação
Ivete Moreira De Oliveira Rodaque	55º
Cladir Schuquel Cardoso	56º
Giovana Saraiva Barcelos	57º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar de **12 de março de 2024**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo.

O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 11 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:12870B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4154 , DE 06 DE MARÇO DE 2024.

FIXA VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2010, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal do município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei 3020 de 31 de julho de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º Concede reajuste de 20% (vinte por cento) do valor pago a título de Vale Alimentação a partir de 01 de fevereiro de 2024, que corresponderá ao valor de R$ 303,76 (Trezentos e três reais com setenta e seis centavos).

Art. 2º Fica revogado o decreto 3843/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a primeiro de fevereiro de 2024..

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:32012ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0301/2024, 11 DE MARÇO DE 2024

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, o servidor **ALEXSSANDRO DIAS DO CANTO**, cargo efetivo de Monitor, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0216/2024,Tomada Posse na data de 08.03.2024 conforme Termo de Posse nº 016/2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **11.03.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EBC92F38

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **elaboração de convênio para prestação de serviços de assistência social, atinente ao acolhimento do idoso P.R., em cumprimento a ordem judicial, Processo nº 5000496-22.2019.8.21.0129.** Tendo como conveniada a **SOCIEDADE BENEFICENTE LAR VOVO LEOPOLDINA, inscrita no CNPJ**

sob nº 88.366.935/0001-37, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 655, CEP: 97.400-000, centro, na cidade de São Pedro do Sul, RS. A sociedade beneficente receberá o valor de R$ 1.927,23 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) mensal, **totalizando o montante total de R$ 21.199,52 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para o período do convênio. O prazo previsto para o convênio será de 11 (onze) meses, a contar de cinco de fevereiro de 2024.

São Pedro do Sul, RS, 11 de março de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:60E3BFB8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024, Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação e Manutenão de Infraestrutura da Dados (INTERNET)**,**via fibra óptica**,**de uso exclusivo do Municipio de São Pedro do Sul**, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 28/03/2024, às 9h.

Edital disponível no **www.saopedrodosul.rs.gov.br e** no portal acima.

São Pedro do Sul, 12 de março de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FD6064F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 132/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024

Contrato Nº 132/2024 – Contratação de empresa para realização de show Musical durante evento alusivo 32º Aniversário do Município.

Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n° 53.827.348/0001-13.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 201 – Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade:2,013 –Promoção, recepções e festividades.
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cod acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 11 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:2A733FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 01/2024 - ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constitui-ção Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores e do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente de Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente de Regulação em Saúde, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Tesouraria, Carpinteiro, Coordenador de Controle Interno, Coordenador do CRAS, Eletricista, Fiscal Sanitário, Instalador, Jardineiro, Licenciador Ambiental, Merendeira, Monitor de Creche, Monitor de Escola, Monitor Social, Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Operário, Orientador Físico, Pedagogo, Pedreiro, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Psicólogo, Recepcionista, Secretário de Escola, Servente, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro e Zelador. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 12/03/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 12/03 a 22/04/2024; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/05/2024; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 21 a 25/06/2024; Aplicação da Prova Prática: 30/06/2024; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 09/07/2024. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

São Valério do Sul/RS, 12/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

IDÍLIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:3526DD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2023 TOMADA DE PREÇOS 02/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 326/2023 – Construção de banheiro público. Fica aditado o valor de R$39.369,88 (Trinta e nove Mil, trezentos e sessenta e nove mil e oitenta e oito reais). Fica alterada a dotação orçamentária. Partes: Município de São Valério do Sul/ **RENNER ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob n° 29.421.695/0001-67.

São Valério do Sul – RS, 11 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F390BD98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 984/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 005/2024 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (fracassados). Empresas vencedoras: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ: 14.169.702/0001-08parao lote 03,KIRCH SILVA LTDA,CNPJ: 4.344.746/0001-27 para o lote 01, MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ,CNPJ: 48.841.541/0001-79para o lote 02.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:979C7949

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 32915/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 094/2023 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de oxigênio medicinal (O2), para abastecimento da Rede Municipal de Saúde, com cilindros em comodato. Empresas vencedoras: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, CNPJ: 05.652.247/0001-06 para o lote 01,02.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:354CA065

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 22/03/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 008/2024, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.
##ASS Volmir Rodrigues
##CAR Prefeito Municipal
##ASS Carla de Matos Affonso
##CAR Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8DE0B83C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 227691 – PERP 178/2023 – Objeto: Aquisição de órtese e prótese para setores de traumatologia/ortopedia. Fornecedor: HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA 83.941.419/0002-56 R$ 1.252.129,56.

Sapucaia do Sul, 12 de março de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:262FA788

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.006, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A "AUTORIDADE JULGADO", NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.070, DE 24 DE MARÇO DE 1998, CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 118, da Lei nº. 2.070/1998;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a "autoridade julgadora" para os fins da Lei nº. 2.070/1998 e, principalmente, para julgamento dos autos de infrações ambientais, os seguintes servidores:
Titular: Maurício Fernandes da Silva Stuart, matrícula nº. 93437-2; e
Suplente: Rodrigo Luiz Ferreira, matrícula nº. 58210-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 11 de março de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:99AA0050

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.004, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 25ª GUYANUBA DA CANÇÃO NATIVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora da 25ª GUYANUBA da Canção Nativa, na cidade de Sapucaia do Sul, cuja composição passa a contar com os seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Marcelo da Cunha Veríssimo;
Rosinês Marques de Azevedo; e
Rosalba Masiero.
II – Representante da Procuradoria-Geral do Município:
Michele de Moura Minks.
III – Representantes do Conselho Municipal de Cultura:
Viviane Jacobini;
Kalil Mustafa Rizeq; e
José Leandro Manso Tavares.
Art. 2º Ao término do evento referido no caput do artigo 1º, a Comissão instituída por ocasião da publicação deste Decreto, deverá ser extinta.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº. 4.168, de 15 de agosto de 2015.

Sapucaia do Sul, em 11 de março de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5D7EEFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINITRATIVO SANITÁRIO

Decisão Final

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em **Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 24/02/2021.
Autuado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Data da Autuação: 24/02/2021.
Processo: 3174/2021.
Localidade: Sapucaia do Sul
Tipificação da Infração: Art. 10º Inciso II da Lei 6.437/77
Decisão Final: Fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária.
Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:613AA243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINITRATIVO SANITÁRIO

Decisão Final
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em **Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 30/09/2021.
Autuado: SULMARINA MARQUES RODRIGUES EIRELI
Data da Autuação: 17/09/2021.
Processo: 23707/2021.
Localidade: Sapucaia do Sul
Tipificação da Infração: Art. 10º Inciso II da Lei 6.437/77
Decisão Final: Fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária.
Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:CCF4C447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINITRATIVO SANITÁRIO

Decisão Final

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em **Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 07/01/2022.
Autuado: LABORATÓRIO NOBEL SA
Data da Autuação: 07/01/2022.
Processo: 367/2022.
Localidade: Sapucaia do Sul
Tipificação da Infração: Art. 10º Inciso II da Lei 6.437/77
Decisão Final: Fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária.
Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:C121A904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 750/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para construção de rede de esgoto residencial na localidade da Vila Paz, conforme Cronograma Físico REURB, com a empresaVANESSA BATISTA DE AZEREDO.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:399A40B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO N°. 041/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 041/2024
PROCESSO N°:10347/2023
LICITAÇÃO: Concorrência 006/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ Nº 88.256.979/0001-04
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM PLUVIAL NO INTERIOR DE TAQUARA NAS RUAS: RUA 01-ARCO ÍRIS-RIO DA ILHA, ESTRADA MORRO ALTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO INTERIOR DE TAQUARA NAS ESTRADAS: ESTRADA PASSO DA ILHA-PADILHA, ESTRADA BOA VISTA-FIGUEIRÃO, ESTRADA RIO DA ILHA E ESTRADA VELHAPARA ROLANTE RIO DA ILHA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO FINISA 0621.484-09/2023.
VALOR: R$3.698.405,87 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.**
ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA e BATISTA ROQUE BAGA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BF3266EA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 038/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 038/2024
PROCESSO N°: 441/2024
LICITAÇÃO: Concorrência 001/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.856.389/0001-37.
OBJETO: Revitalização da Praça da Bandeira.
VALOR: R$259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)**.**
ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, VELMA EMERIM DA SILVA e MAGNO ALAN DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:92B8424B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 026/2024

Processo n° 2411/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para execução do projeto de acessibilidade na EMEF Dr. Lauro Hampe Muller conforme art. 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 208/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 11 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:A795C862

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 170/2023
PROCESSO N°: 7547/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 024/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: G8 CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para realização da reforma dos vestiários do Parque do Trabalhador.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, *prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a contar de 1º de março do corrente ano*, atendendo à Solicitação de Aditivo de Prazo Contratual, feita pela empresa, bem como, de acordo com a autorização concedida pela engenheira Daniele Linden Paveck, através do Memorando n° 056/2024, da Secretaria de Planejamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDUARDO GASTAL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/03/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6C6F4543

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
Processo nº: 2024/359
Interessado: Administração Municipal.
Critério de julgamento: Menor preço por lote
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: Aberto e fechado
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
1. Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 09h00min do dia 26 de março de 2024, com limite para envio das propostas até às 08h59min do mesmo dia.
2. Altera-se a Cláusula 6ª do Edital (Da Habilitação), no subitem 6.11.4. Qualificação técnica, incluindo os incisos II e III, com as seguintes redações:
II. Certificado de Inscrição e Regularidade do Profissional Responsável Técnico da licitante, junto à entidade profissional competente, devidamente vinculado à Pessoa Jurídica licitante;
III. Prova de vínculo do PROFISSIONAL responsável técnico com a empresa licitante. *(No caso de empregado – anexar cópia autenticada da CTPS; no caso de sócio – anexar cópia do Contrato Social e alterações; no caso de contratado – anexar cópia do Contrato de Trabalho).*
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 11 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F1E5D813

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 027/2024

Processo n° 2169/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos para uso nos veículos da frota da Secretaria de Obras conforme art. 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 210/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 11 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:50E129C3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO Nº: 2252/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Processo nº: 2252/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), que obedecerá ao contido no termo de Referência.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **27 de março de 2024, às 09h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 11 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:44CEB342

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1099/2024

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (12X12) NA PRAÇA DA BICA NO BAIRRO EMPRESA e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 14/03/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;

-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 Ramal 237

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:87D68D5A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1079/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para uso dos Aparelhos Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 1079/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 15/03/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F8FEB485

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1092

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para troca do aparelho de ar condicionado tipo split (01 Serviço de instalação de condicionador de ar tipo split de 18.000 BTUs; 01 Serviço de desinstalação de condicionador de ar tipo split de 9.000BTUs; 01 Serviço de instalação de condicionador de ar tipo split, de 9.000BTUs) a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 14/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Fone: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:E1E5D230

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1078

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1078, para aquisição de reposição de bombonas de água pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AC0740D3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1095

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1095, para aquisição de peça para a manutenção do veículo Caminhão M.BENZ/1720 K, placa IHS 4I14, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F209BE26

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1096

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1096, para aquisição de peça para a manutenção da Motoniveladora MR/NEWHOLLAND GR RG140.B, placa IXG9851, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1EF98D3D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1097

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/1097, para aquisição de peça para roçadeira hidráulica articulada – MFW HARPIA515RC PLUS II, sem placa, acoplada ao trator roçador de placa IAA2020, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:59AB99FB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1098

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/1098, para aquisição de peça para manutenção do veículo VW / KOMBI lotação, ano/modelo 2005, chassi 9BWGB07X55P009163, placa IML 6383, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final

dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0D22120B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1102

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/1102, para aquisição de peça para manutenção do veículo Doblô ELX 1.8 FLEX 2009 MOTOR 1.8, placa IQG 8E16, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:03771530

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1103

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/1103, para aquisição de peça para manutenção do veículo Micro Agrale/Neobus Thunder, placa IKZ4H34, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C9225DB6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1105

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/1105, para aquisição de artefatos de concreto (tubos de 30cm) para uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/03/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E855B479

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1083-2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 1083/2024

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de C**OMPRESSAS DE GAZE,** para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Posto 24 Horas, haja vista que o fornecedor não entregou pedido, já notificado, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 14/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Gnoatto
Código Identificador:B71CA4BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva de estudantes para contratação de estagiários**,** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão no site www.cieers.org.br no período de **11 de março até 25 de março de 2024**. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Municipal nº 1961/2017, Lei Municipal nº 2.204/2019 e Processo Administrativo nº 213/2024. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:509A1672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 082 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1387/2024,**CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	ALTEMIR JACOBY	708.XXX.XXX-91	67

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:A1E17AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: TorresCar Transportes E Turismo Ltda.
CNPJ/CPF: 87.381.257/0001-19

Objeto: a compra de vales transportes para os professores da rede municipal, em forma de crédito a serem carregados em cartão eletrônico, a ser utilizado em transporte público passageiros por ônibus em linhas regulares neste Município, abrangendo as seguintes linhas, conforme ETP: - Terra de Areia – Capão da Canoa (L.101) - Boa Vista – Sanga Funda - Terra de Areia – Bananeira (L.194) - Curumim – Terra de Areia (L.823)
Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência: 307 (trezentos e sete) dias, com início na data de assinatura deste contrato.
Data de Emissão: 27 de fevereiro de 2024

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:DC1A88C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 27 de março de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento durante a vigência do contrato** . (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h. do dia 27/03/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024.

Publicado por:
Joaão Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:518277D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **MICHELE FERREIRA CARDOSO.** Objeto: Aquisição de uniformes para os educandos das Escolas Municipais. Preços: Item 01 – 134 unidades – Valor Total R$ 3.350,00 - Item 02 – 112 unidades – Valor Total R$ 3.024,00 - Item 03 – 1.591 unidades – Valor Total R$ 50.912,00 - Item 04 – 859 unidades – Valor Total R$ 47.245,00 - Item 05 – 7.000 unidades – Valor Total R$ 280.000,00 - Item 06 – 7.000 unidades – Valor Total R$ 560.000,00 - Item 07 – 628 unidades – Valor Total R$ 38.119,60 - Item 08 – 7.000 pares – Valor Total R$ 42.000,00 – Valor Total dos Itens R$ 1.024.650,60 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais com sessenta centavos). **Extraído da ATA do Pregão Eletrônico RP n° 016/2023 e Processo Administrativo n° 1943/2023.**

Publicado por:
Joaão Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:0FB458B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 052/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 052/2022

CONTRATADA: A & I PSICOPEDAGOGAS LTDA.
CNPJ Nº 45.822.169/0001-65
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as condições de execução do presente contrato, passando a vigorar a partir da data de 12 de março de 2024, a prestação de serviços até o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Travesseiro, 11 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:CAE65C88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 12/03/2024 até as 09h do dia 25/03/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 25/03/2024**. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 11 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:26877C93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 075/2024

EXONERA, a pedido, o servidor JOÃO MARCOS MARTINI, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Padrão "3", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 212/2024, de 21 de fevereiro de 2024, **EXONERA,** a pedido, o servidor **JOÃO MARCOS MARTINI,** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** Padrão "3", a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de março de 2024.

Registre-se e

Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:960FA25C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 266/2024

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 266/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de corte de grama nos campos de futebol do Município de Travesseiro/RS, até o limite de 685.600 m² (seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos metros quadrados).
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser anexada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 11 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:1285E244

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: PÉROLA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
CNPJ Nº 87.856.738/0001-33.
OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa para divulgação em jornal com circulação semanal, às sextas-feiras, de informações, comunicados, notas e avisos do Município de Travesseiro/RS, contemplando os seguintes serviços:
1.1.1 - Veiculação, de meia página de matéria, espaço de 12cm de largura por 25cm de altura, no mínimo 01 (uma) vez por semana, em jornal de circulação no Município de Travesseiro/RS, para notas e avisos da Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 222/2024.
PRAZO/VALIDADE: 15 de março de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) mensais.

Travesseiro, 11 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:AD143958

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realizar o serviço de transporte municipal e intermunicipal de passageiros, conforme demanda das secretarias municipais. **Motivo:** alteração da descrição da letra i) do item 5.2 deste edital. **Nova sessão Pública:** 22 de março de 2024 às 10h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:07B9DE28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024**. Objeto: Aquisição de 2 pulverizadores costais para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. **Sessão Pública:** 22 de março de 2024 às 13h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:AA574E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº36/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2024
Aviso de Publicação de Dispensanº22/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Kwid, placas IZZ0E62, mediante Dispensade Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total para os itens de R$ 800,00 (oitocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7E84CE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO:**Aquisição de materiais para uso da equipe de Serviço de Inspeção Municipal - SIM**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **58/2024**– Requisição nº 132/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:12 de março de 2024 ao dia 14 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7B042612

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO:**Aquisição de medicamentos e meias para compressão para munícipe.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **60/2024**– Requisição nº 345/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:12 de março de 2024 ao dia 14 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1D743A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
Processo de Compras Nº 57/2024

O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO/MUSICAL COM ARTISTAS LOCAIS: "PEDRO MOZZATTO E BANDA", "BANDA LOS TIOS", "BANDA MOTOROCK BAND", "BANDA QNOME", "BANDA SPARTA" E "BANDA FABRICIO TECLADOS", DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOS" – EDIÇÃO 2024 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante Dispensa de Licitação da Empresa: Fabricio dos Santos Souza com CNPJ: 24.275.434/0001-62, que apresentou o valor de R$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais); com fulcro no art. 74, inciso II, atendido os requisitos do § 2º, da Lei 14.133/21 e alterações

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:70E9A6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
Processo de Compras Nº 39/2024

O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, REALIZOU a aquisição de medicamento (Item 1 - WELLBUTRIN XL 150mg caixa com 30 comprimidos), mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: JUAREZ TAVAREZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 89.345.375/0001-05, que apresentou o valor total para o item de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:07085011

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 287/2023
Pregão Eletrônico nº 98/2023
Contrato n° 74/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: H.A. SEHNEM & CIA.LTDA.
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS DO TIPO CONVENCIONAL, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento **(ITEM 1)**, **PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DO PEIXE VIVO".**
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 30 de março de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	6	Dia	Sanitários Químicos Portáteis - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	**R$ 100,00**	**R$ 600,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4A1B0EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIOS PÚBLICOS, EM CONCRETO E LAJE GRÊS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL.
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações, tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento da proposta e habilitação fica para o dia 27 de março de 2024, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6E5858E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 772/2023
Pregão Eletrônico nº 302/2023
Contrato n° 03/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 PURIFICADORES DE ÁGUA –bebedouro com reservatório para água gelada, voltagem 220V **(ITEM 3) E 01 SOPRADOR ASPIRADOR ELÉTRICO (ITEM 4), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES MEIRELES, EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022 E DA ESCOLA OSWALD O ARANHA, EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022, PROJETO DE LEI Nº 053/2022**, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.965/2024, a contar de 13 de março de 2024 com previsão de encerramento em 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E6DE739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SETE DE SETEMBRO E AV. BENTO GONÇALVES - PORTO BATISTA E NA RUA MARINO OLIVEIRA SALVADO - ESTALEIRO, PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À ESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações, tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento da proposta e habilitação fica para o dia 27 de março de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8F9D3BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 624/2023
Pregão Eletrônico nº 249/2023
Ata de Registro de Preços n° 192/2023
Contrato n° 427/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 09 (nove) meses, conforme Memorando n° 2-1.804/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS I, a contar de 14 de março de 2024 com previsão de encerramento em 14 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E67E4BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 34/2023
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Ata de Registro de Preços n° 69/2023
Contrato n° 79/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 6500 kg DE ARROZ AGULHA, grão longo, tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg, Data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega (ITEM 7), PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, bem como na cláusula terceira deste contrato.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 18 de abril de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará pela aquisição dos produtos, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
7	6500	kg	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg. Data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 4,79**	**R$ 31.135,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:09CE3800

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processos Administrativos 1Doc n° 677/2024 e n° 911/2024
Processo de compras n° 20/2024
Dispensa de licitação nº 14/2024
Contrato n° 63/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA
Termo aditivo n° 01
Retifica-se a publicação do termo aditivo acima a qual circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Ano XVI, n° 3777, página 123.
Assim, onde se lê:
"Objeto do termo aditivo: Supressão de R$ 4.272,12 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos) no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato deR$ 31.278,79 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para o valor de R$ 27.006,67 (vinte e sete mil e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme parecer técnico e planilhas apresentadas pelo fiscal do contrato (anexas ao Memorando n° 1.856/2024 1Doc), observado o percentual para supressões, previsto no **art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993**."
Leia-se: "É objeto do presente termo aditivo a supressão de R$ 4.272,12 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos) no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato deR$ 31.278,79 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para o valor de R$ 27.006,67 (vinte e sete mil e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme parecer técnico e planilhas apresentadas pelo fiscal do contrato (anexas ao Memorando n° 1.856/2024 1Doc), observado o percentual para supressões, previsto no **art.125 da Lei 14.133/2021**."

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:25B1D4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 741/2023
Pregão Eletrônico n° 287/2023
Contrato n° 425/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 DESTILADOR DE ÁGUA (ITEM 4), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA GONÇALVES DIAS ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA n° 039/2023 E PROJETO DE LEI Nº 053/2023, conforme Termo de Referência (AnexoI do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.894/2024, a contar de

11 de março de 2024 com previsão de encerramento em 09 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ABFFAF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços n° 172/2023
Contrato n° 75/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOEL MARCELO DE VARGAS
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - 2º DISTRITO(ITEM 2), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** por hora de serviços prestados, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	200	h	Trator 4 x 4 - 2º Distrito, conforme Termo de Referência.	**R$ 124,00**	**R$ 24.800,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:22125F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços n° 173/2023
Contrato n° 76/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: S & K TRANSPORTES LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - 3º DISTRITO(ITEM 3), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** por hora de serviços prestados, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	200	h	Trator 4 x 4 - 3º Distrito, conforme Termo de Referência.	**R$ 131,50**	**R$ 26.300,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F42A92E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 389/2023
Concorrência nº 4/2023
Contrato n° 379/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TF 420 E TF 210, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de **R$ 158.413,94 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R$ 970.361,22 (novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), **para o valor de R$ 1.128.775,16 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DA5F6A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 57/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO/MUSICAL COM ARTISTAS LOCAIS: "PEDRO MOZZATTO E BANDA", "BANDA LOS TIOS", "BANDA MOTOROCK BAND", "BANDA QNOME", "BANDA SPARTA" E "BANDA FABRICIO TECLADOS", DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOS" – EDIÇÃO 2024
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 18 de março de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:72947ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Processo de Compras Nº 61/2024
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico CONTRATOU UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO/MUSICAL COM A BANDA "thebestgroove" E TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA DOS ARTISTAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOS" – EDIÇÃO 2024- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, mediante Inexigibilidade de Licitação da Empresa Mauricio Alves da Silva com CNPJ: 19.327.462/0001-46, que apresentou o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no art. 74, inciso II , atendido os requisitos do § 2º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:790ECED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Processo de Compras Nº 62/2024

O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico CONTRATOU UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO/MUSICAL COM A BANDA "PANDORA" E TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA DOS ARTISTAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOS" – EDIÇÃO 2024- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, mediante Inexigibilidade de Licitação da Empresa Alexandre Siveris com CNPJ: 40.462.441/0001-20, que apresentou o valor de R$ 8.000,00(oito mil reais), com fulcro no art. 74, inciso II , atendido os requisitos do § 2º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BC01CB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30440 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) SOLANGE GOMES DA COSTA, Operário, matrícula nº 1477-0, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 11de março de 2024 a 09 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 10 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:5CADB9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30441 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ANDRYELLI MACHADO BRODT, Professor, matrícula nº 3293-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 22 de março de 2024 a 20 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 22 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:9BF2EBD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA SERVIR DE SEDE AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa, **IDA INES SCHULTZ,** brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 599.212.340-72, e portadora da RG 1024174276, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 292, AP 302, Bairro Fátima, Antônio Prado (RS), CEP. 95250 000; doravante denominada **CONTRATADA,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula segunda do contrato administrativo nº 18/2021 para o fim de vigorar até a data de **23 de fevereiro de 2025.**

Cláusula Segunda: Fica corrigido o preço do aluguel nos termos da cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato administrativo 18/2021, para R$976,12 (novecentos e setenta e seus reais e doze centavos), calculado com base no IPCA DE fevereiro de 2023 a janeiro de 2024 de 4,506640%.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 22 de fevereiro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal
Ida Ines Schultz

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AC20F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PLACA DE CONCRETO NOS PASSEIOS DA ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIA SICHINEL E NA ESCOLA MUNICIPAL VENDELINO WALDEMAR RAUBER NESTE MUNICÍPIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: §1º Fica repactuado o contrato com acréscimo do valor de R$8.598,36 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 10,13% do item 01 do contrato original, motivado por adequações técnicas na forma do artigo 65, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.

§3º O valor total do contrato passa a ser de R$221.529,79 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 11 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:23439852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0005-08, com sede na Rodovia VRS 867, s/n, km 02, Bairro Campos dos Carvalhos, no município de Giruá (RS), CEP 98870-000, e-mail ansilveira@crvr.com.br imoura@crvr.com.br , neste ato legalmente representada por Leomyr De Castro Girondi, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 5011580528 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.570.930-00, Diretor Executivo, residente e domiciliado na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul e Rafael Hollweg Salamoni, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental e Segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 7076652739 e inscrito no CPF/MF sob nº 993.712.780-72, Diretor Operacional, domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul; resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo 164/2022, oriundo da **Concorrência nº 03/2022**, nos termos da lei 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1º Fica alterado para R$149,54 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) o valor da tonelada de resíduo destinada e depositada no aterro, com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei 8666/93, a título de reequilíbrio contratual por fato do príncipe.
§2º O novo valor será praticado a partir de 1º de abril de 2024, quando passará a incidir a nova alíquota de ISS devido pela empresa contratada ao município de Giruá (RS).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 11 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LEOMYR DE CASTRO GIRONDI

RAFAEL HOLLWEG SALAMONI

FÁBIO PIFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6E5A30FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº083/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº083/2023

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00,** com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos Gustavo Schuch, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**, localizada na rua Rodolfo Antônio Bruckner, centro, Passo do Sobrado/RS, representada pelo Senhor **MARCIO BRUXEL,** CPF nº414.698.600-15 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA.** conforme Edital de Licitação nº016/2023 – Pregão Presencial nº013/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo aditivo, aditado quantitativo de 26 km no roteiro VI, o que corresponde a 25%, do contrato inicial, totalizando assim 130Km, para respectivo roteiro.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, de 05 março de 2024.

Municipio de Vale Verde /RS
- Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH -
Prefeito Municipal

Trans Express LTDA –
Contratada
MARCIO BRUXEL –
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C925DB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol 7 edição 2024 a ser realizado em Victor Graeff/RS. Abertura das Propostas: 26/03/2024, às 09 h e 01 min. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.
Victor Graeff/RS; 11/03/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:F84A7B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558.746/2024 CEF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 558.746-24, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 558.746-24
Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal
Tomador: Município de Xangri-Lá/RS
Objeto: financiamento no valor de R$ 42.000.000,00
(quarenta e dois milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital.
Cláusula Primeira – Alterar a Primeira, que descreve o objeto de contrato, além do Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações e do Anexo II – Cronograma de Desembolso
Cláusula Segunda - A vigência deste contrato é até 20/05/2029.
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Quarta - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA.
Xangri-Lá/RS

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F2B6A4E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 161

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993

C O N V O C A

Art. 1º. Fica convocada a servidora abaixo relacionada.

Mat.	Professor	Escola	C.H.	Turno	Início	Término
8853	Fátima Beatriz Soares da Luz	Senador Darcy Ribeiro	20h	Manhã	04/03/2024	20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:3174C29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 162

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

DESDOBRAMENTO

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados

Nº	Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Término em	Prorrogado até
01	0052	Edela Neumann Peter	Professora Delfina Bordalo de Pinho	4h	Manhã	26/02/2024	21/12/2024
02	0476	Elenjaine Almestre de Oliveira	Prefeito Elberto Madruga	20h	Manhã	20/02/2024	30/12/2024
03	0946	Elza Maria da Silva Athaíde	Barão de Santo Ângelo	9h	Manhã/Tarde	26/02/2024	21/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de março de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:23405354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 02/2024

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações

PUBLICAÇÃO N. 02/2024

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 09 – GABEX, de 23/01/2013, DECLARA ESTÁVEL no serviço público o servidor abaixo relacionado, conforme Ficha de Avaliação Final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição da República/88 e suas alterações e da Lei Municipal n. 5.819/03

.

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
14992	CRISTIANE RODRIGUES RIVERO	PROFESSORA	252/2024
15003	FABIANE FREIRE DE SOUZA	PROFESSORA	254/2024
15004	ARIANE QUEVEDO ACOSTA	PROFESSORA	255/2024
14987	CLEISON RAFAEL GOULART DA SILVA	PROFESSOR	256/2024
14998	ANDRESSA DOS SANTOS GALVÃO	PROFESSORA	257/2024
14995	ADRIANA MACHADO SILVEIRA	PROFESSORA	258/2024

14996	EVANDRO DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR	259/2024
14990	PAOLA SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	260/2024
14964	SIMONE ALTES BUENO CORADI	PROFESSORA	261/2024
14973	VIVIANE MIRANDA DE SOUZA	PROFESSORA	262/2024
14978	VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSORA	263/2024
14696	JANICE ASTROGILDO DOS SANTOS	PROFESSORA	264/2024
14988	GESIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	265/2024
11036	PAULA PIRES DA SILVA	PROFESSORA	266/2024
13598	MICHELE VELEDA DOS SANTOS	PROFESSORA	267/2024
13764	DIEGO GONÇALVES SASSONE	ENGENHEIRO CIVIL	268/2024

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 11 de Janeiro de 2024.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Silvana Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C7D62E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 45895/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico aos usuários do Sistema Único de Saúde com a emissão dos respectivos laudos a serem prestados aos usuários da rede pública municipal de Alvorada, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR para o objeto do presente Chamamento Público, a empresa credenciada, conforme capacidade de atendimento por ela informado:

LABORATÓRIO LUTZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA, **CNPJ: 92.685.445/0002-51.**

Item	Cód.	Produto	Complemento	Un	Qtd	Vlr Mensal	Vlr Total
1	5123	EXAMES LABORATORIAIS	Serviços de exames laboratoriais, conforme anexo I do termo de referência e de acordo com a tabela SIGTAP do SUS.	Mês	12	R$ 100.000,00	R$ 1.200.000,00

Alvorada, 11 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:F45932BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

Registro de Preços nº 060/2024
Ata de Registro de Preços nº 060/2024, Pregão Eletrônico nº 110/2023

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para poda.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	**MOTOSSERRA (TIPO 1)** Especificações: Dados Técnicos aproximados: - Capacidade do tanque de combustível: 560ml; - Cilindrada: 59cm³; - Corrente: 26 RS 3/8" Rapid Micro; - Peso: 5.9Kg; - Potência: 3.2/4.4KW/cv; - Relação peso/potência: 1.8Kg/KW) ; - Sabre :Rapid Micro (RM); - Nível de pressão sonora: 102dB(A); - Nível de vibração esquerda/direita: 4.3/4.7m/s²; - Nível de potência sonora: 115dB(A)	UN	Kawashima	03	R$ 749,00
02	**MOTOSSERRA (TIPO 2)** Especificações: Dados Técnicos aproximados: - Peso: 4.8Kg; - Potência: 2.6KW / 3.5cv; - Relação peso/potência : 1.8kg/kW); - Sabre Rollomatic: 16" - 40cm; - Nível de pressão sonora: 99dB(A); - Nível de vibração esquerda/direita: 3.6/4.1m/s²; - Nível de potência sonora: 113dB(A).	UN	Kawashima	03	R$ 615,00
04	**CORRENTE PARA MOTOSSERRA (TIPO 1)** Especificações: - Corrente: 3/8" - 40cm;	UN	TL	20	R$ 68,50

	- Comprimento do sabre: 40cm; - Corrente 3/8"; - Número de elos por corrente: 52; - Número de dentes por corrente: 26; - Espessura do elo: 1,6mm				
05	**CORRENTE PARA MOTOSSERRA (TIPO 2)** Especificações: - Corrente: 26 RS 40 cm - .325" 1,6mm; - Tipo: Corrente 325 Rapid Super; - Modelo de máquina: Específico para MS260; - Comprimento do sabre: 40cm; - Número de elos por corrente: 67; - Número de dentes por corrente: 33 + 1; - Espessura do elo: 1,6mm.	UN	TL	20	R$ 55,00
06	**CORRENTE PARAV MOTOSSERRA (TIPO 3)** Especificações: - Corrente: 36 RS 50 cm - 3/8" 1,6 mm; - Tipo: Corrente 3/8" Rapid Super; - Modelos de máquinas: Motosserras MS362 / MS382 / MS460 / MS650 / MS660; - Comprimento do sabre: 50cm; - Número de elos por corrente: 72; - Número de dentes por corrente: 36; - Espessura do elo: 1,6mm.	UN	TL	20	R$ 112,50
07	**CORRENTE PARA MOTOPODADOR DE GALHOS** Especificações: - Passo 3/8"; - Corrente: Para sabre de 12" - 30cm; - Número de elos por corrente: 44; - Número de dentes por corrente: 22.	UN	TL	20	R$ 52,50
08	**SABRE PARA MOTOSSERRA – 16"** Especificações: - Sabre Rollomatic: 40 cm 3/8"; - Comprimento: 16" - 40cm; - Espessura da canaleta: 1,6mm; - Passo: 3/8".	UN	Kawashima	03	R$ 74,50
09	**SABRE PARA MOTOSSERRA – 20"** Especificações: - Sabre D 50cm/20" 1,6mm/0.063" 3/8" - Indicada para Motosserras: MS034 / 038 / 066 / 460 / 650 / 660 / 362 / 382 - Tipo do Sabre: Duromatic - Comprimento: 50 cm ou 20" - Espessura da canaleta: 1,6 mm - Passo: 3/8" - Para corrente de 36 dentes	UN	Kawashima	03	R$ 131,50
10	**SABRE PARA MOTOPODADOR DE GALHOS** Especificações: - Passo: 3/8; - Calibre: 1.3mm; - Quantidade de elos: 44; - Quantidade de dentes: 22; - Perfil: Ponta rolante; - Sabre: 12" - 30cm.	UN	Kawashima	03	R$ 120,00
11	**CORDA 12mm** Especificações: - Corda nº 18; - Tipo: queda bombeiro; - Carga de ruptura: sem capa externa; - Peso aproximado: 95 gramas por metro; - Cor: branco com filete azul; - Comprimento: 30 metros.	UN	Cordoart	06	R$ 71,15

Contratado: **DANIELA SOUZA DROPPA CASAGRANDE ME.,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.219.791/0001-83.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:160DDDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Registro de Preços nº 090/2024
Ata de Registro de Preços nº 090/2024, Pregão Eletrônico nº 114/2023

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município de Alvorada/RS, para o funcionamento adequado aos serviços de Iluminação Pública, atendendo as demandas diárias dos Munícipes que utilizam as vias públicas, praças e demais espaços públicos de livre acesso, durante a noite.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
34	**LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 150W** Especificações: - Modelo SOT; - Potência 150W; - TipoLâmpada HID Tubular – Clara; - Temperatura de Cor 2000K; - Fluxo Luminoso Total 15300 luméns; - Eficiência Luminosa 102 luméns/Watt; - Base E40; - Garantia 2 anos; - Índice de Reprodução de Cor (IRC)20; - Vida Mediana 32000 Horas; - Tensão de Arco100V; - Tensão de Pulso 2,8 a 4,5KV; - Dimensões211mm (Altura) x 46mm (Diâmetro); - Certificação ENCE.	Un	LT150W	2.500	R$ 10,82

	(Cota referente ao item 14)				

Contratado: **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.219.791/0001-83.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:ABF53DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

Registro de Preços nº 091/2024
Ata de Registro de Preços nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 099/2023

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches aos pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), CAPS AD, CAPS II e CAPS i, no Município de Alvorada/RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
04	**BISCOITO DOCE – SABOR LEITE** Especificações: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 7 meses a partir da entrega do produto.	Kg	Germani	3.000	R$ 14,32
05	**BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA** Especificações: Composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho. Acondicionado em embalagem de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega.	Kg	Germani	3.000	R$ 12,11
06	**BISCOITO DOCE - TIPO MARIA** Especificações: Embalagem de refil em BOOP, reembalados em pacotes de 360g a 400g, lacrada com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto integro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.	Kg	Germani	3.000	R$ 13,97
07	**BISCOITO – TIPO INTEGRAL** Especificações: Biscoito tipo integral, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em pacotes 360g a 400g lacrada, co validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto integro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.	Kg	Levit	3.000	R$ 14,78
08	**BISCOITO CREAM CRACKER** Especificações: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar invertido. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de no mínimo 300g e máximo de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 7 meses a partir da entrega do produto.	Kg	Germani	3.000	R$ 14,62
10	**BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO – BAUNILHA** Especificações: Bolinho sabor chocolate com recheio de baunilha, em embalagem de 40 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.	Un	Renata Santa Edwigs	5.000	R$ 1,41
11	**BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO – CHOCOLATE** Especificações: Bolinho sabor chocolate com recheio de chocolate, em embalagem de 40 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.	Un	Renata Santa Edwigs	5.000	R$ 1,41
13	**PIPOCA MICROONDAS** Especificações: Pacote com no mínimo 100g, sabores diversos. Validade Mínima de 11 meses a partir da data da entrega.	Un	Kisabor	5.000	R$ 3,87
15	**ÁGUA MINERAL - SEM GÁS (500ML)** Especificações: Natural, não gaseificada, embalagem de 500ml, o produto devidamente rotulado nos aspectos quantitativos, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número de Registro no órgão competente e demais dados conforme disposições da legislação vigente. Deverá ter passado pelo crivo da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.	Un	Cristal Fonte da Mata	5.000	R$ 1,47

Contratado: **JF RAMOS SILVEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.846.652/0001-91.

Alvorada, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:20AC0053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Registro de Preços nº 102/2024

Ata de Registro de Preços nº 102/2024, Pregão Eletrônico nº 070/2023

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 4).

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
05	**ÁLCOOL GEL 70º 1 LITRO** Álcool Gel Antisséptico para mãos 70º INPM-77º GL. Embalagem de 1 (um) litros.	FRA	Hands Free/ La Maison	6.000	R$ 7,17
74	**ÁLCOOL GEL 70° 5 LITROS** Álcool Gel Antisséptico para mãos 70º INPM-77º GL. Embalagem de 5 litros. **(Cota referente ao item 4)**	BOMB	Hands Free/ La Maison	1.000	R$ 30,60

Contratado: **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55.

Alvorada, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:CC37A81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.547, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme incisos IV e VI do Artigo 5º e o Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.491.118,78 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Dezoito reais e Setenta e Oito Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0607.12.243.0027.2.624.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – Desp. 1608	*R$*	*1.300,00*
0802.10.301.0107.2.170.4.4.90.52.00000000 – Atenção Básica-ASPS – Desp. 2377	*R$*	*46.000,00*
0803.10.302.0114.2.687.3.3.90.39.00000000 – Incremento MAC-Emendas Individuais-Atenção Especializada-Custeio – Desp. 2700	*R$*	*500.000,00*
0803.10.302.0114.2.689.3.3.90.39.00000000 – Incremento MAC-Emendas Bancadas-Atenção Especializada-Custeio – Desp. 2716	*R$*	*100.000,00*
0803.10.302.0114.2.692.4.4.90.52.00000000 – Estrut.Rede de Serviços Públicos de Saúde-Invest.-Atenção Especializada – Desp. 2735 ...	*R$*	*513.625,00*
0902.15.452.0069.2.205.3.3.90.39.00000000 – Conservação de Avenidas e Ruas – Desp. 2956	*R$*	*200.000,00*
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Ruas e Avenidas – Desp. 3017	*R$*	*2.145.000,00*
1203.15.695.0104.2.253.4.4.90.51.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 3230	*R$*	*9.479,36*

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 525.876,55 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0802.10.301.0107.2.170.4.4.90.52.00000000 – Atenção Básica-ASPS – Desp. 2376	R$	46.000,00
0903.15.451.0069.2.206.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Passeios Públicos e Ciclovias – Desp. 3028	R$	200.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 3071	R$	2.145.000,00
1201.04.122.0011.2.593.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 3106	R$	9.479,36

Art. 3º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido de Convênios no valor de R$ 1.113.625,00 (Um Milhão, Cento e Treze Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para aplicação na Atenção Básica do Município.

Art. 4º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos reais)).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LILIAN RODRIGUES,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1D7545CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2024, DE 11 DE MARÇO, DE 2024

PORTARIA Nº 112/2024, de 11 de março de 2024.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de março, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Alex Farezin da Silva	Motorista	20/02/2023 a 19/02/2024	30%
Benhur Muller Gomes	Motorista veículo leve	15/04/2023 a 14/04/2024	30%
Claucidio Bueno da Silva	Motorista veículo pesado	06/04/2023 a 05/04/2024	30%
Cleonice dos Santos	Merendeira	18/03/2023 a 17/03/2024	30%
Denise Hahn Meisner	Técnico em enfermagem	10/02/2023 a 09/02/2024	20%
Dileuza da Silva	Monitora Escolar	29/03/2023 a 28/03/2024	30%
Fernando Junior Knop	Agente de Controle Interno	21/02/2023 a 20/02/2024	30%
Getúlio Cortes Bueno	Carpinteiro	03/01/2023 a 02/01/2024	30%
Gilberto da Rosa Almeida	Operador de máquinas	06/04/2023 a 05/04/2024	30%
Gricelda Ramos dos S. Diniz	Agente de fiscalização	02/05/2022 a 01/05/2023	20%
Hertson Luiz Mohler	Operário	27/05/2022 a 26/05/2023	20%
Inês Tubiana	Agente Com de Saúde	26/02/2023 a 25/02/2024	30%
Laurinda Dorneles Machado	Agente Com de Saúde	03/02/2023 a 02/02/2024	30%
Lúcio Otavio Kovalski	Agente Administrativo	23/06/2022 a 22/06/2023	30%
Luis Ribeiro da Cruz	Motorista	05/03/2023 a 04/03/2024	20%
Malgarete de Fátima Dieckow	Servente	05/03/2023 a 04/03/2024	20%
Maria L. M. Bariquelo Vieira	Professor 3073-04	22/09/2022 a 21/09/2023	20%
Maria Regina Sallet	Professor	15/03/2023 a 14/03/2024	20%
Marlene Isabel Mohler	Merendeira	16/05/2022 a 15/05/2023	20%
Paulo Cezar da Rosa	Operário	01/06/2022 a 31/05/2023	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7494E6CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: ESTIMATIVA DE COMBUSTIVEL PARA FROTA DA SECRETARIA.
Processo : **831/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **62/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31187	Manutenção e melhoria das vias públicas	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	75.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	5.000,00	5.000,00
1	2	Diesel comum	l	1,0	35.000,00	35.000,00
1	3	Diesel S10	l	1,0	35.000,00	35.000,00

Glorinha, 07 de março de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2FC902E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA.
Processo : **832/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **63/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31012	Manutenção dos serviço de apoio a produç	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	75.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	5.000,00	5.000,00
1	2	Gasolina aditivada	l	1,0	5.000,00	5.000,00
1	3	Diesel comum	l	1,0	32.500,00	32.500,00
1	4	Diesel S10	l	1,0	32.500,00	32.500,00

Glorinha, 07 de março de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CE273D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO LLL CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI E DO 11º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE RAFAEL SILVA DE BRITTO, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2024.
Processo : **840/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **64/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
SERVIÇO SOCIAL DO COM • RCIO- SESC	03.575.238/0001-33	Av. Alberto Bins	665	5132842000

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30830	Atividades esportivas de caráter competi	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039790000	48.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Contratação de empresa para organização e realização do lll Campeonato Municipal de Volei e do 11º Campeonato Municipal de Futebol Sete Rafael Silva de Britto	SVÇ	1,0	48.500,00	48.500,00

Glorinha, 11 de março de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C8B45F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: NECESSÁRIA A AQUISIÇAO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GLORINHA.
Processo : **847/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **65/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	03.725.725/0001-35	R240	400	47-35145600

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
7685	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039050000	3.144,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Serviço técnico especializado no gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do Município Glorinha	SVÇ	1,0	3.144,00	3.144,00

Glorinha, 11 de março de 2024
.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:849E7C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1384/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 582/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1384/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2023, que tem como objeto, o Registro de Preços para a aquisição de peças para a manutenção e o conserto da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Agente Administrativo
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Dep. de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Giovani Selle Vinskosk	13640	Mecânico Maq.Leve
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 052/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1384, de 27/09/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:01DF8F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1429/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 583/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1429/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **29/02/2024**, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a nota de empenho.

Secretaria Municipal de Transporte – Aquisição de Bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor Dpto. Almoxarifado

Secretaria Municipal de Transporte – Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 583/2024

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1429, de 19/09/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:617B90EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - AR CONDICIONADO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 022/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	UN	Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, descrição do objeto: - 1 aparelho de ar condicionado – 48.000Btus, inverter – quente e frio - Biblioteca Pública Erico Verissimo	1	R$ 12.760,39
1.2	SER	Instalação de Ar Condicionado para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, descrição do objeto: - 1 aparelho de ar condicionado – 48.000Btus, inverter – quente e frio - Biblioteca Pública Erico Verissimo	1	R$ 2.590,00
2	UN	Aquisição de equipamentos de - 3 aparelhos de ar condicionado – 12.000Btus, inverter – quente e frio - EMEI Cecília Graeff, EMEIEF Tiradentes, EMEI Dom Bosco.	3	2.271,25
2.1	SER	Instalação de 3 aparelhos de ar condicionado – 12.000Btus, inverter – quente e frio - EMEI Cecília Graeff, EMEIEF Tiradentes, EMEI Dom Bosco.	3	580,00

VALOR TOTAL: R$ 23.904,14
Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO
Melhores propostas recebidas: - Vitor Refrigeração LTDA CNPJ : 93.445.963/0001-80
Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 15/03/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br
Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)

Morro Reuter, 11 de Março de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:79BD23DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2024.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:

Classificação Final:
– ORIENTADOR DO CRAS

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 º	10	GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL	32,0
2º	26	MARIA BEATRIZ SIMON	32,0
3º	1	MACLÓVIA HELENA MARTINS MACIEL	31,5
4 º	20	TACIANE SEVERO DE CARVALHO	31,0
5 º	38	FABIANA SOARES JAHN	30,0
6 º	40	ANDRÉA FLORES BESKOW	30,0
7 º	7	JENIFER PAIM HUSEK	30,0
8 º	23	ÂNDREA ALVES PEREIRA	28,5
9º	33	PRISCILA DE FÁTIMA SAVEDRA DA CRUZ	28,5
10 º	57	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	27,0
11 º	29	MIRIAN ALINE BONELLI	25,0
12 º	46	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	24,0
13 º	3	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLESTRIN	24,0
14 º	6	ISABELLA BLANKENHEIM	21,5
15 º	16	PATRICIA CARINA SCOTA	21,5
16 º	60	VANESSA BITTENCOURT MORAES	20
17 º	13	ÂNGELA ELIÉTE FOLLMER	19,5
18 º	45	DIENIFER TAIS GUHL DIAS	18,0

19 º	55	DANUBIA DA SILVA MACHADO	15,0
20 º	4	GRAZIELI URQUIZA FRESERO CASSOL	12,5
21 º	56	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	8,0
22 º	42	REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO	4,0
23 º	58	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	3,5
24 º	47	KAROLINE STRECK FREIBERG	3,0
25 º	48	JANAÍNA TAIS DIAS	3,0
26 º	11	PÂMELA DE MORAES PRADE	1,0

– MOTORISTA

CLASSIF	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 º	5	CLEONICE DA SILVA	100,0
2 º	62	MARCOS ANTÔNIO GRINGS	100,0
3 º	17	CLAUDIOMIRO QUOOS	100,0
4 º	43	MATEUS BOCK DE OLIVEIRA	80,0
5 º	37	GELSON NORBERTO JAHN	80,0
6 º	24	EDENIR DE MORAES	80,0
7 º	21	EDER ROBERTO BESKOW	55,0
8º	34	LAÉRCIO MARCIO JUNG	55,0
9º	2	MARCEL JULIANO DA SILVA CIDADE	55,0
10 º	53	LUCIANO MAZUHIM VARGAS	40,0
11 º	39	DIRLEI ATANAEL NERY	40,0
12 º	18	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	20,0
13 º	50	ADRIANO MARCIO GEWEHR	15,0
14 º	27	JONAS MARCIEL DA SILVA	15,0
15 º	30	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	10,0
16 º	8	PAULO CEZAR DE ARRIAL	10,0
17 º	14	FABIUS ALAN MARQUES	5,0
18 º	61	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES GARCIA	0,0
19 º	59	GUILHERME CERENTINI	0,0
20 º	9	MARCOS JORDANIO DOS SANTOS	0,0

– BIÓLOGO

CLASSIF	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 º	22	CLÁUDIA REGINA KLAUCK	69,0
2 º	15	ANDERSON MORAES DA SILVA	50,0
3 º	32	MARIANA TORRI CLARO	34,5
4 º	12	MICHELI STEFANELLO	32,5
5 º	36	GUSTAVO HENRIQUE LAMBERT	29,5
6 º	35	ANITA DA SILVA HERDINA	27,0
7 º	31	DENILSON DA SILVA MACHADO	26,0
8 º	19	TUANNE CARVALHO NUNES	10,5
9 º	28	JOSSIANE ORTIZ SILVA	5,0
10 º	25	GABRIEL ALANO BOEIRA	0,0

2 – DESEMPATE

2.1 - Foram aplicados os critérios de desempate, determinados pelo Edital, conforme segue: 1º) Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos; 2º) maior nota em Certificados de cursos, encontros, congressos e seminários para as funções de BIÓLOGO E ORIENTADORE CRAS e, Comprovação de experiência na função, para a função de MOTORISTA. Depois de analisados os critérios de desempate verificaram-se que os candidatos empatados na 1ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 10 - Giane Carla Beyer Scheffel em 1º lugar e o candidato de inscrição nº 26 - Maria Beatriz Simon em 2º lugar; os candidatos empatados na 8ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 23 - Ândrea Alves Pereira em 8º lugar e o candidato de inscrição nº 33 - Priscila De Fátima Savedra Da Cruz em 9º lugar;os candidatos empatados na 14ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota em certificados de cursos, encontros e seminários ficando a candidata de inscrição nº 6 - Isabella Blankenheim em 14º lugar e o candidato de inscrição nº 16 - Patricia Carina Scota em 15º lugar; os candidatos empatados na 7ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota comprovação de experiência na função, para a função de motorista ficando o candidato de inscrição nº 21 - Eder Roberto Beskow em 7º lugar e o candidato de inscrição nº 34 - Laércio Marcio Jung em 8º lugar e o candidato de inscrição nº 2 - Marcel Juliano Da Silva Cidade em 9º lugar; os candidatos empatados na 10ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota comprovação de experiência na função, para a função de motorista ficando o candidato de inscrição nº 53 - Luciano Mazuhim Vargas em 10º lugar e o candidato de inscrição nº 39 - Dirlei Atanael Nery em 11º lugar; os candidatos empatados na 13ª colocação, desempataram pelo critério de maior nota comprovação de experiência na função, para a função de motorista ficando o candidato de inscrição nº 50 - Adriano Marcio Gewehr em 13º lugar e o candidato de inscrição nº 27 - Jonas Marciel Da Silva em 14º lugar; e por último, Sorteio.

3 - HOMOLOGAÇÃO

3.1 – LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 01/2024, TORNA PÚBLICO o presente edital que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO edital de nº 08/2024.

Novo Cabrais, 11 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:90019366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 09 - 2024 - RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PSS 02 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 09/2024.
RETIFICA O EDITAL N.º 06/2024
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria n.º 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, retifica o Edital n.º 06/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n.º 02/2024 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	PATRICIA CARINA SCOTA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
2	JANAÍNA TAÍS DIAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
3	PAULA CAMPONOGARA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
4	DANUBIA DA SILVA MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
5	VITÓRIA EHLERS RODRIGUES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
6	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
7	JENIFER PAIM HUSK	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
8	MARIA ANTÔNIA SILVEIRA VARGAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
10	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
11	SALETE CUNHA DOS SANTOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
12	ANA RAQUEL CHAGAS FREITAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
13	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
14	ISABELLA BLANKENHEIM	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
15	PATRICIA TOMAZ PLATE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
16	RAFAELA TAIANE PEREIRA PAZ	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
17	DÉBORA SCHREINER SANMARTIN	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
18	FRANCIELE SANMARTIN KASPE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
19	ÉRIKA TAINARA JAEGER MACHADO	Professor de ensino fundamental séries finais - Matemática
20	MARIA LUIZA BECKER SILVA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
21	LUANA MACHADO PEREIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
22	DIANER JULIANA DE MORAES CHRISTOFARI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
23	CLÁUCIA GARCIA PESSOA	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
24	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
25	ANDREZA LINDEMANN DA SILVA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
26	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHAZESKI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
27	TAELISE VARGAS BIZARRO MORESQUI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
29	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
30	JAMILE DELIBERAL HOFFSTAEDTER	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
31	ANDRESSA GARCIA MENDES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
32	RUAN ALEXANDRE BORCHARDT MORAES	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
33	IARA CUNHA DOS SANTOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
34	VANESSA AGNE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
35	GABRIELE GONÇALVES NUNES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
36	CLARA FERNANDA GONÇALVES NUNES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
37	ANDRÉA JAQUELINE ZIEMANN GEWEHR	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
39	ALESSANDRA MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
40	PATRICIA STRECK QUILIÃO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
41	JULIANA ALVES BERTOLINI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
42	KÁTIA FRANCIELE ZUMMACH SKOLAUDE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
43	LEILA ANDRIELE DE LIMA VIDALES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
44	GISELE ROSA DA COSTA WALMRATH	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
45	TIELE MACHADO PEREIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
46	MARIA BEATRIZ SIMON	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
47	LORENZO LIEBERKNECHT DHEIN	Professor de ensino fundamental séries finais - Matemática
48	VANESSA BITTENCOURT MORAES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
49	VIVIANE DE FREITAS ABREU	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
50	JULIANA DOS SANTOS ABREU	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
51	LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
52	ÂNGELA ELIETE FOLLMER	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
53	KEILA ÉVLIN BORGES PEREIRA ALVES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
54	CAMILA FERREIRA PRATES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
56	JEICE JANINE BUNDT	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
58-B	ALINE CATIELE SOARES CEZAR	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
59	EDINÉIA ALMEIDA CARVALHO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
60	MIRIAM ALINE BONELLI	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
61	JULIANA AYRES LOPES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
62	CAROLINE DA ROCHA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
65	LUCILENA ELIAS FLORES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
66	VALNEIDA BREDOW DO CARMO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
67	LUCAS VINICIUS DO CARMO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
68	PATRÍCIA CORRÊA DE MÉLO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
69	MARLISE POHLMANN BITTENCOURT	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
70	REVIANE ELOÁ RODRIGUES MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
71	YASMIN DO CARMO MOURA DOS SANTOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
72	TAIANA JANAÍNA DA CUNHA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
73	VANESSA LUÍSA MACHADO DE CARVALHO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
74	CAROLINE DOS SANTOS LASCH	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
75	ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
76	ANDRESSA DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
77	FABIANA SOARES JAHN	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
78	FABIANA SOARES JAHN	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
79	INGRID PETERMANN MARTINS	Professor de ensino fundamental séries finais – Português
80	MÔNICA PRISCILA GOMES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
81	GERALDO RECK FOGLIARINI	Professor de ensino fundamental séries finais – Matemática

82	CARLA INÊS LORETO PORTELLA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
83	CAROLINE PORTELLA DA SILVEIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
84	SILVANA ALVES DA SILVA BESKOW	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
85	SILVANE GRASIELE ELLWANGER DE ANDRADE	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
86	MANOELA DONEDA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental
87	ALESSANDRA DA SILVA SANTANA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental

Inscrições indeferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n.° 02/2024 tiveram suas inscrições indeferida e não homologadas, por não atenderem ao Item 4 do Edital - conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	MOTIVO DO INDFERIMENTO
9	ANA PAULA ASSUNÇÃO VASCONCELOS DE MATOS	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
28	TATIELE DA SILVA CORREA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
38	MÁRCIA DAIANA REHBEIN	Professor de ensino fundamental séries finais – Português	Ausência de assinatura no anexo II conforme item 4.1.3 do edital.
55	CAMILA FERREIRA PRATES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Inscrição em duplicidade
57	MARINA BILHA SALLES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
58-A	MARINA BILHA SALLES	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de cópia de documento de identidade oficial com foto conforme item 4.1.2 do edital.
63	BARBARA APARECIDA CARDOSO NETO	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de assinatura no anexo II conforme item 4.1.3 do edital.
64	ANDREA ALVES PEREIRA	Professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental	Ausência de assinatura no anexo II conforme item 4.1.3 do edital.

Recurso - Fica aberto o prazo de um dia - 12/03/2024 - para os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, interpor recursos escritos perante a comissão, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme dispõe o item 5.2 do Edital.

- Em nenhuma hipótese será permitido a juntada de documentos descritos no item 4.1, e que, obrigatoriamente, deveriam ter sido anexadas ao envelope devidamente lacrado e identificado quando da inscrição.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 11 de março de 2024.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula n.º 607-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula n.º 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula n.º 753-6

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:D7817DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.848, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**17.560,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0700	R$	17.560,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**100,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0704	R$	100,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.182.0133.2191 - Mão de Obra Prisional		**R$**	**65.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – 0500	R$	65.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**7.425,54**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0600	R$	2.425,54
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0600	R$	5.000,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**20.586,93**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R$	20.586,93
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**1.382.476,30**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0600-3110	R$	966.933,72
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	415.542,58
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**29.489.506,47**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	274,63
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R$	1.757.567,84
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600	R$	27.731.664,00
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**34.653,06**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0605	R$	34.653,06
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**5.056,04**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	5.056,04
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**18.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0621	R$	18.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes		**R$**	**6,97**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0701	R$	6,97
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**157.761,88**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0701	R$	152.761,88
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0501	R$	5.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**1.737.274,62**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0701	R$	1.737.274,62
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**476.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0704	R$	150.000,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0550	R$	126.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0704	R$	100.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0704	R$	100.000,00
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**120.755,41**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0553	R$	120.755,41
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**341.803,05**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0551	R$	21.263,23
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0704	R$	50.000,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0550	R$	24.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0704	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0550	R$	180.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0704	R$	46.539,82
12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio		**R$**	**309.299,03**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0571	R$	150.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0571	R$	159.299,03
12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		**R$**	**1.206.158,81**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0550	R$	270.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0569	R$	530.873,38
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 0569	R$	28,28
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0569	R$	405.257,15
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**7.075,47**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0799	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0799	R$	2.075,47
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	5.000,00
23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade		**R$**	**10.000,00**
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 0500	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**485.942,87**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	194.198,20
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	149.653,63
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	142.091,04
08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social		**R$**	**25.635,13**
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL – 0660	R$	4.300,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	4.800,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 0660	R$	4.300,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0660	R$	300,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	6.398,40
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	5.536,73
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**92.526,56**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	14.526,56
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	8.000,00
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**346.660,05**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0660	R$	100.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0660	R$	100.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0660-3110	R$	59.761,60
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	56.898,45
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	10.000,00
08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor		**R$**	**144.858,31**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0660	R$	50.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0660	R$	35.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL – 0660	R$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	20.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 0660	R$	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	15.858,31
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**792.336,57**

3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL – 0660	R$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	155.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	20.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 0660	R$	15.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0660	R$	73.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	190.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	132.873,09
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 0660	R$	30.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0660	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	156.463,48
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	5.000,00
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**38.549,87**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	28.549,87
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	10.000,00
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**742.989,40**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0660	R$	120.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0660	R$	60.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL – 0660	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	133.027,55
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 0660	R$	5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0660	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	271.920,57
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	133.041,28
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**157.386,06**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	50.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	67.453,41
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	4.932,65
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	15.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	10.000,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**77.935,90**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	6.753,90
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	6.182,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	5.000,00
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**561.538,93**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	100.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	35.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	261.405,93
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	150.133,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	5.000,00
08.244.0110.2114 - Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas Famílias		**R$**	**134.014,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0660	R$	134.014,00
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**138.376,58**
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL – 0660	R$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	39.047,09
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	15.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0669	R$	4.193,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 0660	R$	2.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0660	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	25.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	26.136,49
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0669	R$	10.000,00
08.244.0110.2119 - Acessuas		**R$**	**30.810,86**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	30.810,86
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**468.450,48**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0661	R$	150.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	53.354,82
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	85.317,31
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0661	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	100.556,60
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	34.221,75
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	5.000,00
08.244.0110.2123 - CRAM		**R$**	**29.107,24**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	29.107,24
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**200.269,69**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660	R$	80.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0661	R$	41.211,62
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	28.058,07
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0661	R$	16.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0661	R$	15.000,00
	TOTAL	**R$**	**39.878.888,08**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.182.0133.2191 - Mão de Obra Prisional		**R$**	**65.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	65.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**7.425,54**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0600	R$	7.425,54
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**966.933,72**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600-3110	R$	966.933,72
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**274,63**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	274,63
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**5.056,04**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	5.056,04
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**18.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0621	R$	18.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0501	R$	5.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas		**R$**	**5.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	5.000,00
23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	10.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**415.542,58**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	415.542,58
	TOTAL	**R$**	**1.498.232,51**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0550 no valor de R$ 600.000,00, 0551 no valor de R$ 21.263,23, 553 no valor de R$ 120.755,41, 0569 no valor de R$ 936.158,81, 0571 no valor de R$ 309.299,03, 0605 no valor de R$ 1.526.964,96, 0660 no valor de R$ 3.570.699,61, 0660-3110 no valor de R$ 59.761,60, 0661 no valor de R$ 822.734,29, 0669 no valor de R$ 14.193,00, 0704 no valor de R$ 466.539,82 e 0799 no valor de R$ 7.075,47 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0600 no valor de R$ 27.731.664,00, 0605 no valor de R$ 285.842,87, 0700 no valor de R$ 17.560,00, 0701 no valor de R$ 1.890.043,47 e 0704 no valor de R$ 100,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de março de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:8C998553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 39/2024

Contrato: nº 39/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **SANJU PNEUS LTDA**.
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos medicamentos descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir:

Desc. Lote/item	*Quantidade*	*Descrição do item*	*Valor unit*	*Valor total*
Lote 38 Item 01	***24 UN***	*PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO MISTO INDICE DE CARGA 149/146 COM 16 LONAS.*	***R$ 1.539,99***	***R$ 36.959,76***
Lote 36 Item 01	***12 UN***	*PNEU 275/80 R22,5 LISO.*	***R$ 1.469,99***	***R$ 17.639,88***
Lote 34 Item 01	***02 UN***	*PNEU 215/78 R 17,5 LISO.*	***R$ 569,99***	***R$ 1.139,98***
Lote 42 Item 01	***04 UN***	*PNEU 1000R20 RADIAL 16L BORRACHUDO INDICE DE CARGA 146/143 COM 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18,2 (MISTO PARA ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO).*	***R$ 1.649,99***	***R$ 6.599,96***
Lote 47 Item 01	***06 UN***	*PNEU 17.5X25-16L*	***R$ 2.378,99***	***R$ 14.273,94***
Lote 99 Item 01	***04 UN***	*PNEU 17,5-25*	***R$ 2.629,99***	***R$ 10.519,96***
Lote 45 Item 01	***06 UN***	*PNEU 12 X 16,5 – 10 LONAS.*	***R$ 647,00***	***R$ 3.882,00***
Lote 46 Item 01	***06 UN***	*PNEU 12,5/80 X 10 LONAS.*	***R$ 952,00***	***R$ 5.712,00***
Lote 48 Item 01	***08 UN***	*PNEU 19.5/24 X 10 LONAS.*	***R$ 2.150,00***	***R$ 17.200,00***
Lote 91 Item 01	***02 UN***	*PNEU 14.9-28*	***R$ 1.800,00***	***R$ 3.600,00***
			TOTAL:	***R$ 117.527,48***

Leia se:

O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos medicamentos descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir:

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Lote 38 Item 01	**24 UN**	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO MISTO INDICE DE CARGA 149/146 COM 16 LONAS.	**R$ 1.539,99**	**R$ 36.959,76**
Lote 36 Item 01	**12 UN**	PNEU 275/80 R22,5 LISO.	**R$ 1.469,99**	**R$ 17.639,88**
Lote 34 Item 01	**02 UN**	PNEU 215/75 R 17,5 LISO.	**R$ 569,99**	**R$ 1.139,98**
Lote 42 Item 01	**04 UN**	PNEU 1000R20 RADIAL 16L BORRACHUDO INDICE DE CARGA 146/143 COM 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18,2 (MISTO PARA ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO).	**R$ 1.649,99**	**R$ 6.599,96**
Lote 47 Item 01	**06 UN**	PNEU 17.5X25-16L	**R$ 2.378,99**	**R$ 14.273,94**
Lote 99 Item 01	**04 UN**	PNEU 17,5-25	**R$ 2.629,99**	**R$ 10.519,96**
Lote 45 Item 01	**06 UN**	PNEU 12 X 16,5 – 10 LONAS.	**R$ 647,00**	**R$ 3.882,00**
Lote 46 Item 01	**06 UN**	PNEU 12,5/80 X 10 LONAS.	**R$ 952,00**	**R$ 5.712,00**
Lote 48 Item 01	**08 UN**	PNEU 19.5/24 X 10 LONAS.	**R$ 2.150,00**	**R$ 17.200,00**
Lote 91 Item 01	**02 UN**	PNEU 14.9-28	**R$ 1.800,00**	**R$ 3.600,00**
			TOTAL:	**R$ 117.527,48**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 04/03/2024

Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C68DB459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL Nº 011/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 RELAÇÃO DEFINITIVA APÓS SEGUNDA FASE TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO (PSICÓLOGOS)

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024
A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 020 de 05 de Janeiro de 2024. Divulga RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS (Teste Projetivo Palográfico - FASE II) do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal no 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto No 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÕES	NOME	SITUAÇÃO
03	Alessandra Barrios Tamara	APTO
06	Jéssica Máximo Laureano Machado	APTO
10	Rosimeri Goularte Caetano	APTO
14	Vanessa da Silva Aquino	APTO
16	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	APTO
32	Fabielly Gonçalves Lombardy	APTO
38	Bruna Renata Machado Dornelles	APTO
44	Daiane Carvalho Prates	APTO
55	Carla Patricia do Couto Machado	APTO
73	Fabiana Monti de Andrade Ilha	APTO
88	Adriana Canabarro Pereira	APTO
96	Mara Galdina Saldivia Soares	APTO
98	Luisa Andrielly de Souza Santana	APTO
107	Anna Gonçalves de Souza	APTO
126	Natalia de Meus Gonçalves	APTO
133	Silvia Simone Vera Sapata	APTO
134	Felipe Vera Sapata	APTO
141	Adriana Cabral Morrudo	APTO
155	Vitoria da Silva Nepomuceno	APTO
172	Vera Tereza Fernandes Figueroa	APTO
181	Julia Andréa dos Santos da Silva	APTO
191	Maria Caroline Dias Guedes	APTO
209	Tanize Bidart Vieira	APTO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	Alessandra Barrios Tamara	APTO
05	Jéssica Máxima Laureano Machado	APTO
09	Rosimeri Goularte Caetano	APTO
12	Rosa Maria Corrêa	APTO
13	Vanessa da Silva Aquino	APTO

15	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	APTO
21	Natali Garim Meneses	APTO
33	Fabielly Gonçalves Lombardy	APTO
43	Daiane Carvalho Prates	APTO
76	Lais Peres dos Santos Mello	APTO
89	Adriana Canabarro Pereira	APTO
90	Juan Gomes Cardozo	APTO
91	Angelica Caroline dos Santos Fajardo	APTO
94	Mara Galdina Saldivia Soares	APTO
99	Luisa Andrielly de Souza Santana	APTO
106	Anna Gonçalves de Souza	APTO
128	Elisana Machado Tabarez	APTO
156	Vitoria da Silva Nepomuceno	APTO
174	Vera Teresa Fernandes Figueroa	APTO
182	Julia Andreia dos Santos da Silva	APTO
192	Maria Caroline Dias Guedes	APTO
194	Vanessa Silva Gomes	APTO

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
66	Pedro Henrique da Silva	APTO
79	Michele Pereira Serpa	APTO
100	Patricia Machado Mazzei	APTO
101	Lia Severo Vieira	APTO
109	Suélen Fialho Garcias	APTO
158	Carla Melgarejo Mansur	APTO
202	Alan Soltau Carneiro	APTO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
51	Gilberto Antônio Gewehr	APTO
83	Fabricio da Silva Soares	APTO
110	Ana Cristina Gonçalves	APTO
120	Natalia Caldas Vieira	APTO
122	Vanessa da Rosa Ventimiglia	APTO
152	Mara Eliza Fialho Neves	APTO
164	Karen Felicia Olivera Araujo	APTO
176	Patricia Lapuente Ferreira	APTO
200	Tatiane Moreira Silveira	APTO

CARGO: RONDA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	Paulo Roberto Rocha Trindade Junior	APTO
20	Marcio Sadowik Rodrigues	APTO
24	Cesar Augusto da Costa Ambrozio	APTO
37	Claudiosni da Silva Silva	APTO
47	Sandro André Antunes Castro	APTO
57	Anderson Vasconcellos Gomes	APTO
97	Tiago Moura Braz	APTO
114	Fernanda Aquino Cabrera	APTO
150	Luiz Carlos Dutra Lopes	APTO
159	Rinaldo Bairros Tavares	APTO

Sant'Ana do Livramento 11 de Março de 2024

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 020/2024

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:95A567F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020 / 2023 DA LEI 14.133/21

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 020 / 2023 da Lei 14.133/21, tendo como objeto registro de preços de fraldas e absorventes higiênicos descartáveis, tendo como contratadas as empresas:

PAMPACOMERCIOE DISTRIBUIDORAEIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Qtd	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	3.000	FRALDA DESCARTÁVEL MILI.	Mili Baby	1,37

ALVIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
8	6.000	ABSORVENTE HIGIÊNICO 35CM A 40CM	CK	0,59

MED4 IMPORTADORAE DISTRIBUIDORALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Qtd	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
1	1.200	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	CCM	0,49
2	4.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	CCM	0,55
3	7.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G.	CCM	0,62

LAVITTAPRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Qtd	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
12	120.000	FRALDA GERIÁTRICA M.	POPMAIS	1,03
13	230,00	FRALDA GERIATRICA G,70 a 90 kg, cintura de 80 a 150cm.	POPMAIS	1,12
14	170.000	FRALDA GERIATRICA GG	POPMAIS	1,21
15	70.000	FRALDA GERIATRICA EXG	POPMAIS	1,32
18	20.000	FRALDA GERIÁTRICA XG/GG/SG.	POPMAIS	1,21
19	10.000	FRALDA GERIÁTRICA XXG/XGG/SXG.	POPMAIS	1,32

SILVANALUMERTZ FERREIRA, nos seguintes itens e valores:

Item	Qtd	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	6.000	FRALDA JUVENIL	FRALDAS CK	2,40

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E93AC489

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09 / 2024 DA LEI 14.133/21

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 09 / 2024 da Lei 14.133/21, tendo como objeto registro de preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação, tendo como contratada a empresa:
MAURICIODOS SANTOS SILVA- ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Valor Unitário
01	60	Modalidade de Sonorização(P)	R$ 780,00
02	10	Modalidade de Sonorização(M)	R$ 1.150,00
03	10	Modalidade de Sonorização com Iluminação(M)	R$ 1.620,00
04	05	Modalidade de Sonorização com Iluminação(G)	R$ 5.890,00
05	02	Modalidade de Sonorização para desfiles	R$ 4.080,00
06	05	Modalidade de Sonorização com iluminação(GG)	R$ 7.590,00
07	05	Modalidade de Sonorização (PP) com telão LED	R$ 3.190,00
08	50	Modalidade de Sonorização(M)	R$ 1.110,00
09	50	Modalidade de Sonorização com Iluminação(M)	R$ 1.490,00
10	20	Modalidade de Sonorização com Iluminação(G)	R$ 7.590,00
11	10	Modalidade de Sonorização com iluminação(GG)	R$ 7.590,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BED8DC52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 13/03/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para **contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	964	UN	Crachá em PVC, com furo para cordão, impressão 4x0, dimensões 55mm (L) x 85mm (A). Impressão feita diretamente no cartão, de acordo com a arte a ser enviada posteriormente. Incluso cordão 850mm de comprimento x 15mm de largura, cor azul marinho e ponteira no formato jacaré em metal.	R$ 7,49

INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER EIRELI

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	296	UN	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 0,80m x 0,50m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em	R$ 20,00

			madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente.	
2	214	UN	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 1,5m x 0,70m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente.	R$ 35,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:5F4DD073

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024 VALIDADE: 11/03/2024 A 11/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de Micro Esfera de Vidro Drop on II-C para o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança de Santo Antônio da Patrulha, conforme especificação abaixo:

USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

ITEM	QUANT MÁXIMA	QUANT MÍNIMA	EMB	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	200	100	25 KG	KG	Micro Esfera de Vidro Drop on II-C. Marca: Usibras	R$ 228,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:667C4F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 10020/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10020/2023 – SRP - FMS, para a aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e equipamentos de proteção individual, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 45.212.009/0001-02	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
2 - Álcool etílico 96º, 1 litro. Validade mínima na entrega 12 meses	R$ 5,75
3 - Álcool etílico 70º, 1 litro, rótulo com procedência e n° registro na ANVISA. Validade mínima na entrega 24 meses	R$ 4,50
10 - Copo descartável 150 ml/180 ml plástico, c/100, resistente à temperatura de 100ºc.	R$ 3,07
12 - Desodorizante de ambiental, aerosol, 400 ml. Validade mínima na entrega 12 meses	R$ 7,42
18 - Inseticida aerosol, 300 ml, para todos os tipos de insetos. Validade mínima na entrega 12 meses	R$ 7,00
19 - Luva emborrachada amarela para limpeza forrada, com superfície antiderrapante, conforme normas ABNT e NBR-13393. Tamanho médio	R$ 2,00
25 - Papel higiênico, folha branca, folha simples, boa qualidade, 100% fibras celulósicas, largura 10 cm, 60 metros de comprimento.	R$ 0,87
32 - Sacaria branca de algodão alvejada, medindo aproximadamente 38x60 cm	R$ 2,38
33 - Saco plástico para lixo hospitalar, mínimo 8 micras, 100 litros, cor branca, com impressão de simbologia de material infectante	R$ 0,35
34 - Saco plástico para lixo hospitalar, mínimo 8 micras, 50 litros, cor branca, com impressão de simbologia de material infectante	R$ 0,22
36 - Saco plástico para lixo, mínimo 8 micras, 50 litros, cor preta.	R$ 0,10
37 - Vassoura de nylon com cabo de madeira revestido em plástico c/ rosca mínimo 20 cm, base plástica reforçada	R$ 4,90
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 09.276.894/0001-11	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
4 - Álcool gel 70°, antisséptico, bombona, 5 litros. Validade mínima na entrega 12 meses	R$ 24,20
5 - Álcool gel 70º, antisséptico, frasco 500ml, com válvula pump, para higienizar as mãos. Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 4,29
6 - Álcool gel 70º, antisséptico, refil, 800 ml, para saboneteira Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 7,79
29 - Sabão líquido, biodegradável, neutro c/5 litros, validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 7,90
BL PAPER LTDA	

CNPJ: 15.780.673/0001-89	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
11 - Desinfetante tipo pinho, bombona 2 litros. Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 3,19
30 - Sabonete líquido, neutro, biodegradável, 5 litros, antisséptico, cremoso, elaborado para lavagem de mãos, formulado para uso contínuo de pessoas que necessitam lavar com frequência as mãos. Propriedades antimicrobianas, emolientes e hidratantes. Pronto para uso. Fragrância erva-doce. Validade mínima	R$ 10,98
31 - Sabonete Líquido, refil 800ml para saboneteira. Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 5,61
BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	
CNPJ: 45.035.590/0001-26	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
24 - Papel higiênico, folha branca, folha simples, boa qualidade, 100% fibras celulósicas, largura 10 cm, 300 metros de comprimento	R$ 3,74
26 - Papel toalha interfolhado, gofrado, 1000 folhas; peso mínimo 1kg, gramatura mínima: 18g/m2 simples; alvura: mínimo 82%pv; umidade: máximo 10%; dimensões da folha: 22x20 cm; composição o papel: 100% fibras celulósicas virgens.	R$ 6,26
JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 42.040.380/0001-38	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
9 - Avental impermeável (gramatura mínima 50g/m²) para evitar a contaminação de pele e roupa dos profissionais da saúde, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 05/2020, na realização de procedimentos que possam molhar a roupa do profissional de saúde ou com respingos de secreções. Mangas longas, pu	R$ 5,09
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 43.219.256/0001-05	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
7 - Avental Cirúrgico Descartável 100% polipropileno para utilização em procedimentos cirúrgicos (gramatura mínima 30g/m²) com registro na ANVISA. Tam. G/GG	R$ 1,25
20 - Máscara cirúrgica descartável, camada tripla, com elástico, polipropileno, branca, não estéril, caixa com 50 unidades. Registro na Anvisa	R$ 3,00
MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 42.227.547/0001-74	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
8 - Avental descartável não estéril (gramatura mínima 30g/m²) para evitar a contaminação de pele e roupa dos profissionais da saúde, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 05/2020. Mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Tam. G/GG	R$ 1,65
21 - Máscara de proteção respiratória (n95 ou equivalente), conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 05/2020. Filtro de 0,3 micra, com eficiência igual ou maior que 95%. Caixa com 20 unidades	R$ 16,80
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 10.807.173/0001-70	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
28 - Repelente de Insetos. Tubo de spray (mínimo 120g) para uso profissional. Não comedogênico; resistente à água; boa espalhabilidade; não tóxico e seguro com amplo espectro de ação	R$ 10,89
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
CNPJ: 05.804.684/0001-06	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
27 - Pedra sanitária, ação antimicrobiana, de 25 a 35g, c/ suporte. Validade mínima na entrega 12 meses.	R$ 1,28
PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 87.174.991/0001-07	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
1 - Água sanitária, hipoclorito de sódio 2,5%, 2 litros. Validade mínima na entrega 5 meses	R$ 3,20
13 - Detergente para louça biodegradável concentrado com poder desingraxante, neutro para lavagem manual, 500 ml. Validade mínima na entrega 12 meses	R$ 1,45
22 - Pá para lixo, em plástico. Medindo aprox. 26 cm e cabo 15 cm	R$ 2,88
SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA-ME	
CNPJ: 09.644.894/0001-27	**PREÇO UNITÁRIO**
LOTE/DESCRIÇÃO	
14 - Escova para unhas- confeccionada em plástico rígido, com cerdas em nylon, ideal para higienização de unhas. Dimensão 9,5x 4,5x 2,5.	R$ 1,98
15 - Esponja dupla face (espuma e fibra sintética- áspera) formato retangular- 110x 75x20mm	R$ 0,63
16 - Filme de PVC com largura entre 25cm e 30 cm em rolos de 10 ou 15 metros	R$ 0,21
17 - Flanela para limpeza, cor branca, aproximadamente 40 x 60 cm.	R$ 1,88
23 - Pano multiuso aerado para limpeza, composto de fibra de viscose e látex sintético, gramatura 40g/m2, medindo aproximadamente 50x40cm, em pacote com 5 unidades.	R$ 1,65
35 - Saco plástico para lixo, mínimo 8 micras, 100 litros, cor preta	R$ 0,17

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:AC3EA9F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 510/2023
Pregão Presencial nº 199/2023
Contrato n° 71/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E SEGURANÇA PRIVADA E DESARMADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EVENTO “ENCONTRO DE MOTOS – EDIÇÃO 2024”.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o dia 18 de março de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** o valor total de **R$ 14.896,92 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	204	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período diurno de segunda a sábado. Conforme termo de referência.	**R$ 19,80**	**R$ 4.039,20**
2	288	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período noturno de segunda a sábado. Conforme termo de referência.	**R$ 23,69**	**R$ 6.822,72**
3	132	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir,	**R$ 19,80**	

			no período diurno, domingos e feriados. Conforme termo de referência.		**R$ 2.613,60**
4	60	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período noturno, domingos e feriados. Conforme termo de referência.	**R$ 23,69**	**R$ 1.421,40**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:97088756

